GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quarta-feira
17 DE ABRIL DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.424

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br



DIVULGAÇÃO/BADRA

Confira amanhã edição especial com a primeira pesquisa para a Prefeitura de São Paulo

Operação da PF mira contratos de prefeituras que seriam ligados ao PCC

›› No total, foram 15 mandados de prisões temporárias, sendo 14 já cumpridos; entre os detidos de ontem estão três vereadores

O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) de Guarulhos, do MPSP (Ministério Público de São Paulo), fez ontem uma operação para prender membros de uma quadrilha investigados por suspeita de fraudar licitações em diversas regiões do estado. O grupo tem elos com o PCC (Primeiro Comando da Capital), segundo a promotoria.I nvestigação aponta que o grupo tem contratos vigentes que somam mais de R$ 200 milhões nos últimos anos. **ESTADO/A3**

Martelo batido

Consórcio brasileiro ganha leilão de três rodovias com pedágio 'free-flow'

O leilão de concessão de 213 km de rodovias que ligam a região do Alto Tietê ao litoral paulista, realizado ontem pelo governo de São Paulo, foi vencido pelo consórcio Novo Litoral, formado pelas empresas brasileiras CBI (Companhia Brasileira de Infraestrutura) e CLD Construtora. Com isso, o consórcio deve administrar por 30 anos as rodovias Padre Manoel da Nóbrega (SP-055), Mogi-Dutra (SP-088) e Mogi-Bertioga (SP-098). **ESTADO/A3**



MARCELO S. CAMARGO/GOVERNO DO ESTADO DE SP

SP SEMPRE ALERTA

Fase Vermelha termina com menos mortes

A Fase Vermelha da Operação SP Sempre Alerta 2023/2024, terminou com redução significativa no número de mortes devido às chuvas, se comparado com a edição anterior: foram 18 óbitos, uma diminuição de 81,7%. **ESTADO/A3**

DENGUE

São Paulo conta só com cinco distritos sem epidemia **ESTADO/A3**



DIVULGAÇÃO/FUNDAJ

Brasil perde 34 milhões dos 82,6 milhões de hectares da Caatinga

Presidente do Ibama apresenta desafios para preservação do bioma **BRASIL/A5**

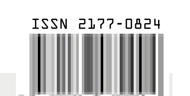
Nota Fiscal Paulista libera R$ 65,8 milhões

O governo de São Paulo liberou ontem mais de R$ 65,8 milhões em créditos para quem está cadastrado no programa Nota Fiscal Paulista. O benefício será repassado para mais de 17 milhões de consumidores no maior montante disponibilizado neste ano, segundo dados oficiais do governo. **ESTADO/A3**

NÃO PERCA!

Estado tem mais de 17 mil vagas de emprego abertas **SERVIÇOS/A2**

ISSN 2177-0824



Tempo

Araçatuba 22° 32°
Ribeirão Preto 22° 32°
Campinas 20° 30°
Presidente Prudente 22° 30°
Ubatuba 20° 31°
São Paulo 20° 30°
Piracicaba 21° 31°
Registro 19° 27°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Céu nublado com possibilidade de garoa o dia todo. mín 15° máx 19°

SEXTA: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. mín 14° máx 23°

SÁBADO: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens. mín 14° máx 25°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 5 e 6 **AMANHÃ:** 7 e 8

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS



DIVULGAÇÃO/PMG

Concurso em Guarulhos. A Prefeitura de Guarulhos está com as inscrições abertas de um concurso público para estudantes do ensino superior. Os aprovados devem receber bolsa-auxílio de R$ 1.100. Os interessados devem se inscrever até o dia 22 de abril. Além da bolsa, os candidatos aprovados também recebem auxílio-transporte no valor de R$ 233,20 mensais. A carga horária será de 30 horas semanais. Para se candidatar, os interessados devem acessar o site do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e cadastrar o currículo. **(GSP)**

Recurso Etec. A partir desta terça-feira (16), o candidato que solicitou recurso para a resposta de indeferimento do pedido de redução de 50% do valor da taxa de inscrição no Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) pode conferir se foi contemplado com o benefício, pelo site do processo seletivo. Para dar sequência à participação no exame, após conferir o resultado é necessário que o candidato faça a inscrição até as 15 horas do dia 9 de maio. **(GSP)**

Cursos técnicos. O Instituto Federal de São Paulo (IFSP) abriu 360 vagas para cursos técnicos no Vale do Paraíba, litoral norte de São Paulo. Ao todo, serão 40 vagas para cada curso oferecido. As inscrições vão até o dia 5 de maio. As inscrições devem ser realizadas no site. A taxa de particpação custa R$ 20. Serão ofertadas vagas em Bragança Paulista, Caraguatatuba, Jacareí e São José dos Campos, para cursos técnicos no segundo semestre de 2024. Para se inscrever é necessário ser estudante do 2º ou 3º ano do ensino médio ou já ter concluído os estudos. **(GSP)**

Bom Prato. Dois restaurantes do Programa Bom Prato, na capital, participarão da campanha Consumo Consciente durante o mês de abril. São as unidades do Brás, na região central, e São Mateus, Na zona leste. A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) e a Enel Distribuição São Paulo, e consiste na substituição de lâmpadas tradicionais, que consomem mais energia, por novas e mais econômicas. Os frequentadores do Bom Prato podem levar suas lâmpadas usadas para fazer a troca. O Bom Prato Brás receberá a campanha entre os dias 15 e 19 de abril. Depois será a vez de São Mateus, que terá a iniciativa para a população entre os dias 22 e 26 de abril. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br



Edição digital certificada:



Jornal Associado:



MERCADO DE TRABALHO. Ocupações com o maior número de postos pelos Pats são as de auxiliar de logística, alimentador de linha de produção e faxineiro

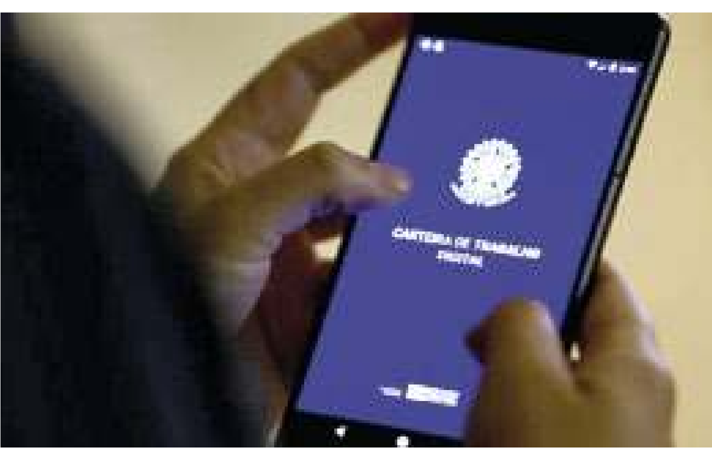
Estado de SP tem mais de 17 mil vagas abertas

O estado de São Paulo tem atualmente 17.288 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs), da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

São 7.140 vagas na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 9.382 postos disponíveis, e no litoral, 766.

Além da região metropolitana de São Paulo, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 4.770 oportunidades de emprego; e a de Sorocaba, com 1.536.

Elas são seguidas pelas regiões de Araçatuba, que tem 739 vagas disponíveis; pela de Araraquara, com 538; e Vale do Paraíba, com 848 oportunidades abertas.



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

» Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VAGAS.
Ao todo, são mais de 500 profissões com vagas disponíveis. As ocupações com o maior número de postos abertos são as de Auxiliar de Logística, Alimentador de Linha de Produção, Faxineiro, Atendente de Lanchonete e Operador de Telemarketing Receptivo.

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

PATs.
Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você ou a prefeitura do seu município. **(GSP)**

Fique ligado



DIVULGAÇÃO/ESCOLA START

» Os cursos, voltados para a área de Gestão de Negócios, são oferecidos pela Escola Staert até o dia 24 de abril

Escola Start oferece mais de 4 mil cursos profissionalizantes em SP

A Escola Start oferece até o dia 24 de abril inscrições para 4.275 vagas em seis opções de cursos remotos e gratuitos do Qualifica SP "Meu Primeiro Emprego", para todo estado de São Paulo. A ação é destinada a jovens de 16 a 24 anos com ensino fundamental completo que buscam inserção no mercado de trabalho, principalmente nas áreas do setor produtivo.

Os cursos são voltados para a área de Gestão de Negócios. São eles: Ajudante de Logística, Assistente Financeiro, Excel Aplicado à Área Administrativa, Gestão de Pequenos Negócios, Marketing Digital e Vendas em Redes Sociais e Office 2019. A duração é de 120 horas, com previsão de início em maio e término em agosto.

As atividades, em formato virtual e ao vivo, permitem que os estudantes acompanhem as aulas em um horário pré-determinado.

A escolha dos cursos foi realizada após análise de mercado das regiões, juntamente aos municípios, com o objetivo de oferecer qualificação em áreas em que há déficit de profissionais, conectando o aprendizado com oportunidades de emprego.

INSCRIÇÕES.
As inscrições vão até o dia 24 de abril no site www.qualificasp.sp.gov.br. Não haverá processo seletivo.

A comunicação com os inscritos é feita unicamente por e-mail, utilizando-se os dados pessoais de cada candidato informados no ato do cadastro no site. Os cursos são ofertados em parceria com a Escola Start.

Serviço:
Inscrições para cursos profissionalizantes do Qualifica SP – Meu Primeiro Emprego
Prazo: de 02 a 24/04 Site: www.qualificasp.sp.gov.br. **(GSP)**

A ação é destinada a jovens de 16 a 24 anos com ensino fundamental completo que buscam inserção no mercado de trabalho, principalmente nas áreas do setor produtivo

INVESTIGAÇÃO. No total, são 15 mandados de prisões temporárias, sendo que 14 já foram cumpridos

PF mira contratos de prefeituras que seriam ligados ao PCC

» O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) de Guarulhos, do MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo), faz na manhã desta terça-feira (16) uma operação para prender membros de uma quadrilha investigados por suspeita de fraudar licitações em diversas regiões do estado. O grupo tem elos com o PCC (Primeiro Comando da Capital), segundo a promotoria.

No total, são 15 mandados de prisões temporárias, sendo que 14 já foram cumpridos. Entre os detidos estão três vereadores de cidades do Alto Tietê e litoral paulista, além de outros agentes públicos.

A investigação aponta que o grupo tem contratos vigentes que somam mais de R$ 200 milhões nos últimos anos. São cumpridos 42 mandados de busca e apreensão, todos expedidos pela 5ª Vara Criminal de Guarulhos.

De acordo com a investigação, empresas atuavam de forma recorrente para frustrar a competição nos processos de contratação de mão de obra terceirizada em diversas prefeituras e Câmaras Municipais do estado. Os contratos sob investigação foram firmados nas cidades de Guarulhos, São Paulo, Ferraz de Vasconcelos, Cubatão, Arujá, Santa Isabel, Poá, Jaguariúna, Guarujá, Sorocaba, Buri, Itatiba. Há suspeitas em outros municípios também.

A operação, segundo o Gaeco, além de envolver funcionários de prefeituras e câmaras municipais, também identificou empresários e advogados.

As empresas forjavam competição e fraude em licitações de prefeituras e câmaras, para conseguir contratos de facilites, em especial, limpeza e postos de fiscalização nesses locais.

"E fazia isso seja com conluio entre as empresas, seja com corrupção de agentes públicos. Não bastasse isso, algumas dessas empresas têm vínculos, seja por serem associadas ou efetivamente os donos terem envolvimento com o Primeiro Comando da Capital, que acaba decidindo também a sorte de alguns contratos", afirma o Gaeco.



DIVULGAÇÃO/MPPB

A investigação aponta que o grupo tem contratos vigentes que somam mais de R$ 200 milhões nos últimos anos

De acordo com os promotores, havia simulação de concorrência com empresas parceiras ou de um mesmo grupo econômico.

"Também há indicativos da corrupção sistemática de agentes públicos e políticos (secretários, procuradores, presidentes de Câmara de Vereadores, pregoeiros etc.) e diversos outros delitos - como fraudes documentais e lavagem de dinheiro. As empresas do grupo têm contratos públicos que somam mais de R$ 200 milhões nos últimos anos. Alguns deles atendiam a interesse do PCC, que tinha influência na escolha dos ganhadores de licitações e reparte os valores ilicitamente auferidos", afirmam. **(Francisco Lima Neto e Paulo Eduardo Dias-FP)**

SAÚDE

SP tem só 5 distritos sem epidemia de dengue

» Apesar da alta transmissão de dengue na cidade de São Paulo, a doença ainda não alcançou níveis epidêmicos em cinco distritos: República (centro); Jardim Paulista (oeste); Moema, Saúde e Vila Mariana (sudeste). É o que mostra o boletim epidemiológico da Secretaria Municipal da Saúde desta segunda-feira (15).

Nestes locais, a incidência de dengue é média. Moema tem a mais baixa -200,5 casos por 100 mil habitantes. Em seguida, aparecem Jardim Paulista (213,8), Saúde (241,4), Vila Mariana (250,7) e República (276,5).

De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde) e o Ministério da Saúde, considera-se epidemia quando o coeficiente de incidência ultrapassa a casa de 300 casos por 100 mil habitantes.

Paulo Abrão, diretor da Sociedade Paulista de Infectologia e professor de infectologia da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), diz que a dengue é uma "doença de pessoas carentes, com baixa condição de moradia e de vida, e que dependem de um urbanismo bem feito". **(Patrícia Pasquini-SP)**

Consórcio brasileiro ganha leilão de três rodovias em SP

Com isso, o consórcio deve administrar por 30 anos as rodovias Padre Manoel da Nóbrega, Mogi-Dutra e Mogi-Bertioga

» O leilão de concessão de 213 km de rodovias que ligam a região do Alto Tietê ao litoral paulista, realizado na manhã desta terça-feira (16) pelo governo de São Paulo, foi vencido pelo consórcio Novo Litoral, formado pelas empresas brasileiras CBI (Companhia Brasileira de Infraestrutura) e CLD Construtora.

Com isso, o consórcio deve administrar por 30 anos as rodovias Padre Manoel da Nóbrega (SP-055), Mogi-Dutra (SP-088) e Mogi-Bertioga (SP-098). Hoje, elas são geridas pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem).

O consórcio Novo Litoral ofereceu desconto de 10,17% sobre a contraprestação pública máxima definida em edital, que era de R$ 199 milhões.

O certame do chamado Lote Litoral Paulista, que ocorreu na Bolsa de Valores de São Paulo, a B3, teve dois concorrentes. Além do Consórcio Novo Litoral, participou a empresa espanhola Acciona -que está construindo a linha 6-laranja do metrô-, oferecendo 1% de desconto nos pagamentos previstos pelo governo estadual.

Após a abertura dos envelopes, a Acciona não ofereceu um novo lance.

As rodovias concedidas atravessam as cidades de Arujá, Itaquaquecetuba e Mogi das Cruzes, na região metropolitana de São Paulo, as litorâneas Bertioga, Santos, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, além de Miracatu, Pedro de Toledo e Itariri, no interior.



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Consórcio brasileiro venceu o leilão do Lote Litoral Paulista de rodovias do Governo de São Paulo nesta terça-feira

A empresa ficará responsável por implantar uma novidade na cobrança de pedágio. As rodovias devem adotar o "free flow", sistema de verificação eletrônico que permite tráfego livre de veículos e cobrança por trecho percorrido, em vez de praças de pedágio convencionais.

Os valores do pedágio devem variar de R$ 1 a R$ 6, segundo o governo estadual. O valor é menor do que chegou a ser divulgado, entre R$ 1,08 e R$ 6,29. O sistema também permite descontos para quem usa as pistas com mais frequência.

As tarifas devem ser pagas por meio de um sistema a ser criado pelo vencedor da concessão.

O edital não específica onde serão os radares, mas o governo diz que ao todo serão 15 pórticos, sendo dois na Mogi-Dutra, um na Mogi-Bertioga, um na Rio-Santos (em Bertioga) e 11 na Padre Manoel da Nóbrega.

O governo Tarcísio de Fretas (Republicanos) prevê que a concessionária faça investimentos de cerca de R$ 4,3 bilhões, ao todo, nas três rodovias. O governo estadual também promete que, com isso, sejam gerados 24 mil empregos.

O free-flow faz parte da nova política de concessões do Ministério dos Transportes e está em testes na Rio-Santos (BR-101). Entre as rodovias estaduais, também são feitos testes na Ayrton Senna, e há previsão de que seja usado no trecho norte do Rodoanel. **(Tulio Kruse-FP)**

Maior repasse do ano: Nota Fiscal Paulista libera R$ 65,8 mi

» O governo de São Paulo liberou nesta terça-feira (16) mais de R$ 65,8 milhões em créditos para quem está cadastrado no programa Nota Fiscal Paulista.

O benefício será repassado para mais de 17 milhões de consumidores no maior montante disponibilizado neste ano, segundo dados da secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

Os créditos são referentes às compras feitas em dezembro do ano passado. As pessoas físicas receberão R$ 29,8 milhões e as entidades beneficentes repartirão R$ 35,3 milhões. Os condomínios cadastrados ficarão com R$ 40,3 mil, e as empresas do Simples Nacional terão direito a R$ 606,9 mil.

Este é o maior repasse do ano disponibilizado pela Sefaz. Em janeiro, foram liberados R$ 37,3 milhões. O programa disponibilizou R$ 38,3 milhões em fevereiro e subiu para R$ 39,3 milhões em março.

Os valores podem ser resgatados em até um ano pelo site ou aplicativo oficial do programa para uma conta-corrente ou conta-poupança, informando o CPF ou CNPJ e a senha cadastrada. A transferência ocorre em até 20 dias e a quantia mínima é de R$ 0,99. Após o prazo de um ano, os créditos perdem validade. Neste mês, os créditos disponibilizados em abril do ano passado perderão a validade.

Segundo o governo estadual, o programa distribui até 30% do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) efetivamente recolhido pelos estabelecimentos comerciais aos consumidores que solicitam a nota fiscal e incluem o CPF ou CNPJ, proporcional ao valor da nota.

A devolução é feita em créditos liberados mensalmente que podem ser resgatados em dinheiro ou utilizados para o pagamento do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores). Nesse caso, é preciso fazer a opção no site da Nota Fiscal Paulista até outubro, para usar o crédito no pagamento do imposto do ano seguinte.

Na página da Nota Fiscal Paulista, acesse o menu "Conta corrente" e, em seguida, clique em "Utilizar Créditos" e selecione a opção "Quitação ou abatimento no valor do IPVA". O veículo indicado deve estar no nome do usuário cadastrado no programa para que a opção seja válida. **(Fernanda Naraxaki-FP)**

SP: Fase Vermelha termina com menor número de mortes

» A Fase Vermelha da Operação SP Sempre Alerta 2023/2024 do Governo de SP, que teve início em 1º de dezembro de 2023, encerrou nesta segunda-feira (15) com redução significativa no número de mortes devido às chuvas, se comparado com a edição anterior, na qual foram registradas 98 mortes. No período da campanha (2023/2024), foram 18 óbitos, o que corresponde a uma diminuição de 81,7%. O número de mortes só foi menor na operação de 2017/2018, quando foram registrados dez óbitos.

Destaque também para a redução de 40% nos casos de mortes por enchentes/enxurradas. Em 2022/2023 foram registradas 20 mortes. Já na operação atual foram 12 óbitos.

Na Operação SP Sempre Alerta 23/24 foram contabilizadas 250 ocorrências, 1.017 desabrigados, 1.262 desalojados, 50 feridos e nenhuma pessoa desaparecida. Na operação anterior foram 407 ocorrências, 3.410 desabrigados, 20.026 desalojados, 58 feridos e cinco pessoas desaparecidas. "Importante lembrar do papel fundamental e de extrema relevância da comunicação, que por meio dela e das informações divulgadas conseguimos alcançar o maior número de pessoas possíveis, levando informações que puderam salvar vidas", ressaltou o Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, Cel PM Henguel Ricardo Pereira.

A Operação estava programada para encerrar no dia 31 de março, mas, em razão da possibilidade de novas chuvas, foi prorrogada até segunda-feira (15).

INVESTIMENTOS.
Durante a Operação SP Sempre Alerta, 13 municípios decretaram situação de emergência decorrente aos estragos causados pelas chuvas e 26 receberam itens de ajuda humanitária com colchões, cobertores, cestas básicas kits de limpeza e higiene pessoal das equipes do Governo de SP. Um total de 70 toneladas, no valor de aproximadamente R$ 1,2 milhões com recurso próprio da Defesa Civil do Estado.

Foram liberados recursos de R$ 53 milhões para obras recuperativas e emergências, durante esta operação, sendo R$ 7 milhões destinados para a construção de três pontes em Ubatuba e mais R$ 45 milhões para a construção de pontes e contenção de encostas, que foram danificadas pelas chuvas. Mais R$ 1 milhão foi repassado para a contratação de serviços emergenciais. **(GSP)**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PACAEMBU
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 003/24-CDPIPAC. Processo Administrativo: 006.00103764/2024-72. Código Único: 2024030644-1. Local: Rodovia Vicinal Prefeito Kouitiro Sato, Km 07+600 metros - Bairro Córrego Olímpia, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora UASG: 380274 – Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas:18/04/2024 às 09h (horário de Brasília). Data de fim de recebimento de propostas: 02/05/2024 às 09hr (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para os meses de Maio a Agosto de 2024. Valor total estimado da contratação: R$ 343.760,00 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais). Data da Sessão Pública: 02/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil/www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 027/2024**, objetivando o registro de preço objetivando a aquisição de equipamentos eletro/eletrônicos para uso dos profissionais do Hospital Santo Antonio, necessário ao atendimento à pacientes no Prontuário Eletrônico, no dia 29 de abril de 2024, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 16 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 021/2024**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO COSTAL no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital**. **Tipo:** Menor preço por Item. **Objeto:** Serviços de nebulização costal. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 17 de abril de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 03 de maio de 2024, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.licitardigital.com.br**. Pitangueiras, 16 de abril de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de lixeiras nas ruas do município de Louveira, no dia 02 de maio de 2024, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 16 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de serviços de natureza continuada, para a realização de eventos, feiras, receptivos internos e externos e atividades correlatas para o Município de Álvaro de Carvalho, com fornecimento de mão de obra, produtos/serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, projeto, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material de papelaria, presentes protocolares e impressos em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O certame será do tipo "Menor Preço Global". A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 29/04/2024, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 17 de Abril de 2024. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e instalação de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar, incluindo materiais, peças obrigatórias e demais equipamentos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública:** dia **03 de maio de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 / 243 / 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br** / **www.bll.org.br**, **durante os dias: 18 de abril a 02 de maio de 2024**.

Guariba, 16 de abril de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 034/2024**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**. **Tipo:** Menor preço por Item. **Objeto:** Medicamentos de ordem judicial. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 17 de abril de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 30 de abril de 2024, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.licitardigital.com.br**. Pitangueiras, 16 de abril de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 039/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS PARA SEREM UTILIZADAS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA NO RIBEIRÃO BAIXOTES E DEMAIS SETORES DE BOMBEAMENTO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Data da abertura: 30/04/2024, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 16/04/2024.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 40/2024, na modalidade de Concorrência 02/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução de 632,70 m de guias e sarjetas, 3.457,45 m2 de pavimentação asfáltica e 38,90 m2 sinalização viária, a ser realizado em vias urbanas do Município - SP, objeto do Contrato de Repasse nº 885317/2019/MDR/CAIXA – Operação 1064681-66/2019, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei Municipal 3.352, de 01 de março de 2024. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 18/04/2024. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 06/05/2024. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 06/05/2024. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 06/05/2024. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 16 de abril de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 41/2024, na modalidade de Concorrência 03/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução de 600,25 m de guias e sarjetas, 3.043,22 m2 de pavimentação asfáltica e 5,0 unid. sinalização viária, a ser realizada no acesso à orla do Balneário do Município de Castilho – SP, objeto do Contrato de Repasse OGU nº 909193/2020/MTUR/CAIXA – Operação 1073686-84/2020, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei Municipal 3.357, de 13 de março de 2024. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 18/04/2024. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 07/05/2024. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 07/05/2024. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 07/05/2024. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 16 de abril de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
"DR. HÉLIO PEREIRA BICUDO"
DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta neste Centro de Detenção Provisória "Dr. Hélio Pereira Bicudo" de Mogi das Cruzes, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao Processo nº 006.00074550/2024-81, cujo objeto é a aquisição de itens de higiene para os presos e sentenciados custodiados nesta unidade prisional. A sessão pública será realiza no dia 29/04/2024, a partir das 09h00min, através do sistema https://www.comprasnet.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
"DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"

ABERTURA

Encontra-se aberto na **UASG 90203 - HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES",** a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 90003/2024-000**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO,** referente ao Processo nº **024.00030422/2024-16**, cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos - INJETÁVEIS**. A data da abertura para o certame será no dia **29/04/2024, a partir das 09h00 min**. através do sistema **www.gov.br/compras** . O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras. Outras informações com Núcleo de Compras e Suprimentos ou Núcleo de Farmácia no tel. (11) 4019-9810 ou pelo e-mail: heerfra-compras@saude.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Diretor Técnico de Saúde III



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
"DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"

ABERTURA

Encontra-se aberto na **UASG 90203 - HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES",** a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 90004/2024-000**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO,** referente ao Processo nº **024.00039091/2024-71**, cujo objeto é a **Aquisição de Material Médico, Hospitalar e Odontológico – MATERIAL DE ENFERMAGEM GERAL**. A data da abertura para o certame será no dia **30/04/2024, a partir das 09h00 min**. através do sistema **www.gov.br/compras** . O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras. Outras informações com Núcleo de Compras e Suprimentos ou Núcleo de Enfermagem no tel. (11) 4019-9810 ou pelo e-mail: heerfra-compras@saude.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Diretor Técnico de Saúde III



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
"DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"

ABERTURA

Encontra-se aberto na **UASG 90203 - HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES",** a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 90005/2024-000**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO,** referente ao Processo nº **024.00033065/2024-30**, cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos - SOLUÇÕES E POMADAS**. A data da abertura para o certame será no dia **30/04/2024, a partir das 09h00 min**. através do sistema **www.gov.br/compras**. O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras. Outras informações com Núcleo de Compras e Suprimentos ou Núcleo de Farmácia no tel. (11) 4019-9810 ou pelo e-mail: heerfra-compras@saude.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Diretor Técnico de Saúde III



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
"DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"

ABERTURA

Encontra-se aberto na **UASG 90203 - HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES",** a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 90006/2024-000**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO,** referente ao Processo nº **024.00032547/2024-72**, cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos - GERAIS**. A data da abertura para o certame será no dia **29/04/2024, a partir das 09h00 min**. através do sistema **www.gov.br/compras**. O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras. Outras informações com Núcleo de Compras e Suprimentos ou Núcleo de Farmácia no tel. (11) 4019-9810 ou pelo e-mail: heerfra-compras@saude.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Diretor Técnico de Saúde III



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 18/2024,** referente ao Processo n.º **024.000.31080/2024-43**, cujo objeto é para Prestação de Serviços de Instalação e montagem de Arquivos Deslizantes. A abertura da sessão será no **dia 07 de Maio de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO –ODONTOLÓGICO

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº **90005/2024**, **Processo Sei nº 024.00031646/2024-37 Código Único: 20240223545** destinado a **"Aquisição de Materiais Odontológico"**, do tipo **MENOR PREÇO,** a realização da sessão será no dia **06/05/2024** as **09h00**, no Núcleo de Finanças/Compras e Suprimentos, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conduzido pelo Agente de Contratação Sandra Ap. Gehring Franco, Suplente o Servidor Remo Tagliacozzi Júnior, equipe de apoio Davi Lauton Guimarães, Autoridade Competente: Elaine Maria Covre. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de **17/04/2024.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de LUCIMARA VICTOR NOGUEIRA, matrícula 53.821 para comparecer no Centro Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios, na Avenida Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155 - 8º andar - Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo, no prazo de 3 dias corridos, a contar da data da publicação."

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COLETORES PARA COLOSTOMIAS/ILEOSTOMIAS, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO QUALIFICADO DAS PESSOAS OSTOMIZADAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 14hr-00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30 DE ABRIL DE 2024 - ÀS 14hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 14hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 16 de abril de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EXTRATO - DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E RERRETIFICAÇÃO DO EDITAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA PROPOSTAS PROCESSO Nº 19/2024 – **CONCORRÊNCIA Nº 03/2024.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE "SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED", CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, Fica notificada a empresa "ORLOVIC MACEDO ENGENHARIA LTDA", CNPJ 38.615.292/0001-40, que seu pedido de impugnação ao edital de licitação foi recebido, conhecido e PROVIDO, procedendo-se a retificação do edital em razão de necessidade de correção do edital, torna pública a retificação para constar a exigência da qualificação técnica na fase de habilitação, o qual inclui-se no item "7.1.4 QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" no edital passando a constar a seguinte redação: a) - Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou no Conselho Federal dos Técnicos - CFT, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado de São Paulo ou CFT do estado de São Paulo, deverão ser providenciados os respectivos vistos dos órgãos por ocasião da assinatura do contrato. c) A Comprovação de aptidão para execução dos serviços deverá ser comprovado através de: Comprovante de aptidão (em nome do licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), acompanhado(s) da ART ou Acervo Técnico emitido pelo CREA ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) do referido profissional, no exercício da função de responsável técnico, considerando as parcelas de maior relevância (art. 67,§ 2º da Lei 14.133/2021), sendo assim consideradas as: A todos os interessados, cientifica-se que a abertura das propostas se dará em sessão a ser realizada em 03/05/2024 às 14hs00min de acordo com o disposto no art. 55, § 1° da lei 14.133/21 de licitações. Município de Palmares Paulista, em 15/04/2024. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 02/2024 - republicado
Processo de Compras nº 297/2024
Data/Hora da sessão: 30/04/2024 às 09h30min.

Objeto: Serviço de roçada, limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes do DAEV, incluindo o manejo arbóreo de pequena monta, conforme as especificações do Edital.

O Edital teve alteração no Anexo II e na relação de documentos para habilitação. Para baixar o Edital acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato	**Engº. Claudio Weimar Alonso**
Divisão de Licitações e Compras	Presidente / Autoridade Competente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ASP LUÍS RICARDO JOCK STODUTO" DE PIRACICABA/SP
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "ASP LUÍS RICARDO JOCK STODUTO" de PIRACICABA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **nº 007/2024, Requisição de Compra 90003/2024**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo **nº SEI 006.00051168/2024-08**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios **Hortifrutigranjeiros** com entrega parcelada, para consumo de sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional, Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" e do Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" todos da cidade de Piracicaba, para o fornecimento de 123 (cento e vinte e três) dias, compreendendo o período de **maio de 2024** à **agosto de 2024** a realização da sessão será no dia **30/04/2024, às 9:00hs**.

Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **17/04/2024,** mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp,sessão CONTRATAÇOES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo da Penitenciária "ASP Luís Ricardo Jock Stoduto" de Piracicaba/SP, telefones: (19) 3447-8120 ramal 204 ou e-mail: adm@pepiracicaba.sap.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "OZIAS LÚCIO DOS SANTOS" DE PACAEMBU
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 002/24-PPAC. Processo Administrativo: 006.00106761/2024-91 - Código Único: 20240316662. Local: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 615, Bairro São Simão, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora: 380163 – Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 18/04/2024 às 09h (Horário de Brasília). Data de fim de recebimento de propostas: 30/04/2024 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Pneus para viaturas da Base de Escolta. Valor total estimado da contratação: R$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais). Data da Sessão Pública: 30/04/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "VALENTIM ALVES DA SILVA" – ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **90.007/2024.** Processo Administrativo: **006.00129669/2024-07.** Data abertura: **30/04/2024 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**. Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.** Unidade Compradora: **380149 – Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL/SP
Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletronico 90013/2024 - Estocáveis

Torna público que o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Penitenciária II de Serra Azul (UASG 380198), com endereço à Rodovia Abrão Assed, km 28,7 – Serra Azul – SP realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO de nº 90013/2024, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, com participação exclusiva de MEs e EPPs, para fornecimento parcelado no período de Maio a Agosto de 2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A realização da sessão pública será na data 30/04/2024, às 09h00 hs, no site: www.comprasnet.gov.br . O Edital está disponível na íntegra para leitura e impressão no site: www.comprasnet.gov.br , podendo ainda ser solicitado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária I de Serra Azul pelo telefone (16) 3982-9117.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N. 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação da estrada MMR – 178, no município de Mogi Mirim/SP, através de recurso proveniente do financiamento da CAIXA FINISA VI, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO. DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2024, às 09 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N. 002/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução e obras de drenagem e contenção de águas pluviais na Rua Sebastião Ferreira Alves, s/n, bairro Saúde, no município de Mogi Mirim/SP, com recursos proveniente do FINISA V, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO. DATA DE ABERTURA: 28 de maio de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 19 de abril de 2024, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/38 14.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 16 de abril de 2024. Agente de Contratação

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
EDITAL Nº 011/2024 - Processo Administrativo 22.166/2023

Objeto: Outorga de Concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público do Município, através da utilização de sistema informatizado, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.987/95 e suas complementações, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Leis Municipais nº 3.982/01, nº 6.937 e 6.966/18 e Decreto Municipal nº 13.386/18, suas alterações e demais normas da legislação vigente aplicável à espécie, e normas e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

ESCLARECIMENTO

Com relação ao e mail, enviado em 02/04/2024, a equipe técnica da Secretaria de Obras avaliou as dúvidas ali apresentadas e decidiram: "Em resposta ao questionamento de empresa interessada em participar do presente certame, a título de esclarecimento, deve ser desconsiderada as informações quanto a utilização de Parquímetro, sendo inviável a implantação esteticamente e ocupação do espaço do passeio público da calçada, em trechos de grande fluxo de pedestres. Sendo assim, as informações constantes nos itens **13.3.6.8 e 13.3.9.2** estão sendo desconsideradas.

Os demais itens e data de abertura permanecem inalterados, devendo esse esclarecimento ser divulgado no site da Prefeitura, DOE- Diário Oficial do Estado, Jornal Gazeta de São Paulo e Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba.

Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 - PROCESSO Nº 017/2024 – O Prefeito do Município de Pauliceia, Exmo. Srº Antonio Simonato, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte DECISÃO: Diante das informações da Coordenadoria Municipal da Saúde, que acolho como fundamento, decido pela **REVOGAÇÃO** do certame cujo objeto é a Aquisição de 2 (dois) veículos automotores tipo veículos de passeio, novos, ano de fabricação 2024/2024, com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios conforme o Código Nacional de Trânsito, para serem utilizados no Setor de Saúde – Emenda Parlamentar nº 39770011 do Ministério da Saúde. À licitação para providências. Publique-se e cumpra-se. Pauliceia, 16 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024 PROCESSO N.º 35/2024 Início Cadastro de Propostas: 18/04/2024 às 08h:00 Término Cadastro de Propostas: 30/04/2024 às 08h30min Abertura de Propostas Iniciais: 30/04/2024 às 08h30min Início do Pregão (Lances): 30/04/2024 às 09h00min Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Objeto: Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo glp – p45 e materiais, para o serviço de merenda escolar e diveros Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, pelo período de 12 (doze) meses. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Nutricionista Viviane Rodrigues Batista Sabião. Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico 09/2024, homologo e adjudico a licitação, promovida para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO.

Cajuru/SP, 16 de abril de 2024.
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - ABERTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DE ESCOLAS E OUTROS LOCAIS. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 17 de ABRIL de 2024. **Abertura:** 02 de maio de2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 16 de abril de 2024.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E OUTROS PARA EVENTOS FESTIVOS DO MUNICIPIO DE ORIENTE/SP, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES. Abertura: 06/05/2024, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site www.oriente.sp.gov.br. ORIENTE/SP, 16 de abril de 2024. GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

REVÉS. Em decorrência dessa ocupação, já são sentidos efeitos como a desertificação de mais de 10% do bioma

Caatinga: Brasil perdeu 34 milhões de hectares

O Brasil já perdeu 34 milhões de hectares dos 82,6 milhões de hectares da Caatinga, alertou o presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Rodrigo Agostinho, durante a participação em um seminário técnico-científico sobre o bioma. No encontro, que teve a participação da ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, ele apresentou os desafios para que a meta de desmatamento zero se estenda à vegetação nativa predominante no Nordeste brasileiro.

Agostinho destacou as características que apontam a necessidade de uma política pública específica para o bioma, como o alto grau de espécies exclusivas que já passaram por transformações pela atividade humana.

Foram cumpridos 42 mandados de busca e apreensão, todos expedidos pela 5ª Vara Criminal de Guarulhos

"A caatinga tem 60% de área de vegetação nativa ocupada, das quais uma boa parte já passou por processo de antropização seguidos, como corte raso, queimas reiteradas, extração seletiva de vegetação e animais, introdução de espécies exóticas", afirma.

Em decorrência dessa ocupação, já são sentidos efeitos como a desertificação de mais de 10% do bioma, o que na visão de Agostinho deve ser enfrentado com a criação de unidades de conservação, recuperação da vegetação nativa e criação de dados de conservação para proteção integral e uso sustentável.

A melhoria dos licenciamentos ambientais e a demarcação dos territórios das populações tradicionais foram outras necessidades elencadas pelo presidente do Ibama. "Temos muita população tradicional e que normalmente não é reconhecida, como o sertanejo, e isso é um desafio, porque, de repente, chega um empreendimento e essas pessoas são expulsas de suas áreas rapidamente", ressaltou.



GABRIEL CARVALHO/SETUR-BA

Marina Silva lembrou que olhar sobre cada bioma é prioridade

A transição energética também necessita de um olhar atento para a Caatinga, na visão de Agostinho, que lembrou que embora o crescimento das energias eólica e fotovoltaica sejam um desejadas pela região, isso não pode custar o desmatamento da vegetação nativa "Não faz sentido colocar energia eólica e solar desmatando extensas áreas de caatinga, só porque o preço da terra é mais barato."

Na análise da instituição, para enfrentar o desmatamento, os efeitos das mudanças climáticas, a extinção de espécies e as queimadas na Caatinga é necessário ir além das políticas de combate e controle.

"No ano passado nós retomamos a fiscalização da Caatinga, retomamos as nossas ações com força, com estratégia, ampliamos os autos de infração em 69%, ampliamos as multas em quase 600% só no bioma, ampliamos os embargos, que é, talvez a estratégia mais importante no combate ao desmatamento, ampliamos a apreensão, mas o que a gente percebe é que a gente precisa de estratégias robustas para fazer o enfrentamento", reforça.

A ministra Marina Silva concordou com Agostinho e lembrou que esse olhar diferenciado sobre cada bioma brasileiro é uma das prioridades nas políticas públicas que vem sendo desenhadas pelo governo federal.

Ela lembrou que o Plano de Transformação Ecológica apresentado pelo Ministério da Fazenda no ano passado, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2023 (COP28), é um exemplo disso, quando pensa instrumentos econômicos e sociais para cada bioma. "Combater o descaatingamento, o desmatamento é um compromisso político, é um compromisso ético e é um compromisso social, estético, porque esse mundo do diverso é maravilhoso", afirmou. **(FP)**

Governo procura mais R$ 35 bilhões para baixar conta

Membros do governo falam na necessidade de até R$ 35 bilhões anuais para a tarefa

Após publicar uma MP (medida provisória) para baixar a conta de luz no país em até 5% neste ano, o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) discute como garantir alívios nas faturas a partir de 2025.

Membros do governo falam na necessidade de até R$ 35 bilhões anuais para a tarefa.

A tarifa de energia é uma das principais preocupações do mandatário em meio à queda de popularidade identificada nas pesquisas, ao lado dos preços de alimentos e de combustíveis.

Pessoas envolvidas nas discussões relatam que uma das propostas é usar recursos do próprio Orçamento da União, mas o tema gera resistência do Ministério da Fazenda.

A pasta tenta manter a trajetória de melhora nas contas públicas enquanto vive um cenário de esgotamento das alternativas para a tarefa -mas tem ouvido a argumentação de que, por outro lado, a medida poderia gerar benefícios para a economia como um todo.

O tema ganhou mais importância depois da MP assinada por Lula, já que ela, apesar de reduzir a conta no curto prazo, causa um efeito rebote e pressiona a tarifa nos próximos anos. Isso porque a iniciativa antecipa recursos a serem pagos pela Eletrobras no futuro para abater a conta agora, retirando a entrada de dinheiro para reduções ao longo dos anos.

O ministro Alexandre Silveira (Minas e Energia) reconheceu que será um desafio manter a tarifa mais baixa nos anos seguintes. Em sua visão, a tarefa para reduzir os preços precisa ser constante.

"É um desafio que nós não teremos trégua. Vocês [da imprensa] sempre demandando e nós sempre tentando dar respostas, buscando cada vez mais criatividade e vigor na busca de equilibrar", disse ele em entrevista, quando questionado sobre o risco de alta na conta de luz no futuro.



FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

MP do governo tem outros itens que pressionam a conta de luz

"É um desafio permanente corrigir a distorções no setor elétrico", afirmou.

A própria MP do governo tem outros itens que pressionam a conta de luz ao dar mais 36 meses para a conclusão de projetos eólicos e solares aptos a terem descontos no uso do sistema de transmissão.

Se saírem do papel, vão encarecer a conta de luz. Como mostrou a Folha, o impacto pode ser de R$ 6 bilhões.

Paralelamente, o governo também estuda como usar o restante dos recursos da Eletrobras a serem antecipados no mercado. Dos R$ 26 bilhões a serem securitizados, R$ 11 bilhões vão quitar prestações de dois empréstimos feitos pelo setor elétrico em momentos de crise.

O primeiro deles é a Conta Covid (que cobriu perdas com a queda no consumo na pandemia), e o segundo, a Conta Escassez Hídrica (que bancou térmicas durante a seca de 2022). Sem a antecipação, esses pagamentos pesariam no bolso do consumidor.

O destino dos recursos restantes da securitização ainda estão em análise, mas o governo estuda transferi-los à CDE, que custeia subsídios a consumidores e geradores de energia, de forma a abater os custos da conta de luz. **(FP)**

Corpos achados em embarcação são de africanos

A perícia da Polícia Federal identificou nove corpos na embarcação encontrada à deriva no litoral do Pará, na região de Bragança, no último sábado (13). A perícia inicial, realizada em conjunto com a Polícia Científica do Pará, aponta que os documentos e objetos encontrados junto aos corpos eram de migrantes do continente africano, da região da Mauritânia e Mali. No entanto, é possível que as vítimas sejam de outras nacionalidades.

A perícia para identificação dos corpos começou ontem (15), após a embarcação ter sido levada para terra firme. Segundo a PF, oito corpos estavam dentro da embarcação e o nono corpo próximo a ela, "em circunstâncias que sugeriam fazer parte do mesmo grupo de vítimas".

A embarcação foi encontrada por pescadores paraenses, com alguns corpos em decomposição, em um rio localizado na região de Salgado, no nordeste do Pará.

Perícia para identificação dos corpos começou na segunda (15), após a embarcação ter sido levada para terra firme. Oito corpos foram achados

Os trabalhos de busca e resgate da embarcação com as vítimas, realizados no domingo (14), transcorreram das 7h às 23h30.

IDENTIFICAÇÃO. Para saber quem são as vítimas, a PF trabalha com os protocolos de identificação de vítimas de desastres da Interpol (DVI). O protocolo permite a identificação mesmo em estado de decomposição avançado, por meio da utilização de amostras de DNA, impressões digitais, características físicas, registros odontológicos e reconhecimento de objetos pessoais.

"Além da identidade, os trabalhos periciais terão por objetivo verificar a origem dos passageiros, a causa e o tempo estimado dos óbitos", informou a polícia.

Participaram das ações de resgate uma embarcação da Marinha e um bote dos bombeiros militares de Bragança, Guarda Municipal, Defesa Civil Municipal, Polícia Científica do Pará e o Departamento Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito de Bragança. **(FP)**

POLÍCIA FEDERAL

Para saber quem são as vítimas, a PF trabalha com os protocolos de identificação de vítimas de desastres da Interpol (DVI)

Maduro vai fechar embaixada

O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, anunciou nesta terça (16) fechamento de sedes diplomáticas no Equador em sinal de apoio ao México.

O anúncio foi feito durante a reunião virtual da Celac (Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos). A decisão ocorreu após o Equador invadir o consulado mexicano em Quito, na semana passada.

"Ordenei o fechamento da nossa Embaixada no Equador, o fechamento do consulado em Quito, o fechamento imediato do consulado em Guayaquil e o retorno imediato do pessoal diplomático à Venezuela", disse Nicolás Maduro durante anúncio.

O conflito que escalou para a ruptura de relações começou com um comentário do presidente mexicano, Andrés Manuel López Obrador. **(FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024.

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com base no Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Nº 37/2024 - Aquisição de uniforme e figurino, composto por vestuário, meia arrastão, cartola, gravata e sapatilha, para atender o Departamento de Assistência Social conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação das empresas: T L ANABEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA inscrita no CNPJ 08.063.617/0001-68 para o ITEM 5 (Sapatilha em lona com sola dividida - preta - Tamanho: 33 ao 40) da referida dispensa no valor total de R$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos); GISELE DA SILVA PISSINATTI 11536291862 inscrita no CNPJ 40.950.068/0001-56 para o ITEM 6 (Serviço de confecção de figurinos) da referida dispensa no valor total de R$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais); CONFECÇÕES BONZAI LTDA inscrita no CNPJ 62.743.844/0001-80 para o ITEM 7 (Serviço de confecção de uniformes) da referida dispensa no valor total de R$ 1.728,00 (mil e setecentos e vinte e oito reais).

Tambaú, 12 de Abril de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE

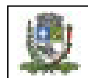
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORIENTE – SP, PELO PRAZO DE 12 MESES ES. Abertura: 06/05/2024, às 13h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site www.oriente.sp.gov.br. ORIENTE/SP, 16 de abril de 2024. GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2024

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 06/2024**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO DE CARNES BRANCAS, VERMELHAS E EMBUTIDOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS**. A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO **EM 08 DE MAIO DE 2024 ÀS 08H30MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA- D.F, SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "COMPRASNET", NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRASNET.GOV.BR.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3190-1287** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **https://buritama.sp.gov.br/site2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS – TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 06/2024), DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/pncp/pt-br .**

BURITAMA-S.P, 16 DE ABRIL DE 2024
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024
PROCESSO N° 020/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para a secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de referência.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/04/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: **www.canitar.sp.gov.br**
CANITAR, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024.
JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL N

EDITAL n.º 010/2024, do Pregão Eletrônico nº 007/2024 - A Prefeitura Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 007/2024, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO, DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL MORALES", sofreu alterações. As alterações do Edital poderão ser obtidas pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/24 – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Placas Vinílicas nas dependências do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 17/04/24 até às 09h00min. do dia 03/05/24. Abertura de Propostas Iniciais: 03/05/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

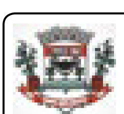
AUGUSTO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROCESSO N° 133/2024

A Prefeitura Municipal de Borá comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico de nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE (ITEM), referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADES LABORATIVAS, ALUNOS QUE FREQUENTAM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MUNÍCIPES EM GERAL PARA A CIDADE DE PARAGUAÇU PAULISTA, NO PERÍODO DIURNO, a fim de alterar às informações constantes no Termo de Referência.
NOVA DATA DO CERTAME: Segunda-feira, 06 de maio de 2024.
DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de maio de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22 de abril de 2024.
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06 de maio de 2024 a partir das 09h30min.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Departamento Municipal da Administração – Setor de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, localizado na Praça Santo Antônio nº 10 - Centro, Borá/SP, de segunda-feira à sexta-feira 09h às 11h e das 13h às 17h, e pelos endereços eletrônicos: www.bora.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3367-1103.

Borá, 16 de abril de 2024.
LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/24 – Registro de Preços para eventual fornecimento de dietas, fórmulas, módulos e suplementos alimentares, com a finalidade de atender às Ordens Judiciais e aos pacientes cadastrados através do Serviço Social e do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS**: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 17/04/24 até às 9 horas do dia 30/04/24. Abertura de Propostas Iniciais: 30/04/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2/2024 - PROCESSO Nº 200.287/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS NETZSCH

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 29 de abril de 2024, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 16 de abril de 2024. Francisco Cardoso de Camargo Filho - Diretor Geral do SEMAE – SEMAE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do Processo: 015.00313890/2023-43
Trata o presente de procedimento de chamada pública, objetivando à aquisição de CAQUI RAMA FORTE e GOIABA VERMELHA, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entregas parceladas.
Em vistas do Parecer da Comissão de Chamada Pública para decisão da Autoridade Competente, HOMOLOGO o procedimento da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição de CAQUI RAMA FORTE e GOIABA VERMELHA, restando classificadas para o fornecimento as Cooperativas relacionadas na informação do despacho SEI 0025117605, disponível no site www.educacao.sp.gov.br/chamamentos-publicos.
Fica, consequentemente, AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública, onerando as dotações orçamentárias indicadas no item 2 do mesmo edital.

Nº do Processo: 015.00315424/2023-01
Trata o presente de procedimento de chamada pública, objetivando à aquisição de LIMÃO TAHITI e TANGERINA PONKAN, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entregas parceladas.
Em vistas do Parecer da Comissão de Chamada Pública para decisão da Autoridade Competente, HOMOLOGO o procedimento da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição de LIMÃO TAHITI e TANGERINA PONKAN, restando classificadas para o fornecimento as Cooperativas relacionadas na informação do despacho SEI 0025131656, disponível no site www.educacao.sp.gov.br/chamamentos-publicos.
Fica, consequentemente, AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública, onerando as dotações orçamentárias indicadas no item 2 do mesmo edital.

Nº do Processo: 015.00309796/2023-90
Trata o presente de procedimento de chamada pública, objetivando à aquisição de BANANA NANICA, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entregas parceladas.
Em vistas do Parecer da Comissão de Chamada Pública para decisão da Autoridade Competente, HOMOLOGO o procedimento da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição de BANANA NANICA, restando classificadas para o fornecimento as Cooperativas relacionadas na informação do despacho SEI 0025138638, disponível no site www.educacao.sp.gov.br/chamamentos-publicos.
Fica, consequentemente, AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública, onerando as dotações orçamentárias indicadas no item 2 do mesmo edital.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 06/05/2024 (com recebimento das propostas das 09h00min do dia 17/04/2024 até às 09h00min do dia 06/05/2024), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS (CASTRAÇÃO), EM CENTRO CIRÚRGICO MÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA". A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.novobbmnet.com.br/ . A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.novobbmnet.com.br/; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações".



Prefeitura Municipal de Carapicuíba
Avisos de Licitações

Pregão Eletrônico nº 21/2024 Processo nº 52196/2024 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de chaveiro - Disputa dia 02/05/2024 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 22/2024 Processo nº 52196/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de fralda descartável e lenço umedecido - Disputa dia 02/05/2024 às 14h.

Pregão Eletrônico nº 23/2024 Processo nº 4367/2024 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais - Disputa dia 03/05/2024 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 24/2024 Processo nº 8126/2024 Objeto: Aquisição de camisa e calças personalizadas refletivas - Disputa dia 03/05/2024 às 14h.

Pregão Eletrônico nº 25/2024 Processo nº 1456/2024 Objeto: Aquisição de equipamentos médicos carro beira leito e carro plataforma - Disputa dia 06/05/2024 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 26/2024 Processo nº 8440/2024 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de limpeza e desobstrução de boca de lobo, com reparos de alvenaria e pintura com a respectiva remoção e destino final dos detritos do município de Carapicuíba - Disputa dia 07/05/2024 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 27/2024 Processo nº 6468/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de bebedouro e purificadores de água - Disputa dia 08/05/2024 às 10h.

Republicação Concorrência Presencial nº 08/24 – Republicação Processo nº 8280/24 Objeto: Contratação de empresa para pavimentação e recapeamento asfáltico das ruas: Iguapé, Ibirá, Sertãozinho, Bom Jesus do Amparo, São Paulo, Indaial, Gravatal, Manoel Nicolau, Taubaté, Vista Alegre do Alto, Vargem Grande do Sul, União Paulista, Tupi Paulista, Valentim Gentil, Valinhos, Itagi, Ubirajara, Comendador Manoel Kerlakian, Andrômeda, Caibi, Assaí, São Manoel, Coração de Maria, Antônia da Silva Nicolau, Clementino Vitorino da Silva, Moacir Marche, Grandiuva, Águas Mornas, Júlio Paskevicks, Gabriel Gonçalves de Abreu, Genésio de Oliveira, Miguel Salgado Vasconcelos, Princesa Isabel, Valdir Azevedo, Vinte e Seis de Março, Adolfo Mariano da Silva, Orlando Silva, José Gonçalves de Andrade, José de Anchieta, Aníbal Ribeiro da Silva, Luciano Morozetti Texeira, Nilo Peçanha, Padre Belchior de Pontes, Ibaiti, Campinas, Parapuã, Maria Cecília, Lisboa, Portugal, Itália, Espanha, Cabo Polícia Militar Luís França, Dr. João Veloso, e Planalto e nas avenidas: São Paulo Apóstolo, Plutão, e Itapetininga, localizadas em diversos bairros neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 07/05/24 às 09h.

Concorrência Presencial nº 12/24 Processo nº 9978/24 Objeto: Contratação de empresa para implantação e construção do viário à margem do córrego do Chicão neste município.Recebimento e abertura dos envelopes dia 08/05/24 às 09h.

Concorrência Presencial nº 13/24 Processo nº 10346/24 Objeto: Contratação de empresa para reforma da EMEF Argeu Silveira Bueno neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 09/05/24 às 09h.

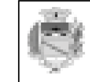
Concorrência Presencial nº 14/24 Processo nº 9978/24 Objeto: Contratação de empresa para pavimentação e recapeamento asfáltico das ruas: Ibirama, Guarei, Divinolandia, Diadema, Lindoia, Atilio, Jose Benicio, Castilho, Jandira, São Mateus, Jade, Onix, Buriti, Caviuna, Pinhalzinho, Los Angeles, Benedita Rosa, Interogenio, Mogi Mirim, Helena, Benedita Modesto, Ana, Carmo Mota, Piratininga, Suzi, Alagoas, Conchas, Maranhão, Pernambuco, Minas Gerais, Palmital, Alsemo Perini, Anita, Maria Siqueia, Daniel Korinciuk, Peroba, Faveiro, Guarubei, Av. Anselmo Cupini, e Travessa Lilo, localizadas em diversos bairros neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 10/05/24 às 09h.

Edital disponível no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 16 de abril de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 13/2024** Processo Administrativo nº 21/024 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 18/04/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm N°04/24 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado uso nas dependências da Câmara Municipal de Miracatu

"Adjudicação e Homologação do Pregão N03/24"

Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico N°03/24 em favor da empresa SUPERAR LTDA, no valor de R$101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais). O Processo N°04/24 está disponível para consulta dos interessados no site: www.miracatu.sp.leg.br, no Portal de Compras Públicas, no PNCP e junto a Câmara Municipal de Miracatu sito à Av. Washington Luís, nº 200 – Bairro Estação – Miracatu/SP. Fone: (13) 3847-1299. Miracatu, 16/04/24. Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/24 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para demandas dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**. Despacho da Secretaria de Esportes reabrindo os prazos de **CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS**: das 09h00 do dia 18/04/2024 até às 09h00 do dia 02/05/2024. Abertura de Propostas Iniciais: 02/05/2024, tendo em vista readequação no edital e seus anexos. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

SARA MARIA LOPES SALGADO
Diretora do departamento de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/24 – Registro de Preços para eventual produção e fornecimento de arquibancadas modulares para as secretarias pertencentes a esta municipalidade, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS**: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 18/04/24 até às 09h00min. do dia 03/05/24. Abertura de Propostas Iniciais: 03/05/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

AUGUSTO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GRUPO DE RESGATE - GRAU

Processo: 024.00040502/2024-71
Interessado: Grupo de Resgate - GRAU
Assunto: Aquisição de medicamento - entrega imediata.
Encontra-se aberto no Grupo de Resgate - GRAU o Pregão Eletrônico Nº **90001/2024** promovido para aquisição de medicamento, cuja sessão será no dia **30/04/2024**, às **09h00min**, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br, através do telefone (11) 3204-7655 ou no endereço Praça Clóvis Bevilaqua, 421 - 9º andar - Grupo de Resgate - GRAU - São Paulo/SP - CEP: 01018-001.



PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM DEVIDAMENTE EQUIPADO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE GRAU
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2024
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MATERIAIS PARA A 4ª FEIRA DA EMPREGABILIDADE.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05//2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE PALCO PRATICÁVEL E KIT BACK DROP
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2024, ÀS 09H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 16 DE ABRIL DE 2024.
PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DO SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PRODUÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05//2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2024, ÀS 09H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA FIAT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2024, ÀS 09H.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR.

PIRACICABA, 16 DE ABRIL DE 2024.
LARISSA PALOMO MONFERDINI
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, EXPEDIENTE E SUPORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SEGURANÇA NÃO ARMADA E CONTROLADORES DE ACESSO PARA A 4ª FEIRA DA EMPREGABILIDADE
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2024 ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES E GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL PARA A 4ª FEIRA DA EMPREGABILIDADE
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2024, ÀS 9H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2024 ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA TRATORES E DISCOS AGRÍCOLAS RECORTADOS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2024 ÀS 09H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020. PIRACICABA, 16 DE ABRIL DE 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA PEUGEOT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2024 ÀS 09H00.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024 AMPLA DISPUTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/04/2024 às 09h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/04/2024 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 30/04/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 17 de Abril de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO. 14/2024** OBJETO: Contratação De Empresa(s) Para Registro De Preço Para Futuras Aquisições De Apostilas Escolares Do Ensino Fundamental, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, verificou-se necessidade de suspensão do processo de licitação Pregão Eletrônico nº14/2024, para readequação e retificação do Termo de Referência e Edital, evitando assim futuros apontamentos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Informações: Setor de Compras/Licitação da Prefeitura de Chavantes, localizada na Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, na cidade de Chavantes, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTO: Fone (14) 3342.9200, ramal 233. P. M. Chavantes (SP), P. M. Chavantes (SP), 16 de abril (04) de 2.024. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Retomada de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 06/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimento (ração) para animais de pequeno, médio e grande porte, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente. Fica designado o dia 18/04/2024 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 16 de abril de 2024.
Paulo Sérgio Alves Júnior - Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

Objeto: Seleção Objetiva de melhor proposta de Patrocínio aos Eventos da Prefeitura de São Sebastião SP. Data e Hora para entrega do Envelope Habilitação: até o 23/04/2024 às 09:00 horas. Data e hora do início da Sessão: 23/04/2024 às 10:00 horas. O Edital está disponível gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Website da Prefeitura Municipal de São Sebastião. São Sebastião, 15 de abril de 2024. Luis Carlos de Carvalho - Secretário Municipal de Governo

BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS

CNPJ-MF n° 61.160.438/0001-21 - NIRE n° 35 3 0005707 4

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2.024. Aos 22 dias do mês de março de 2.024, às 11:00hs., em sua sede social na Rodovia Anhanguera km 51 + 360 M, Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, reuniram-se todos os membros Titulares do Conselho de Administração da Brasilata S.A. Embalagens Metálicas, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2023, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Atas do Conselho de Administração", pelo que ficou dispensada qualquer forma de convocação. Na forma convencionada assumiu a presidência dos trabalhos a Sr. Gabriel Heleno Zaragueta, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Tiago Heleno Forte, para servir como secretário, no que acedi. Com a palavra a Sr. Presidente, declarando instalada a Reunião dos Membros do Conselho de Administração, mencionou que tendo em vista o falecimento da ilustre e estimada Diretora Presidente da Brasilata S.A. Embalagens Metálicas, a Sra. Amélia Ramos Heleno, conforme dispõe o Artigo 16 § 1º do Estatuto Social, este cargo é de preenchimento obrigatório, portanto, a Ordem do Dia é que se proceda a eleição de seu substituto. Após discussão do assunto, ficou decidido por unanimidade de votos que o Diretor Superintendente o Sr. Tiago Heleno Forte, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 20.975.767, SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 286.980.688-47, residente e domiciliado na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 705, CEP 05458-001, Pinheiros, São Paulo-SP acumulará também o cargo de Diretor Presidente até a data de 15/11/2026. A Declaração de Desimpedimento do membro da Diretoria foi apresentada e encontram-se arquivada na sede da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que fosse transcrita a Ata em livro próprio. Reabertos os trabalhos foi esta Ata conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presenças: Gabriel Heleno Zaragueta - Presidente; Tiago Heleno Forte - Secretario; Gabriel Heleno Zaragueta; Antonio Carlos Teixeira Alvares; Dante Prati Favaro; Denise Duarte Damiani; José Roberto Securato Junior e Roberta Farina Espinosa De Los Monteros. Jundiaí, 22 de Março de 2024. Gabriel Heleno Zaragueta - Presidente; Tiago Heleno Forte - Secretário; Gabriel Heleno Zaragueta - Conselheiro Presidente; Antonio Carlos Teixeira Alvares - Conselheiro Vice-presidente; Alexandre Gonçalves - Conselheiro; Dante Prati Favaro - Conselheiro; Denise Duarte Damiani - Conselheira; Roberta Farina Espinosa De Los Monteros - Conselheira; José Roberto Securato Junior - Conselheiro. Jucesp nº 139.156/24-0 em 03/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

NL COMERCIAL S.A.

CNPJ/ME Nº 41.812.558/0001-59 - NIRE 35.300.567.757

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL COMERCIAL S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:00 hs do dia 30 de abril de 2024, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 3, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a distribuição de dividendos; **(iii)** o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** a eleição da Diretoria; **(d)** fixação da remuneração dos administradores; e **(e)** outros assuntos de interesse social.

Araraquara (SP), 16, 17 e 18 de abril de 2024. **Diretoria.**

NL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL PARTICIPAÇÕES S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:30hs do dia 30 de abril de 2024, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 2, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a distribuição de dividendos; **(iii)** o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** a eleição da Diretoria; **(d)** fixação da remuneração dos administradores; e **(e)** outros assuntos de interesse social.

Araraquara (SP), 16, 17 e 18 de abril de 2024. **Diretoria.**

FIAÇÃO ALPINA LTDA

CNPJ 49.418.890/0001-45 - NIRE 3520055587-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da Fiação Alpina Ltda. convocados para a Reunião de Sócios a ser realizada na Avenida da Saudade, nº 197, Bairro São Benedito, Morungaba/SP, CEP 13.260.000, no dia **30 de abril de 2024, às 14:30 horas em 1ª convocação, e às 15:00 horas em 2ª convocação**, para tratarem sobre a aprovação das contas da administração, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social da Sociedade.

Morungaba/SP, 10 de abril de 2024.
ANTONIO GRECO
DIRETOR PRESIDENTE

CASAMARI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 21.403.107/0001-50 - NIRE 3523193789-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da Casamari Investimentos e Participações Ltda convocados para a Reunião de Sócios a ser realizada na Avenida da Saudade, nº 197, Bairro São Benedito, Morungaba/SP, CEP 13.260.000, no dia **30 de abril de 2024, às 13:30 horas em 1ª convocação, e às 14:00 horas em 2ª convocação**, para tratarem sobre a aprovação das contas da administração, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social da Sociedade.

Morungaba/SP, 10 de abril de 2024.
ANTONIO GRECO - DIRETOR PRESIDENTE

ABANDONO DE EMPREGO

Sra, **Andressa Rodrigues de Souza** portadora da CTPS 89639 - série 00395, tendo V.SA deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 17/03/2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-la, nos termos do dispositivo no artigo 482 "I" da CLT, sua demissão por abandono do emprego desde o dia 17/03/2024, na forma do dispositivo citado na consolidação do trabalho. Comparecer à empresa RODOSNACK G&G Lanchonete Restaurante LTDA. no dia 19/04/2024 das 08h00min às 16h30min munida da sua CTPS e com a devolução do uniforme.

27ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL - SÃO PAULO/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1092216-85.2022.8.26.0100.** O **Dr. RICARDO VENTURINI BROSCO**, MM Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei. **FAZ SABER** a **ANDRÉ DE ARAUJO CASTRO** (CPF 086.630.695-10), que **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação ao pagamento de R$11.600,00 (no ajuizamento) mais atualização, custas, honorários e demais cominações, referente a danos causados ao veículo Chevrolet Onix, 10MT Joyce, placas GJM 1065, decorrente da colisão lateral sofrida em 10.11.2021, pelo veículo Honda CG Titan, placas DLK 2437, conduzido pelo réu de maneira imprudente. Estando o réu em lugar incerto, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias supra**, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021428-72.2023.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARIA DE LOURDES MACHADO**, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG 67059375, CPF 031.514.628-12, endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ATIVOS S.A. Securitizadora De Créditos Financeiros**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 400.520,33 (quatrocentos mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1000717-93.2020.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCOS ANTONIO MARTINS**, CPF 149.437.336-03 e **SUCRE COMERCIAL DE ALIMENTOS BARRETOS EIRELLI ME**, CNPJ 25.464.581/0001-43, que lhes foram propostas uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, tendo em vista o exequente ser credor dos executados da quantia de R$ 32.125,79 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), apurada em 31/01/2020, ao ser atualizada e acrescida juros contratuais até a data do efetivo pagamento, em decorrência de saldo devedor em aberto. E, como consta dos autos que a requerida se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para o fim de CITAR e cientificar dos termos da presente ação os executados SUCRE COMERCIAL DE ALIMENTOS BARRETOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.464.581/0001-43 e MARCOS ANTONIO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 149.437.336-03, que será publicado e afixado na forma da lei. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a dívida, custas e despesas processuais, e honorários advocatícios, ora fixados em 10% (dez por cento), sendo certo que, em caso de integral pagamento no prazo de três dias, referido percentual pela metade, ou, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar **EMBARGOS À EXECUÇÃO**, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contados na forma do art. 231 do CPC. Cientes de que, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão requerer que seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. Fica a executada advertida que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios para até 20% (vinte por cento), multa em favor da parte exequente, além de outras penalidades previstas em lei. Fica a executada ainda informada que, alternativamente, no lugar de embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá o executado requerer o parcelamento do remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 29 de março de 2024.

Edital de Intimação com Prazo de 30 dias úteis. Processo nº 0010179-53.2023.8.26.0562 (processo principal 1011474-50.2019.8.26.0562). O MM. Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA MELLO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, intima a executada **KARISE RIBEIRO CARVALHO**, inscrita no CPF nº 951.027.871-87, por EDITAL, para tomar ciência da penhora parcial de R$ 11.137,40 realizada em seus ativos financeiros junto ao SISBAJUD e, querendo, apresentar impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §3, do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação com Prazo de 20 Dias. Processo nº 1000809-17.2021.8.26.0299. A Doutora JULIANA MORAES CORREGIARI BEI, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP. Faz Saber a ESCADAS RIBEIRO LTDA, CNPJ. 17.845.125/0001-15, na pessoa de seu representante legal, que CONSTRUTORA GERAB LTDA, já qualificada nos autos supra, ajuizou ação Ordinária de Rescisão Contratual c/c devolução de valores pagos, referente Contrato para fornecimento de 24 escadas pré-moldadas de concreto firmado entre as partes e aditantou R$ 7.500,00 conforme NF nº 136 para início dos serviços, todavia reconheceu que não conseguiria cumprir o contrato e solicitou o cancelamento. Diante dos fatos, requer o Autor a procedência da ação e declarar rescindido o contrato e condenar o réu a devolução do valor pago corrigido e verba de sucumbência fixada em 20%, incluindo o reembolso das custas de processo e demais cominações legais. Dá-se à causa o valor de R$ 12.605,79 (Fevereiro/2021). Estando a ré em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006983-54.2021.8.26.0004. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dra. Adriana Genin Fiore Basso, FAZ SABER a PAULO ROBERTO SILVEIRA, Brasileiro, Comerciante, RG 23.284.853-8, CPF 200.129.628-09, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por parte de Colégio Miranda S/C Ltda, para cobrança no valor de R$ 11.976,73 (Junho/2021), referente Prestação de Serviços Educacionais, onde o requerido não pagou o material escolar de janeiro/2021, as mensalidades escolares de dezembro/2020 a abril/2021 e 4 parcelas de um acordo com vencimento em dezembro/2020 a março/2021. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça defesa, com a advertência dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos, no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018171-17.2019.8.26.0068. O Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, FAZ SABER a CARLOS ALBERTO KHATCHIKIAN, CPF. 047.583.418-69 e RG.14.960.452-SP, que ADRIANA DOS SANTOS BARROS, já qualificada nos autos supra, ajuizou ação de Obrigação de Fazer com Pedido Liminar c/c Fixação de Aluguel, onde a Autora é detentora dos Lotes nºs 17 e 18 da Quadra 3 Loteamento Tamboré Residencial Hum (1) e o réu é proprietário do Lote nº 18 e tem utilizado o Lote nº 17, conforme Boletim de Ocorrência nº 239/2019, onde a Autora requer tutela de urgência, determinando ao réu no prazo máximo de 72 horas a paralisação de sua obra até 300 do CPC, sob pena de multa-diária a ser fixada em R$ 1.000,00 e ressarcir a autora em R$ 120.000,00 por danos morais, em razão das perdas e danos. Requer a procedência do pedido, e a condenação do réu ao pagamento de aluguel mensal de R$ 50.000,00 (Dezembro/2019) Estando o réu em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, ofereça contestação, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Barueri, aos 15 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013430-24.2022.8.26.0004. O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dr. Raphael Garcia Pinto, FAZ SABER a J R V ANGELO EMPREITEIRA, CNPJ 26.418.416/0001-18, JOSÉ RONALDO VENTURA ANGELO, RG. 52.284.426-2-SP, CPF. 045.538.674-94 e ELIVAN SANTANA DA SILVA, RG. 55.808.433-SP e CPF. 012.596.114-69, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por Claudia Nacache Menezes, que ajuizou ação de reparação de danos morais e materiais, referente contrato de Prestação de serviços de reforma firmado entre as partes no dia 30/04/2021, onde os réus afirmaram que finalizariam a obra em 45 dias o que infelizmente não ocorreu, conforme consta nos documentos anexos, a Autora requer a procedência do pedido e condenar os réus em R$ 57.161,00 pelos danos materiais sofridos corrigidos e as multas, conforme cláusulas contratuais e R$ 20.000,00, sendo R$ 10.000,00 para cada um, a títulos de danos morais e mais despesas processuais e honorários advocatícios de 20%, apresente resposta. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002692-54.2023.8.26.0005. O MMª Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista/SP, Dr. Trazibulo José Ferreira da Silva, FAZ SABER a Towers Importação e Exportação Ltda, CNPJ 12.086.049/0001-98, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por DN4 Tecnologia, Soluções e Serviços Ltda. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague a quantia de R$ 31.628,39, atualizada até (Março/2023), atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2024.

Carguero Inovação Logística e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 32.204.627/0001-50 - NIRE 35.300.528.883

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Carguero Inovação Logística e Serviços S.A. ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), nos termos do Art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("**IN DREI**"), a ser realizada no dia 31 de maio de 2024, às 10:00 horas, **na modalidade exclusivamente digital**, através da plataforma digital Google Meet, para discutir e deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no montante de, no mínimo, R$8.000.000,00 (oito milhões de reais), e, no máximo, R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de até 652.000 (seiscentas e cinquenta e duas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de até 163.000 (cento e sessenta e três mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R$12,27 (doze reais e vinte e sete centavos) cada uma, o qual poderá ser total ou parcialmente homologado pelos acionistas após o término do prazo para exercício do direito de preferência, que será fixado pela Assembleia e garantirá aos acionistas o direito de subscrever as novas ações na proporção do número de ações que possuírem e nas mesmas classes, nos termos Art. 171, §1º, "a", da Lei das Sociedades por Ações, desde que verificada a subscrição do número mínimo de ações. Caso exerçam o direito de preferência em relação ao valor máximo de subscrição, os acionistas manterão sua participação atual no capital social da Companhia. Não haverá o direito a subscrição de eventuais sobras, caso seja atingido valor acima do mínimo para o aumento de capital. Adicionalmente, na forma da Cláusula 11.1.4, inciso "iv", do Acordo de Acionistas da Companhia, a diretoria aguardará a manifestação, no prazo ali previsto, dos acionistas a respeito da sua intenção em participar (ou não) do aumento de capital a ser deliberado. **Instruções e Informações Gerais: 1.** Tendo em vista que a Assembleia será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Google Meet, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, nos termos da IN DREI, os acionistas deverão solicitar seu cadastro prévio por meio dos endereços de e-mail marcos.sanches@strada.log.br e adriana.tocchet@strada.log.br, com o assunto "*Participação AGE Carguero*", apresentando simultaneamente a documentação que comprove sua identidade ou representação legal. **2.** Para participar da Assembleia, os acionistas deverão enviar, em anexo ao e-mail indicado no item 1 acima, cópia autenticada ou documento de identidade original com foto. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. O procurador deverá apresentar, juntamente com a procuração outorgada pelo acionista: (i) e-mail e telefone de contato; (ii) cópia autenticada ou documento de identidade original com foto; e (iii) os demais documentos do acionista representado. **3.** Após comprovação dos cadastros e regularidade dos documentos, a administração da Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o *link* para participação por meio do sistema eletrônico Google Meet àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostas. O *link* recebido será pessoal e não poderá ser compartilhado, sob pena de responsabilização. **4.** Os documentos indicados no item 2 acima devem ser enviados por e-mail à Companhia com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia. **5.** Para todos os fins legais, a Assembleia Geral Extraordinária será considerada como realizada na sede social da Companhia. **6.** Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio dos endereços de e-mail marcos.sanches@strada.log.br e adriana.tocchet@strada.log.br.

São Paulo, 13 de abril de 2024

Sérgio Luiz Pizzato
Presidente do Conselho de Administração

Companhia Agrícola e Industral Santa Adelaide

CNPJ/MF nº 47.573.209/0001-08 – NIRE 35.300.040.741

Convocação – Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Companhia Agrícola e Industral Santa Adelaide** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**" ou "**Assembleias**") a serem realizadas, em primeira convocação, em 24 de abril de 2024, às 11h00, de modo presencial, na sede social, cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Santo Antônio", com a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; e c) Deliberar sobre remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024/2025. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Retificar o número de ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, e respectivo capital social, em razão da efetivação do grupamento de ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2023, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social e correspondente consolidação. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, ou por eles solicitados, tudo na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"). 2. **Documentos e Representação**. Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar das Assembleias, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia. Dois Córregos, 13 de abril de 2024. **José Eduardo Mendes Camargo** – Diretor Presidente. (13, 16 e 17/04/2024)

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/ME nº 07.386.098/0001-06 – NIRE 35.300.520.424 – Companhia Fechada

Aviso aos Acionistas

A **Rio Amazonas Energia S.A.** ("Companhia") comunica aos seus acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 15º andar, parte, Edifício New Century, CEP 04.542-000, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. São Paulo, 12 de abril de 2023. A Administração. **Rio Amazonas Energia S.A.** (13, 16 e 17/04/2024)

EDITAL DE INTIMAÇÃO.CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.Processo Digital nº0006107-43.2022.8.26.0405.Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Exequente: Espólio de Paulo Rosa da Silveira e outros. Executado: Victorian Hill Empreendimentos Spe Ltda. e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006107-43.2022.8.26.0405. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JACQUES CHOURIK, RG 24243731-x, CPF 150.328.698-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Espólio de Paulo Rosa da Silveira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.533.564,18,devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda,que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, 21 de março de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000459-44.2022.8.26.0315. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIANE CRISTINA CINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Osmilda Casagrande e Izidoro Jehovah Marchi, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO em face de LEONILDES CASAGRANDE FLORES, CLÁUDIO CASAGRANDE, LUIZA CASAGRANDE CURY, ADILSON CASAGRANDE, FLORISA CASAGRANDI RODRIGUES, EUGÊNIO RODRIGUES SOBRINHO, JOÃO CARLOS CASAGRANDE, OSMARI CASAGRANDE FERREIRA, OTACILIO CASAGRANDE, ORCALINA SUELI CASAGRANDI MIGUEL, OSMIL CASAGRANDE, SIMONE FERNANDES DE SOUZA CASAGRANDE, OLADIS JOSÉ CASAGRANDE, LUCILENE CURY, LAURO CURY FILHO, CÉLIO CASAGRANDE, RONALDO POZITELLI, VINICIUS CLÁUDIO CAVALARI, EZEQUIEL GARPELLI, ROSA PIERONI ZANELLA, visando o imóvel localizado na Rua Giacomo Casagrande, Nº 40, Distrito de Maristela – Laranjal Paulista/SP. Trata-se de imóvel urbano com 37.290m², registrado nas matrículas nº 1965 e 1974 do CRI de Laranjal Paulista/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar contestação, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Laranjal Paulista, aos 27 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008576-73.2023.8.26.0196 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). João Sartori Pires, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CLARICE PRATES DOS SANTOS PINTO**, Brasileira, Casada, Estudante, RG 04579656-49, CPF 474.873.485-04, com endereço à Avenida Pompeia, 899, Vila Pompeia, CEP 05023-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **ACEF S/A**, CNPJ 46.722.831/0001-78, em função de condenação no processo 1000592-96.2019.8.26.0572 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 58.901,81, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franca, aos 26 de março de 2024

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

BARI STEAK FOOD LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.513.103/0001-65, com endereço na Avenida Doutor Francisco Mesquitanº 1000, Lj.FF 13-A, CEP 03153-001, Quinta da Paineira, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 29/04/2024, com início às 16:00 h e término às 17:00 h. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 17 de abril de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002493-63.2017.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Executados **Idalberto Alves do Carmo Produtos de Limpeza - ME, CNPJ 11.412.217/0001-25; Idalberto Alves do Carmo, CPF: 054.017.978-77 e Luciene Pereira de Almeida do Carmo, CPF: 063.610.148-78**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: "Visando o recebimento de R$ 51.027,55, atualizado até Dezembro/2020 decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Sob nº 009.029.783 emitida em 27/03/2015". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, acrescidas dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, **ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente**, comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001782-04.2019.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **YOSHIKO KOFUJI HABU**, RNE nº W-250.723 e CPF 013.278.538-25, **MARCOS ROGERIO MASTELARI HABU**, CPF. 272.530.818-62 e **ANDREIA MOURA FERREIRA HABU**, CPF. 392.126.088-41, que **Nilton Carlos Ramires** ajuizou-lhes uma **ação de Procedimento Comum Cível**, objetivando que seja a mesma julgada procedente, determinando aos requeridos que efetuem a outorga da escritura pública do imóvel localizado á Rua Realce, nº 30, apto. 43, bloco A, Jardim Antártica, imitindo ao requerente na posse do imóvel, bem como, a condenação dos requeridos ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1006917-28.2021.8.26.0084. final 6 mmcc Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Títulos de Crédito Requerente: Rec Spazio Ouro Verde S/A Requerido: Eduardo Reis da Silva. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 10069 17-28.2021.8.26.0084 final 6. **A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa**, Estado de São Paulo, **Dra. Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Eduardo Reis da Silva, RG 4.544.963-9, CPF 33259015817**,que lhe foi pro posta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Rec Spazio Ouro Verde S/A**, para recebimento de **R$ 8.501,29 (em 27/09/ 2021/fls.11)**decorrente do inadimplemento dos aluguéis e encargos locatícios do instrumento particular de contrato de locação e outras aven ças de espaço comercial(quiosque Q-06, primeiro pavimento)do shopping Spazio Ouro Verde firmado em 17/08/2020. Encontrando-se o execu tado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exe quente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigi das, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 20(vinte) supra. Não sendo embargada a ação, o Executado, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado neta cidade de Campinas, aos 27 de fevereiro de 2024**. **Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita**.

Edital de Intimação. Cumprimento de Sentença. Processo Digital nº: 0000849-79.2021.8.26.0084. Classe: Assun to: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: V. Cristina Alves-ME e outro. Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0000849-79.2021.8.26.0084 final 1. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, **Dra. Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Vilma Cristina Alves, CPF 224.935.788-99 e V. Cristina Alves-ME, CNPJ 10.640.961/0001-14** que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **Banco Bradesco S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15(quinze)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$13.169,31(04/2021)**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indi cado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze)dias úteis para que o executado, independentemen te de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Campinas, aos 01 de abril de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1002419-61.2022.8.26.0177 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo,Dr(a). Willi Lucarelli, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) a Phelipe Brunno de Oliveira CPF 404.845.598-26, que Alexandre Olivério ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, deferido o arresto de bens, no valor de R$ 130.000,00, ou subsidiariamente, o valor de R$ 123.377,00, condenando os réus ao ressarcimento da quantia de R$ 123.377,00, condenando ainda ao pagamento da indenização atítulos de danos morais no valor de R$ 6.623,00, bem como das custas e demais despesas processuais.Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de citação,para que em 15 dias a fluir do prazo supra,conteste o feito,sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu-Guacu,aos 21 de março de 2024. **|16,17|**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº 1010653-94.2022.8.26.0609O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr.Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos,desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MariaAparecida Ramiro de Souza e outro(s) ajuizaram-lhes uma ação de USUCAPIÃO, objetivando olote 251, Jardim Trianon, Taboão da Serra/SP, matrícula 37.218, CRI de Taboão da Serra/SP,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente editalpara citação dos supramencionados. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra,aos 20 de fevereiro de 2024. **|16,17|**

voke

AGASUS S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91
NIRE 3500415027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA AGASUS S.A.

A **AGASUS S.A.** ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar a Assembleia Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 06 de maio de 2024, às 17 horas, de forma digital, por meio do aplicativo de videoconferência *Teams*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A da Lei das Sociedades por Ações e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: • a autorização para, nos termos do item "(xiii)", da Cláusula 7.1.2 do Termo de Emissão, a constituição, pela Companhia, no âmbito da sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição ("3ª Emissão de Debêntures"), no montante de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da 3ª Emissão de Debêntures"), de alienação fiduciária de equipamentos, em montante equivalente a, no mínimo, 120% (cento e vinte por cento) do saldo devedor do Valor Total da 3ª Emissão de Debêntures, acrescido da respectiva remuneração das Debêntures, até a data de vencimento das Debêntures ("Alienação Fiduciária de Equipamentos"). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pela Companhia ao Agente Fiduciário, com cópia para a Companhia, com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. A documentação poderá ser entregue na sede do Agente Fiduciário e da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail do Agente Fiduciário (agentefiduciario@vortx.com.br | gtm@vortx.com.br), identificando no título a operação (NC|Agasus) e da Companhia (ri@voke.tech). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados neste edital que não estiverem aqui expressamente definidos terão os respectivos significados que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Os documentos e informações relativas às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (www.voke.tech/ri.).

São Paulo/SP, 15 de abril de 2024.
AGASUS S.A.

AJC Agropecuária S/A

CNPJ/MF nº 47.580.881/0001-20 – NIRE 35.300.006.356

Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AJC Agropecuária S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**" ou "**Assembleia**") a ser realizada, em primeira convocação, em 24 de abril de 2024, às 10h00, de modo presencial, nos termos do artigo 124, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Santo Antônio", com a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2024/2025; e d) Instalação e eleição de Conselho Fiscal. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, ou por eles solicitados, tudo na forma da Lei das S.A. 2. **Documentos e Representação**. Poderão participar da AGO ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar da Assembleia, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia. Dois Córregos, 13 de abril de 2024. **José Eduardo Mendes Camargo** – Diretor Presidente. (13, 16 e 17/04/2024)

PADIS, MATTAR ADVOGADOS

CNPJ/ME: 31.086.801/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Srs. Sócios patrimoniais e de serviço de Padis, Mattar Advogados ("Sociedade") a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, no dia 25 de abril de 2024, em primeira convocação às 15:00h e em segunda às 15:30h, de maneira presencial na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e das contas dos administradores referentes aos exercícios sociais findos (**a**) em 31 de dezembro de 2021, (**b**) 31 de dezembro de 2022 e (**c**) 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** Exame, discussão e votação da proposta de destinação dos resultados referentes aos exercícios sociais findos (**a**) em 31 de dezembro de 2021, (**b**) 31 de dezembro de 2022 e (**c**) 31 de dezembro de 2023. São Paulo, 16 de abril de 2024. **EDUARDO AUGUSTO MATTAR** - Administrador da Sociedade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.393.043, em 21 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos referentes ao referido imóvel, apresentados por **ANA CHRISTINA FRAGA MELO CAVALCANTE**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.876.897-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.668.037-50, e seu marido **RONALD VENTURA CAVALCANTE**, brasileiro, gerente de projetos de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.180.717-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.904.088-13, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Gregório Allegri, 40, apto 41, Vila das Belezas, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores *com animus domini*, desde 2009, adquirida no ano de 2017 através de Contrato Particular de Compra e Venda da Vaga de Garagem (sem data), celebrado com CLARICE DE OLIVEIRA LEITE e MILTON OLIVEIRA DE CARVALHO, pelo que se refere a VAGA de garagem situada localizada no subsolo ou 1º pavimento, do "EDIFÍCIO BARÃO DE COCAIS", situado na Rua Gregório Allegri, nº 40, e Rua Francisco de Figueiredo, no loteamento denominado "Jardim Casablanca", nº 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.069.0173-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 288.640. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CECILIA ABREU SIMOES FLOR, LUIZ CARLOS PEREIRA FLOR, CLARICE DE OLIVEIRA LEITE, MILTON OLIVEIRA DE CARVALHO, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FONTE, BRUNA SIMÕES FLOR, RODRIGO SIMÕES FLOR e MARCELO DONIZETE FELICIANO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CELIA TEIXEIRA DA CONCEICAO TOLEDO, REQUERIDO POR CRISTINA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO SANCHES E OUTROS – PROCESSO Nº1035494-86.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/11/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO de CELIA TEIXEIRA DA CONCEICAO TOLEDO**, CPF 079.147.338-49, declarando-o(a) relativamente incapaz de empreender, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, sobretudo, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Cristina Teixeira da Conceição Sanches, CPF: 430.243.787-15**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de fevereiro de 2024. **3x**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1004540-40.2018.8.26.0650. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr. Rudi Hiroshi Shinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ADENIR JOSÉ OLIMPIO, CPF 132.636.858-30**, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de BANCO ITAU, alegando em síntese: inadimplência do Cédula de Crédito nº 21351397I, garantida por alienação fiduciária do veículo HONDA, CIVIC LXR, Ano: 2014, Cor: CINZA, Placa: FVB6162, RENAVAM: 00102620015, CHASSI: 93HFB9640FZ221038. Ajuizada a ação, cumprida a liminar e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 09 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010912-80.2016.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a JONATHAN JOSÉ SILVA ALVES, CPF 411.639.938-83**, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária, por parte de Banco Itaucard S.A., relativa ao veículo marca Fiat, tipo Palio Fire Economy, cor prata, ano/modelo 2012/2013, placa NXY8458, chassi 9BD17106LD5821329, apreendido em 31.05.2017, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 30410-753166651. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para, no prazo de 05 dias, pagar a integralidade da dívida pendente, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse em mãos do credor. Poderá, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, oferecer resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 02 de outubro de 2023.

COMARCA DE BARUERI - 1ª VARA CÍVEL - Rua Desembargador Celso Luiz Limongi nº 84 - Jardim Tupanci - CEP 06414-140 - Fone: 4635-5249 / 5245 - E-mail: barueri1cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO.** Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1011508-18.2020.8.26.0068.** O **Dr. BRUNO PAES STRAFORINI**, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei. **FAZ SABER** à **DUBAI HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ 22.244.912/0001-41), que **UNICAOPP SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI** lhe move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança de R$211.058,74 (julho/2020), mais atualização e demais cominações legais, dívida esta representada por títulos vencidos e não pagos. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias**, **PAGUE** o débito ou em **15 dias**, **OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito do exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA DE PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida e ciente de que no silêncio lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, aos 08/04/2024.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP.

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº. 1013613-61.2022.8.26.0564. O Dr. Guilherme Vieira de Camargo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a **Regiane Oki, CPF/MF 249.701.878-27, que Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 56.716,77** (maio/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devedor oriundo da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal, sob o número 6286028, firmada em 20/10/2021. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do tríduo fica os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá a executada requerer que seja admitida a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), **sob pena de conversão em penhora do arresto procedido através do SISBAJUD, no valor de R$ 1.507,84**. Convertido, terá a ré automaticamente, independente de outra intimação, ou formalidade, **o prazo de 15 dias, para oferecer Embargos à Execução**, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertida de que será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIARIA DE PACAEMBU
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 002/24-CPPCA. Processo Administrativo: 006.00105152/2024-14. Código Único: 20240311998. Local: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 615, Bairro São Simão, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora UASG: 380205 – Centro de Progressão Penitenciaria de Pacaembu. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 17/04/2024. Data de fim de recebimento de propostas: 17/04/2024. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Processados para os meses de Maio a Agosto de 2024. Valor total estimado da contratação: R$ 187.750,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Sessão Pública: 30/04/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim/Não. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024** REGISTRO DE PREÇO N° 003/2024 PROCESSO Nº 026/2024 TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, de materiais de construção com entrega parcelada, para uso em reparos, consertos, manutenção e conservação de diversos logradouros públicos (cemitérios, praças, parques, jardins e outros) de acordo com as necessidades da secretaria de obras e urbanismo, conforme Termo de referência - anexo I, que integra o presente edital. Data da abertura 29/04/2024, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco nº. 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9500 / 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 15 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2024 – EDITAL N° 25/2024 – Proc. 1Doc nº 2.058/2024.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de Telefonia (PABX IP) baseado em software que ofereça uma interface WEB para a administração e gestão do sistema com licença de uso para utilização de 150 ramais IPs, e que o mesmo utilize a rede de computadores para o tráfego de áudio e vídeo, implantação do Sistema em Nuvem com redundância instalada em Servidor físico no Datacenter da Prefeitura Municipal de Ipaussu (Rua Washington Luiz, 819 - Centro – Ipaussu/SP) para máxima disponibilidade, no Município de Ipaussu--SP, conforme Anexo I, Termo de Referência deste Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 03/05/2024**, a partir das **09**h**30**min. **LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024 – EDITAL N° 31/2024 – Proc. 1Doc nº 2743/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços, visando a contratação de empresa de comunicação para publicação de avisos de licitação, atos administrativos e outras matérias de interesse, em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, para atender as necessidades do Município de Ipaussu/SP. **SESSÃO DE DISPUTA: 02/05/2024**, a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br. Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 19/2024

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o edital e realizará a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉSTICOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e especificações deste Edital. O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br ou dourado.sp.gov.br/comprasedital. O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será até as 08:00h do dia 02/05/2024.Os lances se iniciarão as 09:00 do dia 02/05/2024.

Dourado/SP, 16/04/2024.
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal
LAIS FERNANDA LOZANO
Pregoeira



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

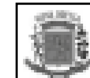
Avisos de licitação

ELETRÔNICO:

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 31/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA FAIXA "D" DO DER-SP E EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 2C.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **30/04/2024.**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 32/2024**, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE DO TIPO PICAPE, CABINE DUPLA, ZERO KM.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** do dia **03/05/2024**, com início da sessão às **09h00min** do mesmo dia.

Os Editais poderão ser retirados nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizado no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 16/04/2024. Prefeitura da Estância Turística de Itu.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a republicação do aviso de edital de licitação em atendimento a alínea "a" inciso II da Lei Federal 14.133/2021, que o Município realizará Pregão Eletrônico nº. 05/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando a Contratação de empresa especializada seguradora para prestação de serviços de seguro veicular da frota municipal para 23 (vinte e três) veículos que se encontram segurados, cujos termos se aproximada, nos termos do edital e anexos. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

Leia-se:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 17/04/2024, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2024, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 16 de abril de 2024.
Carlos Eduardo Fanti
Secretário Municipal de Segurança

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a republicação do aviso de edital de licitação em atendimento a alínea "a" inciso II da Lei Federal 14.133/2021, que o Município realizará Pregão Eletrônico nº. 06/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA.** A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

Leia-se:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 17/04/2024, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2024, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 16 de abril de 2024.
Adriana Cristina W. Ferraz
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA LEILÃO N° 02/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório, torna pública a ABERTURA de licitação, na modalidade Leilão n° 02/2024, oriundo do Processo Administrativo n° 248/2023, cujo critério de julgamento será a "maior lance", visando a concessão onerosa de uso à iniciativa privada, de área pública localizada no Bosque Manoel Jorge, situada na Rua Quinze de Novembro, s/n, visando a funcionalidade de comércio varejista de lanchonete/cafeteria, conforme autorização legislativa expressa prevista na recém Lei Municipal n° 3.722, de 15 de dezembro de 2023, nos termos deste edital e anexos. A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia 09/05/2024, às 09h00, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3030/?cod=11

Nova Odessa, 12 de abril de 2024.
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
SECRETÁRIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

AVISO DE ABERTURA CHAMAMENTO PUBLICO N° 02/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de sua Secretaria de Saúde, Titular da Pasta requisitante desta chamada, torna pública a ABERTURA do CHAMAMENTO PUBLICO n° 02/2024, oriundo do Processo Administrativo n° 3196/2024, do tipo menor preço global, cujo objeto se destina selecionar uma Organização da Sociedade Civil – OSC para celebrar o Termo de Colaboração que tem como objeto garantir o atendimento da demanda de interesse público e recíproco para a execução de implantação e operacionalização de hospital veterinário no município de Nova Odessa, nos termos das especificações do edital e anexos.
A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia 20/05/2024, às 09h00, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11

Nova Odessa, 16 de abril de 2024
Adriana Cristina W. Ferraz
Secretária de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE PRACINHA
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90003/2024-PPRAC. Código Único: 20240278024. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (participação restrita) para consumo na Penitenciária de Pracinha nos meses de maio a agosto/2024. Valor total estimado da contratação:R$ 370.245,00. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. **Edital nº 90006/2024-PPRAC.** Processo Administrativo: 20240340372. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (participação ampla) para consumo na Penitenciária de Pracinha nos meses de maio a agosto/2024. Valor total estimado da contratação:R$ 340.560,00. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não. Local: Pracinha/SP. Orgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora: 380200 -Penitenciária de Pracinha. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: edital. Modo de Disputa: aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 17/04/2024 ÀS 08:00h (Horário de Brasília). Data de fim de recebimento de propostas: 29/04/2024 ÀS 09:00h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. **Data da Sessão Pública: 29/04/2024 às 09:00h (Horário de Brasília).** Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE PRACINHA
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90004/2024-PPRAC. Código Único: 2024032569. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis (participação restrita) para consumo na Penitenciária de Pracinha nos meses de maio a agosto/2024. Valor total estimado da contratação:R$ 212.055,80. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. **Edital nº 90005/2024-PPRAC.** Processo Administrativo: 20240340416. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis (participação ampla) para consumo na Penitenciária de Pracinha nos meses de maio a agosto/2024. Valor total estimado da contratação:R$ 313.260,00. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não. Local: Pracinha/SP. Orgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora: 380200 -Penitenciária de Pracinha. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: edital. Modo de Disputa: aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 17/04/2024 ÀS 08:00h (Horário de Brasília). Data de fim de recebimento de propostas: 29/04/2024 ÀS 09:00h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. **Data da Sessão Pública: 29/04/2024 às 09:00h (Horário de Brasília).** Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 082/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024** EDITAL Nº 024/2024 MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de INSUMOS para atendimento aos usuários do município portadores de DIABETES MELLITUS, através da Rede Básica de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 18 de abril de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 30 de abril de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 30 de abril de 2024, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 30 de abril de 2024, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 16 de abril de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 25/2024 - PROCESSO Nº 69/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2024 de objeto a contratação de empresa para ministrar aulas de corte e costura, em atendimento a demanda do Fundo Social de Solidariedade. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 10 de maio de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 10 de maio de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Leticia Cristina da Silva Andrade - Assessora de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024 – EDITAL N° 27/2024 – Proc. 1Doc nº 2333/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para eventual prestação de serviço de hotelaria - hospedagem no município de Ipaussu-SP. **SESSÃO DE DISPUTA: 02/05/2024**, a partir das **09**h**30**min. **LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br. Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°01/2024 – EDITAL N° 01/2024 – Proc. 1Doc nº 1599/2024.
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço global, para a construção de praça localizada no Loteamento Ipaussu "G", denominado Conjunto Habitacional José Ramos filho, com área de intervenção de 4.702,05 m², conforme documentos listados no anexo I, integrantes do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 03/05/2024**, a partir das **09h30**min. **LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site 2 email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br

Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N°09/2024 – EDITAL N° 09/2024 – Proc. 1Doc nº 2422/2024.
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA)

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapeamento em CBUQ - trecho Av. Emília Rodrigues de Moraes Leite, através dos convênios federais nº 09032023-031293 e 09032023-037401. **SESSÃO DE DISPUTA: 27/05/2024**, a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site 2 email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br

Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3165/2024
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis – carnes
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA PRORROGAÇÃO DO EDITAL.
Santa Bárbara d'Oeste, 16 de abril de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3165/2024
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis – carnes
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de abril de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, o Pregão Eletrônico N. º 006/2024, do tipo MENOR PREÇO PARA CADA ITEM, destinado a Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Sanitário por quilômetro rodado, para realizar o deslocamento dos pacientes até os hospitais de referências mais distantes e exclusivo para pacientes em tratamento de hemodiálise em atendimento ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Eldorado/SP, por um período de 12 (doze) meses.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/04/2024, às 09h00min.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/05/2024, às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2024, às 09h10min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2024, às 09h20min.
LOCAL: http://comprasbr.com.br - "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP ou pelo e-mail: licitacao@eldorado.sp.gov.br ou pelos telefones (13) 3871-6123.
Prefeitura Municipal de Eldorado, 16 de abril de 2024. Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2023 – PROCESSO Nº 14.506/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS. EMPRESAS VENCEDORAS: C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.; M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL; NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.; JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.; DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; ALFA MERENDA PARTICIPAÇÕES LTDA. e GOLDEN ALIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 88.011.976,79 (oitenta e oito milhões, onze mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). Mogi das Cruzes, em 9 de abril de 2024. MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER - Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 26/2024, PROCESSO: 92/2024, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 30/04/2024
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 30/04/2024
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

LEI Nº 3660, DE 16 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Guararema e dá outras providências.
LEI Nº 3661, DE 16 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR de Guararema e dá outras providências.
De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
AVISO DE ALTERAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 90001/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de direitos de uso (cessão temporária de direitos de uso) sobre programas de computador de uso do software Microsoft 365 para o Conselho Regional de Administração de São Paulo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência e seus anexos. Data de abertura 30/04/2024 às 10h00m. O edital poderá ser baixado, a partir de 17/04/2024 nos sites www.gov.br/compras (UASG 926535) e www.crasp.gov.br

ESMERYA FARIAS
Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1001664-94.2021.8.26.0428(O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Ribeiro Bacciotti Parisi, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Adriana Silva Patricio, RG 36.907.462-2 e CPF 388.684.568-00, que Kelly Modon Nochi Nakaura, ajuizou Ação de Procedimento Comum (Cobrança), para recebimento deR$28.918,24 (Junho/2020) decorrente de Locação de imóvel. Estando a ré em lugar ignorado,expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 15 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
TERMO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 64/2024
PROCESSO nº 1595/2024

Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviços de mão de obra c/ fornecimento de materiais p/ colocação de placas toponímicas em ACM nas vias públicas do município. Secretaria Municipal de Transito e Transporte.
Comunicamos que foi redesignada a data de processamento do presente pregão, conforme segue: "O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/04/2024 às 14:30hs e abertura a partir das 14:32hs".

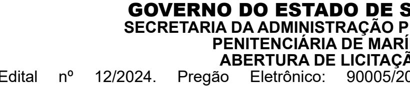
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.emprp.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 97/2024. Processo 1859/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de biscoito de polvilho para atendimento da unidades escolares da rede municipal de ensino, assim como eventual compra por ots. equip. públicos. Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. Edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.



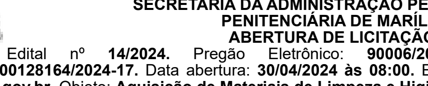
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado à Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, em atendimento a Lei n°. 14.133/2021, torna público o Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, objeto do Processo SEI n.º 006.00080332/2024-86 Código Único 20240264038, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferencia para ME/EPP/Equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, período de 01 de maio a 31 de agosto de 2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: financasptremembe@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br, as 09:30(nove) horas do dia 29/04/2024. Informações através do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da penitenciária.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 12/2024. Pregão Eletrônico: 90005/2024. Processo Administrativo: 006.00125373/2024-17. Data abertura: 30/04/2024 às 08:00. Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (leite e queijos) para o período de maio à agosto de 2024. Unidade Compradora: 380125 – Penitenciária de Marília. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **14/2024.** Pregão Eletrônico: **90006/2024.** Processo Administrativo: **006.00128164/2024-17.** Data abertura: **30/04/2024 às 08:00.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br.** Objeto: **Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiêne pessoal.** Unidade Compradora: **380125 – Penitenciária de Marília.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90062/2024**, referente ao Processo **20240328618**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO - PUBLICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.** A realização do pregão será no dia **02 de maio de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°06/2024 – EDITAL N° 06/2024 – Proc. 1Doc nº 2591/2024.
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de retomada da Construção da Bacia de Contenção para retenção do volume de águas pluviais proveniente do corpo hídrico e das áreas de entorno a ser executada no Município de Ipaussu-SP, conforme documentos listados no anexo I, integrantes do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 24/05/2024**, a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site 2 email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br

Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública N° 01/2024 – Edital n° 07/2024 - Processo N° 14312/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Reforma e ampliação da pista de skate no município de Ubatuba/SP, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos – Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 16/04/2024 até às 08h00m do dia 06/05/2024. Início da disputa de preços: 06/05/2024 às 10h00m. Local Portal: O edital encontra-se disponível nos sites **https://bll.org.br/** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/**.

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos do Procedimento Arbitral de Usucapião, Processo Arbitral nº. 0000187-04.2024.6.22.0019 O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Henrique Moreira na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 12/04/2024, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de Usucapião Extraordinário previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante Kimberly Kelly Da Costa Nunes De Oliveira, brasileira, gerente comercial, solteira, portadora do RG nº 36.824.478-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 415.465.148-05, residente e domiciliada residente e domiciliada à Rua Francisco Teodoro, n° 440, Torre Brisa, apto 36, Vila industrial, Campinas/SP, CEP 13035-430, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolúvel do imóvel, pertencente a matricula nº. 2.646 do 2º CRI Campinas/SP, o imóvel localizado na Rua Raul Pilla, N° 136 – Alto Jardim Eulina, Campinas/ SP, com formato quadrilátero, contém a área de 382,80 m2 (trezentos e oitenta e dois e oitenta metros quadrados) e é delimitado pela seguinte linha perimétrica: medidas de testada (frente): 12,10m (doze metros e dez décimos) fazendo alinhamento com a rua Raul Pilla, medidas lateral esquerda: 32,20m (trinta e dois metros e vinte décimos), medidas da lateral direita: 31,45m (trinta e um metros, e quarenta e cinco décimos), medidas de fundos: 12,00m (doze metros). Seu (s) proprietário (s) tabular (es) são Luiz De Almeida Prado, portador do RG nº 815.284 inscrito no CPF/MF sob o nº 061.133.468-20 e sua esposa Maria Stella Trussardi De Almeida Prado, portadora do RG nº 913718-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 144.288.698-60 com endereço à Rua Almeida Garret, 40, Alto de Pinheiros, nesta Capital; Sergio De Almeida Prado, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 898.294 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 608.949.978-1 residente e domiciliado em Avaré, Estado de São Paulo, no Largo São João, nº 125, CEP.: 18700-210; Flávio De Almeida Prado, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.010.829 SSPSP e do CPF/MF nº 004.473.588-04, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Haddock Lobo, nº 1663, apto. 92, CEP.: 01414-003; Caio Plinio Alves De Lima, brasileiro, do comercio, portador da cédula de identidade RG nº 11.997.436-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 068.532.438/97 e sua esposa Carina Silva Sauer Alves De Lima, brasileira, enfermeira, portadora do RG n° 29.020.910 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 280.210.498/55, residente e domiciliado a rua Arq. Suely Godoy F, n° 116 - Cep: 13482-462 – Limeira/SP. tendo como confrontantes tabulares do imóvel Do lado esquerdo, com o LOTE 20, Quadra 60 de propriedade de MARISA TENGAN, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº. 25.557.911-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 250.598.648-71, residente e domiciliada na Rua Raul Pilla, nº 150, Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13063-620; devidamente matriculado sob n° 2.647 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas; Do lado Direito, com o LOTE 18, quadra 60 de propriedade PEDRO ALVES MENDES, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 6.415.217 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 601.142.158-04, residente e domiciliado na Rua Raul Pilla, nº 122, Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13063-620; devidamente matriculado sob n° 2.647 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.2.645 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas; Nos fundos, com o LOTE 17°, quadra 60 de propriedade de Claudio Antonio Spinelli, brasileiro, analista de sistema, portador do RG nº. 10.171.413-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 104.329.378-70, casado com Marisa Helena Von Ah Spinelli, brasileira, do lar, portadora do RG nº 21.840.292-2 e inscrita no CPF sob nº 060.732.148-20, residentes e domiciliados na Rua Barão de Porto Feliz, nº 276, Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13063; devidamente matriculado sob n° 2.644 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas; cujo tempo de posse do requerente, somada a dos antecessores é de mais de 10 (dez) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado afixado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, em caso de eventuais impugnações ao aludido pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes a data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas – TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031-400. Advertimos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questão. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, aos 12 de abril de 2024. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013107-48.2023.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TUANY FILIP GERMANO, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 110653011, CPF 126.930.297-32, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Epco - Emp. Paulista de Const., Engenharia e Desenvolvimento Urbano Ltda. e Af4 Construtora e Incorporadora Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de de R$ 327.298,84 (12.07.23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 27 de março de 2024. K-17e18/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0002631-16.2023.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Diadema/ SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcos Ribeiro Maciel CPF 086.603.583-41 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1001745-05.2020.8.26.0161) requerida por Otica Mh Eireli em face de Construtora e Locadora Mrm Eireli para recebimento de R$192.240,34 (28.02.23), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 23.01.24. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006567-54.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELLE ATAIDE CPF 35802651806, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Escola Educação Infantil Ensino Fundamental de 1ª A 4ª Série São Lucas Ltda, e foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$26.173,41 (set/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 19 de março de 2024. K-17e18/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1005851-44.2022.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Paulo Ricardo Dabus Spiwak de Oliveira CPF 325.417.958-74, Ana Dabus Spiwak CPF 079.176.048-02 e a Bruna Dabus Soares Fonseca CPF 378.532.438-39 que Antonio Carlos Di Grazia e Aurora de Sanctis Di Grazia ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$16.200,00 ? 22.06.22) objetivando a condenação dos réus ao pagamento de aluguel mensal (R$1.350,00) correspondente ao imóvel objeto da matrícula nº 25.897 do CRI/Carapicuíba, do qual os autores são proprietários na proporção de 50%, a serem pagos até a desocupação. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Carapicuíba, 13.03.24. K-17e18/04

Edital De Citação Procedimento Arbitral Nº 00302.2023 Requerente(s): Darly José Ribeiro, Maria De Fátima Agustinho Alberto Ribeiro e Olacir Gomes Ribeiro. Requerido(a)(os)(as): Construtora Marcondes Machado LTDA. Natureza: Usucapião Extraordinária Árbitro(a) nomeado(a): Matheus Nunes De Macedo Edital De Citação - Prazo De 15 Dias O(A) Árbitro(a) nomeado(a) por esta Câmara de Mediação e Arbitragem, o(a) Senhor(a) Matheus Nunes de Macedo, na forma da Lei etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, e em especial à Construtora Marcondes Machado LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 47.371.976/0001-34 e Maria Dolores Curvelo Barbosa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG no 19.495.407 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o no 558.361.007-72 na figura de Confrontante proprietária do imóvel sito à Rua Palmeira Imperial, nº 57, Jardim Irmãos Sigrist, na cidade de Campinas, estado de São Paulo – e/ou seu possuidor; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973; perante esta Câmara foi proposto procedimento de Usucapião Extraordinária, registrado sob o número 000302.2023, proposto por Darly José Ribeiro, Maria De Fátima Agustinho Alberto Ribeiro e Olacir Gomes Ribeiro, objetivando a obtenção da propriedade do imóvel lote no 19 da quadra A, do Loteamento Jardim Irmãos Sigrist, de matrícula 64.730 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas/SP. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará andamento da demanda, podendo haver o registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias; cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada (CPC, art. 231, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 dias de abril de 2024. K-17e18/04

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 26 de Abril de 2024 a partir das 09h20
2º Público Leilão: 30 de Abril de 2024 a partir das 13h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, autorizado por ORE SECURITIZADORA S.A. inscrito no CNPJ sob n° 12.320.349/0001-90, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do instrumento particular, datado em 23/04/2019, e cédula de credito imobiliário integral, nº 1106, Serie 0190, o seguinte imóvel em lote único: Sala Comercial nº 1106, localizada no 11º andar do Edifício Condomínio Helbor Up Offices, situado na Avenida Conselheiro Carrão, nº 2620, no 27º Subdistrito - Tatuapé, contendo: área privativa total de 39,20m²; área comum total de 44,46m² (onde se inclui o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva); perfazendo a área total de 83,66m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4071877% no terreno condominial. Matrícula sob nº 269.840 do 9º Cartório de Oficio do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 055.032.0197-3. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 422.444,31 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 353.668,16 (Trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Ficam os **Fiduciantes Carlos Alberto Nicolau Junior**, RG nº 43.597.155-SSP/SP e CPF nº 319.102.818-83 e sua mulher **Cristina Veridiano Nicolau,** RG nº 44.132.680-SSP/SP e CPF nº 335.646.788-32, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 -
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online, que encerrará dia **22 de abril de 2024 a partir das 16h00** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1.177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **Lote 1:** Casa, Ocupado, Rondonópolis/MT - Endereço: Rio Grande do Sul, 2074, Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis, MT, CEP: 78705-570. **Lance Inicial: R$ 258.336,00. Lote 2:** Casa, Ocupado, Suzano / SP - Endereço: Rua Brasil para Cristo, 395, Loteamento Jardim Luella, Jardim Luella, Suzano, SP, CEP: 08616-355. **Lance Inicial: R$ 323.520,00.**

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 26 de abril de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 29 de abril de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010087966, firmado em 03/08/2020, com o(s) **Fiduciante(s) ADAMYS GUSTAVO MAIA DE OLIVEIRA/ADAMYS CRYSTIAN DE OLIVEIRA FERREIRA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 458.214.568-00/249.324.488-56, no dia **26 de abril de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 362.991,16 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 14.099 do Oficial de Registro de Imóveis de Itaquaquecetuba/SP, constituído por prédio residencial situado na Rua Coronel Rodovalho, nº 418, Jardim América, em Itaquaquecetuba/SP, com área de terreno de 88,45m² e área construída de 109, 98m². Cadastro Municipal: 44431-33-07-0349-00-000-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29 de abril de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 222.411,89 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21516).

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/97
1º Público Leilão: 26 de Abril de 2024 a partir das 09h30
2º Público Leilão: 06 de Maio de 2024 a partir das 14h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA04 Incorporadora Ltda,** inscrito no CNPJ nº 14.054.930/0001-32, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), nos termos da Escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada em 17/11/2016, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, o seguinte imóvel em lote único: Apartamento nº 23, localizado no 2º andar da Torre 02, do Condomínio residencial Cenário Taboão, situado na Rua Francisco Andugar Espinosa, nº 18, nesta cidade Taboão da Serra, contendo: área privativa total de 62,79m², área de uso comum de 54,35m², com a área real total de 117,14m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,002803391; correspondendo ao mesmo uma vaga descoberta na garagem coletiva, localizada no térreo e sujeita a manobrista. Matrícula nº 24.734 do Cartório de Registro de Imóveis de Taboão da Serra/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 36.23264.24.27.0003.02.017.3. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 570.446,23 (Quinhentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 1.088.469,56 (Um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Fica a Fiduciante: Yasmim de Araújo Pereira,** portadora do RG nº 49.170.020-9-SSP/SP, inscrita no CPF n° 407.704.058-27, intimada das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 -
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ONLINE)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 - Credora Fiduciária, ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA*** – CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações, em ***PRIMEIRO LEILÃO, no* dia 29/04/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. ***EMITENTE DEVEDORA/GARANDIDORA: RAMM QUIMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELLI EPP, CNPJ nº 19.309.816/0001-20 e como AVALISTAS: MARCELO BIAZZIN, CPF nº 134.809.048-07 e s/m ELAINE APARECIDA FIORE BIAZZIN, CPF nº 125.754.098-02***. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, impostos, ITR/CCIR e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (CAMPINAS-SP) GLEBA "A-3", oriunda da subdivisão da GLEBA A-1, da subdivisão do Sítio Santa Adélia, Estrada da Rhodia – Distrito de Barão Geraldo, desta comarca de Campinas-SP, com área total 41.398,72m². Melhor descrito na matrícula nº 116.970 do 2º SRI da Comarca de Campinas-SP.** O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO*** será na ordem de: **R$ 8.440.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 30/04/2024**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R$ 16.792.111,90 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e onze reais e noventa centavos),** referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. (62) 3250-1500. LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/97
1º Público Leilão: 26 de Abril de 2024 a partir das 10h30
2º Público Leilão: 06 de Maio de 2024 a partir das 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **Lamballe Incorporadora Ltda,** inscrito no CNPJ nº 13.337.964/0001-71, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), nos termos da Escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada em 23/01/2019, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, o seguinte imóvel em lote único: Apartamento nº 57, localizado no 5º andar da Torre 1, do Ritmo Condomínio Clube, situado a Rua Agrimensor Sugaya, nº 391, no Distrito de Itaquera, contendo uma área privativa de 46,350m²; área comum de 81,858m² (na qual está incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo); área total de 128,208m²; e uma fração ideal no todo de 0,1746404%. Matrícula nº 303.451 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 234.008.0453-1. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 409.077,19 (Quatrocentos e nove mil, setenta e sete reais e dezenove centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 322.514,90 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos).** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Ficam os Fiduciantes: Joseph Georges El Kassouf**, portador do RG nº 47.692.907-SSP/SP, inscrita no CPF nº 417.625.668-00 e sua mulher **Bianca Gouveia De Carvalho El Kassouf,** portadora do RG nº 43.953.763-0-SSP/SP, inscrita no CPF nº 360.198.118-16, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 -
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 02 de Maio de 2024 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 09 de Maio de 2024 a partir das 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do contrato de empréstimo e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI, sob nº 70006709-4, datado em 18/11/2021 e aditamento dia 31/07/2023, o seguinte imóvel em lote único: Um terreno situado na Rua Otavio Martins Tavares, constituído pelo lote 02 da quadra 14, no loteamento denominado Residencial Gaivota II, bairro desta cidade de São José do Rio Preto/SP, medindo 15,01 metros de frente; nos fundos, mede 13,25 metros, confrontando com o lote 21; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 33,71 metros, confrontando com o lote 03 e com parte do lote 20 e do lado direito, mede 26,67 metros, confrontando com o lote 01; encerrando a área de 400,00m², distante 11,16 metros da Rua Projetada 24. Conforme Av.03, foi construído um prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, o qual recebeu o nº 350, da Rua Otavio Martins Tavares, com as seguintes áreas: pavimento térreo - (área principal = 197,74m²), pavimento superior (área principal = 145,18m²) e a piscina descoberta = 13,13m², totalizando 356,05m². Matrícula nº 109.802 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Jose do Rio Preto/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3038000. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 2.625.429,66 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 2.026.258,35 (dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Ficam os **Devedores/Fiduciantes Alex Henrique Cruz,** RG nº MG-10327035-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 043.241.396-01, casado com **Aline Roberta Da Silva Falchetti Cruz,** RG nº 38.748.233-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 013.421.061-13, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 -
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

17/04/2024 A PARTIR DAS 14:30. ID: 249500. Ecobraz. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroportáteis. **17/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249256. GPA. Loc.: RJ, SP. Fornos, Coifas, Banho Maria, Prateleira Inox, Disjuntor, Gerador e Outros. **18/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249675. Italínea - Itens selecionados. Loc.: SP. Armários, Luminárias, Puffs, Cadeiras e outros. **18/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 249464. Santander Oportunidades. Loc.: DF, GO, SP. GO, DF e SP - Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 33% de desconto. **18/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 249203. Ar Brasil Compressores. Loc.: SP. Compressores de Ar Elétricos Diversas Marcas e Modelos. **19/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 248929. GPA. Loc.: SP. Empilhadeiras, Transpaleteiras, Carrinhos Transportadores. **19/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 249221. GPA. Loc.: SP. Ilha Congelada, Balcão, Bebedouro, Forno Industrial e outros. **22/04/2024 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 249673. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Casa 132m², ocupada no Picanço em Guarulhos/SP. **22/04/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 249189. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Eletroportáteis, Itens de informática Diversos. **22/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 249392. NORTIS - Itens Selecionados. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Itens de Decoração. **22/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 249148. Importway/Portway. Loc.: ES, SC, SP. Mini Buggy, Mini Moto Cross, Quadriciclo Elétrico, Patinete elétrico. **22/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 249147. Empresa Vende. Loc.: SP. Itens de Informática diversos. **22/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 249642. Logística Reversa. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos Diversos. **23/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249389. Savegnago. Loc.: SP. Balcões, Câmaras, Refrigeradores, Motores. **23/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 248413. Creditas 3º Leilão - Casa e Apto em GO e PR. Loc.: GO, PR. Casa de 500m² em Goiânia/GO e Apto de 136m² em Curitiba/PR. **24/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249397. ANDREA CRIVELLARI E AGUILAR. Loc.: SP. Plataformas, Paleteiras, Retíficas, Tornos.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

17/04/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 249008. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. EMPILHADEIRAS, PORTA PALETES E PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, CAÇAMBAS EM AÇO E CAIXAS PLÁSTICAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 12/04/2024 A PARTIR DAS 15:00. ID: 249822. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões (Sinistrados). **DATA RETROATIVA - 15/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249494. Mapfre All Risk. Loc.: SP. RAM 1500, Pulse, Strada, Crosos, Toro, Fastback.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

17/04/2024 A PARTIR DAS 12:30. ID: 249009. Formula Zero. Loc.: DF, PA. Toyota Hilux, Volkswagen Amarok. **17/04/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 249395. BH Airport. Loc.: MG. Conjuntos Transportadores, Balizadores. **18/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248867. Compartilhado 1315 B. Loc.: RO, SP, BA, PR, RJ. Gol, Polo e Saveiro. **18/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 249344. Volvo. Loc.: PR. Luminária, Palete de Madeira, Controlador de solda, Conjunto Roda/Pneu, Etc. **19/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 248590. SNEF. Loc.: SP. Sucatas: Disjuntores, Cabos, Eletroduto e outros. **22/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 248825. Cal Viva Mineração. Loc.: RN. Forno de Calcificação a Gás Horizontal CH-100, CAP. 100 TON/DIA. **23/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 249200. Usina Lins. Loc.: SP. Veículos, Colhedoras, Tratores, Plantadeiras. **23/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249360. Cremer. Loc.: PR. Empilhadeira, Evaporador, Carregador de Bateria, Seladora, Esteira, Etc. **24/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 249141. Centro Oeste. Loc.: MT. Tratores de Pneus Distribuidores, Plataformas. **24/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249455. Cenibra. Loc.: MG. Veículos, Implementos Agrícolas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

LEILÕES ONLINE:
•23/04/2024, a partir das 13h00 - Comitente: BANCO DO BRASIL S/A - Imóveis localizados nos estados de MG, SP. **•26/04/2024, a partir das 15h00 - Comitente: ITAÚ UNIBANCO S/A** - Imóveis em diversas localidades.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br



LEILÃO C/ APROX. 170 VEÍCULOS
RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 17 DE ABRIL 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

9BRKYAAG6P0625167 - 9882261SJNKE45076 - JTJBJRBZXM2166989 - 9BWDH5BZ9LP134431 - 8AJBA3FS5M0295374 -
9BRKC9F37M8116088 - 93HRV2850JZ202362 - 9BHPB81BBNP017232 - 9BRB33BE4P2109126 - 8ANBD33B5NL144612 -
9BRBC9F34M8125766 - 8AJBC3CD6M0071126 - 93XXTGA2WFCE14150 - 9BGKD48U0MB141465 - 98861112XLK301201 -
9BHBG41DAEP083083 - 8AJFY29GXF8579571 - 9BRKC3F34L8100751 - 3C4PFABB0DT550969 - 9BGKS48U0HG221111 -
9BGKS69V0JG327462 - 8AJBA3CD6N1699785 - 936CMNFN2GB018434 - 3VWDJ2168JM002362 - 8AJBA3CD6N1702068 -
WV1DB42H2DA002506 - 95PBCK51DNB030543 - 93HRV2850HZ231517 - 9BD17164LE5878384 - 9BHBG51DAFP406804 -
9BGJC69E0GB170654 - 9BHBG51CAGP585764 - 9BFZE14P578859219 - 9BFZH55L7K8348937 - 93Y4SRZ85MJ434695 -
3C4PFABB0CT274310 - 9BGJR7520HB146483 - 9BWAB45Z4H4015754 - 9BZB55H2E8898712 - 9BGXM75N0AC139324 -
9BWAH4125GT510797 - 9BWKC05W09P035564 - 8AGCB48X0BR174151 - 935SUNFN2HB529542 - 9BFZH55L2H8435766 -
9BFZH55J7H8406066 - 9BD19716TG3289821 - 9C2KC2200LR129454 - 9C2KC2250MR100729 - 9C2KC2210NR013490 -
9C2KC2200NR112610 - 9C2KC2210NR051015 - 8A1CB8B059L147769 - 9BWAA05U0BP113489 - 9BGRJ69807G221935 -
9BWDA05U5BT014512 - 9BGKL48U0KB244050 - 9BFZH55J9H8406070 - 9BD196283F2229698 - 9BFZF20A988276111 -
9BWDL45U9LT075266 - LVVDB12B7CD023780 - 9BFZH55L7J8022120 - 93Y5SRD65HJ394646 - 93YBSR76HDJ383445 -
9BD19241X43026654 - 9BWAA05W0EP034667 - 8AD4DRFJWCG031301 - 8AFTZZFFCDJ070188 - 2FMDK4KC6CBA73902 -
8AP196271D4016597 - 9362MN6AYAB004885 - 93YBSR76HDJ692401 - 9BFZF54P7A8491072 - 9BWAA05W8CP015006 -
3FAHP0JA2AR385283 - 9C2JC4830PR075072 - 9C2KD0810LR089331 - 9C2KC2200MR001458 - 9C2KC2500PR032042 -
9C2KC2500PR061716 - 9C2KC2500PR123428 - 94DVCGD40EJ756056 - YV1FS48HBC2130572 - LJ16AK230D4408812 -
93YBSR7RHEJ981518 - 9BWAB05Z7B4020012 - 9BWCA05W88T173272 - 9BFZF55A7E8105041 - 936CMNFNVNB510308 -
9BGTR69D0BB109863 - 935CHN6AVBB500430 - YV1DZ475BC2297166 - KNAMH817BF6578524 - 93YBSR7AH9J260690 -
9C2KC2500NR084567 - 9C2KC2500PR024895 - 9C2KC2500PR049593 - 9C2KC2210PR014517 - 9C2KC2210PR018953 -
9C2ND1120NR006840 - 9C2KC2210PR034853 - 9C2KC2210PR040141 - 9BFZF55A3E8008242 - 9BWAA05W29T137831 -
9BWDA05U7BT194348 - 9BGKL48U0HB133177 - 8AJDA8CDXH1872475 - WBAPF7101CF102555 - 9362MN6AYAB044157 -
93Y4SRD64FJ452572 - 9BD19716TJ3334249 - 93YBSR7RHEJ878161 - 9BFZD55P2HB570750 - 9362EN6A95B035275 -
9BFZF54P4B8076437 - 93YBSR7RHEJ748266 - 9BD15802AD6875033 - 9BFZK03A19B005642 - 935SLNFN2FB536973 -
9BFZH55L5H8446955 - 9C2KC2500PR015630 - 9C2KC2200NR163671 - 9C2KC2200NR231574 - 9C2KC2200PR109338 -
9C2KC2500MR035548 - 9C2KC2500PR005830 - 9C2KC2500NR062759 - 99KPCKBYJMM708765 - 9C2JF8500NR007130 -
9C2JF8500NR004572 - 9C6SG3310L0055617 - 9C2KF2710LR100060 - 96PEXHB19HFS00368 - 95VZF1D5MNM000143 -
9C2KC2210PR038804 - 9BHBG51CADP056160 - 8AD3CRFJNCG026739 - 9BWAA05W5EP023485 - 9BGAC69M06B221219 -
9BWCA05XX2T116362 - 9BWAA45U6EP148016 - 9BFZF55A1D8345247 - 9BGTR69J0BB292564 - 9BFZF55A9E8087979 -
9BD198261B9002644 - 3N1DK3CD9EL204370 - 9BWDB45U1ET068835 - 93Y5SRD64HJ554014 - 9BFZF55A3C8226940 -
9BFZK53A2CB372974 - 9BWAA05U6CP090852 - 9BGRG08F0CG302763 - 9532A52R8AR005485 - ZFA160000S2770945 -
9BWDB05U3BT160405 - 9BGSU19F0CB113441 - 3FAHP08Z48R182319 - 93YLM2N3A8J879113 - 8A1BB8215GL189313 -
94DBCAN17GB110560 - 93HFA65309Z100148 - 93Y4SRD04FJ415747 - 9BWAA05W8EP010262 - 93YLSR76HDJ767799 -
8AP196271E4068560 - 9362LKFWXBB011954 - 9BFZH55L6K8244956 - 9BD19713HH3328372 - 3N1AB61D38L602847 -
9535W8272AR034852 - 9BSG6X400K3946308 - 9AA08152G8C077667

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

19/04/2024 A PARTIR DAS 15:45. ID: 249951. Gomes & Almeida. Loc.: SP. Materiais Elétricos, Transformadores, MRO, Peças e Componentes Industriais. **19/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 249721. GPA. Loc.: RJ. Forno, Ilha De Congelados, Expositor, Exaustor, Portão De Ferro e Outros. **22/04/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 247684. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21549. Loc.: SP. Apto 66m² 1 vaga no Iraí em Suzano/SP - Ocupado. **22/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249599. Transportadora N. Sra. Aparecida. Loc.: CE, SP. Pás Carregadeiras e Trator. **22/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 249855. Empresa Vende. Loc.: SP. Mesas, Cadeiras, Luminárias, Colchões, Poltronas, Racks e Outros. **25/04/2024 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 248528. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21447. Loc.: AL. Casa 160m² na Cidade Universitária em Maceió/AL - Ocupado. **25/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248427. Pedreira Rio Verde. Loc.: GO. Escavadeiras, Pás carregadeiras, caminhões, moinho de martelos, Britadores, Peneiras e outros. **25/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 249310. Container. Loc.: MG. Peças e Componentes Industriais, Peças Automotivas. **25/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249343. Cogna. Loc.: GO, MG, MT, PA, PR, RS, SC, SP. Bancadas, Estufas, Extintores, Painéis, Torno CNC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

25/04/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 249680. Mareli. Loc.: MG. Carregadeira, Empilhadeira, Torres de Iluminação, Compressor de Ar, Grupo Gerador e outros. **25/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249716. KHS. Loc.: SP. Máquina de corte, compressor de ar, Empilhadeira manual, Prensa hidráulica e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 10/04/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 249575. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões. **DATA RETROATIVA - 17/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 250004. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões (Sinistrados).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

19/04/2024 A PARTIR DAS 12:30. ID: 249795. Banco MB. Loc.: MT. Cavalo Mecânico, Semirreboque Basculante. **19/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249302. Elite Distribuidora. Loc.: SP. Peças e Componentes Automotivos. **19/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249538. TNT FEDEX. Loc.: AM, BA, CE, DF, ES, GO, MG, PA, PE, PR, RS, SP. Carros, Caminhão e Semirreboque. **22/04/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 249688. Eldorado. Loc.: MS. Sistema Quebra Folha Ryeco, Válvulas, Parafuso, Bomba, Eixo, Tudo e outros. **22/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249518. Rhodia. Loc.: SP. MRO, Peças e Componentes Industriais. **22/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 249947. Pepsico. Loc.: BA, CE, RJ, SP. Ford Transit e Caminhões Baú. **22/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 249690. Oxiteno. Loc.: SP. Empilhadeiras, Balança, Silo, Escada e Televisores. **23/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249517. White Martins. Loc.: RS. Chevrolet Montana 2013/2014. **23/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 249677. Contourglobal. Loc.: PR, SP. Válvulas, Transmissor, Materiais Mecânico, Materiais Turbinas, Etc. **25/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 249596. Apsen. Loc.: SP. Veículos de Passeio. **25/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 249592. Saint Gobain. Loc.: DF. Empilhadeira Elétrica, Bateria de Empilhadeira, Carregador de Bateria, Minicarregadeira. **26/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 249160. Veolia. Loc.: SC, SP. Veículos, MRO, Peças e Componentes Industriais. **26/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 249290. Cal Viva. Loc.: CE. Moinhos Ultrafinos Poittemill. **26/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248964. Copacol. Loc.: PR. Cavalos Mecânicos, Caminhões, Maquinas de Pré Limpeza. **26/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 249331. Acelen. Loc.: BA. Ambulância Sprinter e Guindaste.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

ERRATA: DATA: 14/11/2023. A PARTIR DAS: 15:00h. Leilão: 239292. LOTE: 21. LOC.: Jeceaba/MG. DADOS DO LOTE: CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2628 E. CHASSI: 9BFZCEEX7ABB57606. ANO FAB/MODELO: 2010/2010. PLACA: EPC9635.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

Leilão VIP .com.br — BANCO PAN

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 29/04/24 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 30/04/24 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ n° 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do instrumento particular registrado sob nº 04 na matrícula nº 91.535 em 10/08/2009, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP, conforme AV-1, em que ocorreu o Transporte de Alienação Fiduciária para a matrícula 9.625 do Oficial de Registro de imóveis de Itapevi - SP, conforme AV nº 4 da referida matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credora e Fiduciantes **MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº 168.230.838-32 e **CARLA SIMONE BARBOSA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 133.235.788-13, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Sargento José Miguel, nº 138, já qualificados na citado escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. **Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. **Descrição do imóvel: Itapevi-SP. Bairro dos Abreus**. Rua Maria de Abreu, nº 1.845, Casa nº 29, do Condomínio Residencial Village Itália, com a área privativa de construção de 61,86m², área de jardim e quintal de 28,573m², área de garagem de 9,90m², total de 100,332m², mais área comum de 67,772m², área total de 168,104m²; Área privativa do terreno de 68,250m², área comum de 68,4338m², área total de 136,6838m²; e a fração ideal correspondente ao todo terreno de 3,222155%. Com direito a duas vagas de garagem situadas em frente a respectiva unidade autônoma e contígua à mesma, de uso exclusivo daquela unidade autônoma. Imóvel objeto da matrícula 9.625 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. **Datas e valores dos leilões: 1°Leilão:** 29/04/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 356.220,90. **2°Leilão:** 30/04/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 178.110,45 (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

Leilão VIP — bradesco

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 30/04/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 02/05/24 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: São Paulo-SP. Vila Prel**. Estrada de Itapecerica, nº 2100, Apto. nº 96, no 9º pav. da Torre A (1), Edifício Fun, do Empreendimento Brink Condomínio Clube. Área priv. 69,180m², com uma vaga de garagem indeterminada. Matr. 377.862 do 11º RI local. Inscrição municipal nº 183.089.0323-0. Obs.: Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 30/04/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 590.227,55. **2°Leilão:** 02/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 404.659,37 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.452.451 - 22/02/2023**, o requerimento feito pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19, como administradora do SPDA HABITACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 25.316.863/0001-01**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **SUELI DOS REIS MUNIZ, RG nº 15.922.836-0-SSP/SP, CPF/MF nº 050.345.498-24**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$89.676,25 (Oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 314.888**, referente ao imóvel situado na **Rua dos Jeribas, nº 43, Apto nº 14-A, localizado no térreo do "Condomínio Grevilhas, integrante do "Conjunto Habitacional Adventista" no, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Processo nº 1029653-18.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a(o) **Unipijamas Confecções e Comércio Ltda.**, CNPJ 09.382.584/0001-81, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Lelo e Jetex Indústria Textil Ltda**, visando o recebimento da quantia de R$71.425,81(Setembro/2015). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **citação e intimação**, por **edital**, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de outubro de 2023.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa **COPÉRNICO ENERGIAS RENOVÁVEIS SPE 00 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.060.191/0001-07 e IE nº 126.332.585.110, neste ato, vem declarar o extravio do Livro Fiscal Modelo 06, com a ordem de nº 01.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI - FORO DE BARUERI - 4ª VARA CÍVEL
Rua Des. Celso Luiz Limongi, 84, Vila Porto - CEP 06400-000,
Fone: (11)4635-5248, Barueri-SP – E-mail: barueri4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

E**DITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1014486-12.2013.8.26.0068** Classe: **Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **FEROZ LOGISTICA LTDA - EPP e outros EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014486-12.2013.8.26.0068** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Feroz Logística Ltda**, CNPJ/MF 09.606.784/0001-70; **Enio Ferreira**, CPF/MF 916.733.138-68 e **Regis Duraes de Queiroz**, CPF/MF 103.673.058-10, que nos autos do Cumprimento de Sentença que lhes requer Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora da quantia de R$ 652,13 (fls. 295). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereçam impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 05 de abril de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.402.144, em 24 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PEDRO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.590-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.117.868-20, casado pelo regime da comunhão de bens com **CONCEIÇÃO SANTANA DE CARVALHO**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.283.709-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.925.178-75, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João de Santana, nº 275, Chácara Santana – CEP 05830-270, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1969, adquirida através de Contrato Particular de Cessão e Transferência, datado de 27 de março de 1969; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Felipe de Santiago, nº 12, e seu terreno com área de superfície de 252,493m², correspondente à ao lote 28 da quadra E, do loteamento denominado Chácara Santana, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.113.0028-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme inscrições nºs 15.692 e 17.806, inseridas na área maior transcrita sob os nºs 11.944, 18.400 e 63.167. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BRASILIO ROSSETTI, GENOEFFA COPPINI, IVO PELLEGRINO, MARIA JACINTA ANTONIA ROSSETTI, RAFAEL PELLEGRINO, DALVA MATTOS PELLEGRINO, ECASA EMPREENDIMENTOS SC LTDA, FERNANDA DIAMANT SALLES GOMES, LUIZ VENTURA DUARTE, ESMERALDO BASSO, IOLANDA MARCUZZO DA SILVA, EDILENE LANDEMBERGER, ROSANGELA PORCENA DA SILVA, EDINACIR ALVES DE SOUZA, MARIA LUCIA DE SOUZA e MANOEL MATIAS DA COSTA FILHO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.454.346 - 14/03/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **THIAGO GONCALVES DOS SANTOS, RG nº 420676971-SSP/SP, CPF/MF nº 331.918.238-24 e ROBERTA RODRIGUES GONCALVES, RG nº 336068451-SSP/SP, CPF/MF nº 316.185.258-32**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$652.456,66 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 378.129**, **referente ao imóvel situado na Rua Conde Luiz Zunta, nºs 342, 344, 346 e 350, Casa nº 344, (Casa nº 03-C do projeto), integrante do "Residencial do Conde", esquina com a Rua Marfim, na Vila Santa Cruz, no 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possam alegar ignorância, o presente edital será publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1172592-24.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ROSSANA BOZZA FRANCISCO BAROUDI**, RG 8.786.655-9, CPF 29597284839, com endereço à Rua da Consolação, 3.240, Apartamento 81, Cerqueira César, CEP 01416-903, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Alienação Judicial de Bens** por parte de **Ronald Bozza Francisco**, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: o autor não tendo mais interesse em manter a propriedade em condomínio dos imóveis APARTAMENTO 81 e VAGA Nº 13 do EDIFÍCIO RIO DO SUL, situado na rua da Consolação 3.240, no 34º subdistrito, de matrículas 95.825 e 95.826, ambas do 13º CRI/SP, propôs a ação para seja declarada a extinção do condomínio e a condenação da ré Rossana ao pagamento de indenização, despesas condominiais e IPTU pelo uso exclusivo do imóvel, e ainda custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0330599-79.1996.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cleide Jeronimo da Costa CPF 010.701.304-51 e a Roberto César Arakaki CPF 011.165.114-01 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Ipiranga Produtos de Petróleo S/A para recebimento de R$172.745,23 (31.08.14 - fls. 616), foi acolhido o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada Auto Posto Bigo Ltda com a inclusão dos sócios. Estando os réus lugar ignorado, expede-se o edital para quem fiquem citados da referida decisão e intimados, para que no prazo de 15 dias, paguem o referido valor, devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024. K-16e17/04

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1016358-77.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA RIACHO GRANDE S.A. move uma ação contra Emae - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA tendo por objeto o imóvel denominado Linha Dutra Rodrigues, lotes 16 e 17 do Núcleo Colonial de São Bernardo, à Estrada da Pedra Branca, São Bernardo do Campo/SP, objeto da transcrição nº 11.802 do 6º CRI/SP, declarado de utilidade pública, conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.460.178 - 12/04/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JOSÉ DEBSON DA SILVA, CNH nº 05069544515-DETRAN/SP, CPF/MF nº 386.238.168-46 e MARIANA GUIMARAES DA SILVA, RG nº 49.303.202-2-SSP/SP, CPF/MF nº 419.575.138-10**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$422.390,71 (Quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e setenta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 432.741**, referente ao imóvel situado na **Avenida João Paulo da Silva, nº 635, Apto nº 73, 7º andar, do Bloco 1 – Edifício Barcelona, integrante do "Conjunto Residencial Varandas de Interlagos II", 32º Subdistrito – Capela do Socorro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possam alegar ignorância, o presente edital será publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019079-28.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO PARRA DE FRANCA, Brasileiro, CPF 101.805.938-54, com endereço à Rua Arminda de Lima, 955, Centro, CEP 07095-010, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, alegando em síntese: que visa o recebimento de R$6.313,86 (maio/18) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro assegurado, em razão do aviso de sinistro nº 531.2017.34191-0, diante do acidente ocorrido em 30.01.17, entre o veículo do réu, placas DXP-0516 e o veículo segurado, placas EPZ-7935. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.432.494 - 03/10/2022**, o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **DAGOBERTO FREIRE DE ARAUJO FILHO, RG nº 43023280, CPF/MF nº 358.358.518-63**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$107.620,39 (Cento e sete mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 302.458**, referente ao imóvel situado na **Rua Aléssio de Paolis, nº 335, e Rua Durval Pedroso da Silva, Casa nº 25, Tipo "2D1", com frente para a via de circulação interna designada Rua "VCV2", integrante do empreendimento "Villas de Interlagos", no Jardim Amaral, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098442-77.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA CAMILA DE SOUZA MORAES, CPF 988.658.548-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cristiana Martins Lunardelli e outros, alegando em síntese: cobrança de R$ 88.295,00 (out/20) decorrente da comissão de corretagem em razão da proposta de aquisição do bem firmada em 10.08.18. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.467.387 - 29/05/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **THIAGO BERNARDINO DA SILVA, RG nº 390106021-SSP/SP, CPF/MF nº 369.683.808-03**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$25.584,43 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 478.159**, referente ao imóvel situado na **Rua Joaquim Nunes Teixeira, nº 236, Apto nº 119, 11º pavimento, da Torre 1, integrante do "Condomínio Residencial Dez Vila das Belezas 2", no 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028807-28.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Natalina Albertina Baptista Bunga CPF 238.510.638-80 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac ajuizou Ação Procedimento Comum para cobrança de R$6.499,35 (nov/22) decorrente das mensalidades vencidas de 20.09.20 a 20.05.22 em relação ao curso de Especialização em Controladoria e Finanças. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. (conforme minuta apresentada). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 08 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.444.201 - 21/12/2022**, o requerimento feito pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **CLAUDIO ALVES QUARESMA, RG nº 27.391.680-4-SSP/SP, CPF/MF nº 212.600.318-37**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$56.393,87 (Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 221.309**, referente ao imóvel situado na **Praça Almirante Pena Botto, nº 50, Apto nº 21, 3º pavimento ou 1º andar, do Bloco 7, integrante do "Conjunto Residencial Villa Rica", no Sítio do Mato do Coco, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002232-85.2019.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, da cidade de , do Estado de São Paulo, Dr. André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDENILSON LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, RG 42.634.863, CPF 307.140.568-55, que lhe foi proposta uma ação de por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: terem firmado acordo comercial para descontos de duplicatas físicas e escriturais, cheque e antecipação de direitos creditórios em favor do requerido, tendo disponibilizado na conta corrente deste, os respectivos valores, contudo alguns títulos deixaram de ser liquidados nos seus vencimentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 81.992,57 devidamente atualizada, hipótese em que ficará isento de custas e de honorários advocatícios, fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento, em 10% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório. Caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 03 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.474.477 - 12/07/2023**, o requerimento feito pelo **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **AGEU SANTOS SILVA, RG nº 35.556.453-1-SSP/SP, CPF/MF nº 394.733.218-13 e SIMONE ARCANJO DE MELO SILVA, RG nº 38.286.141-3-SSP/SP, CPF/MF nº 340.045.048-05**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$105.147,17 (Cento e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 280.912**, referente ao imóvel situado na **Rua Sócrates Abrahão, nº 16, Casa nº 64, do tipo C, com frente para a Via de Circulação Interna nº 1, integrante do "Condomínio Greenland", do loteamento Horto do Ypê, no 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possam alegar ignorância, o presente edital será publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003191-37.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THALES MICAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF 44388096814, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO / INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 172.089,58 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo o mandado monitório cumprido no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.448.813 - 26/01/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **WANDERLEI CHERUTI, RG nº 18214397-SSP/SP, CPF/MF nº 066.244.948-75**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$1.243.617,26 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 275.534**, referente ao imóvel situado na **Rua Jamanari, nº 215, Apto nº 121, do Tipo "B", 12º andar, e na cobertura do "Condomínio Edifício Villa Réggio", Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011470-21.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAMELA DOS SANTOS ALVES, CPF 364.811.398-48, que lhe foi proposta ação Monitória por parte de Instituto Sumare de Educacao Superior, objetivando o recebimento de R$ 4.743,26 (agosto/2022), decorrente das mensalidades vencidas de 31/08/2017 a 31/12/2017, do RA 1611204. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5%, ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2024. K-16e17/04

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **FLAVIO MARQUES SANCHEZ**, brasileiro, empresário, divorciado, RG Nº 23.782.727-SSP/SP, CPF/MF Nº 162.557.618-86, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$138.497,60**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **192.473** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de abril de 2024. (Protocolo 747.001)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006514-53.2022.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KALK ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22479425000168, com endereço à Rua Gabriel Quadros, 1030, Barro Branco (zona Norte), CEP 02344-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, findo o prazo do presente edital (que começará a fluir após a primeira publicação), em 03 dias pague o débito no valor de R$ 12.067,23, sob pena de serem penhorados livremente tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, podendo o executado apresentar defesa, sob a forma de embargos, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentados embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2024. K-16e17/04

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes **DOUGLAS DA SILVA SANTANA**, brasileiro, analista de sistemas, divorciado, CPF/MF Nº 359.010.568-25 e **PRISCILA MARIN**, brasileira, gerente administrativa, divorciada, CPF/MF Nº 315.025.118-43, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$18.770,20**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **255.231** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de abril de 2024. (Protocolo 764.120).

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018749-44.2023.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FÁBIO LOPES DOS REIS, RG 63.086.564-4, CPF 093.075.906-05, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Costana Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 22.205,63, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.450.051, em 03 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ASSIS FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.785.914-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.296.068-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA GISELDA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.319.090-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 011.933.748-71, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Belmira Marin, nº 3.636 – Grajaú – CEP 04848-000 – São Paulo/SP, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1974, adquirida através Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de novembro de 1974, celebrado com ISMAR DOS SANTOS, e que este adquiriu conforme Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de setembro de 1974, celebrado com o Sr. JOÃO AUGUSTO XAVIER e sua esposa MARIA EURIPA XAVIER, sendo que estes últimos adquiriram através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 11 de agosto de 1968, celebrado com MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, NYLZA IVONE PAIVA MARTINS, ALTAIR DE ANDRADE MARTINS, TITO LIVIO MARTINS NETTO, MARIA CECÍLIA DE FREITAS MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO; e RUBENS MONTEIRO, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO situado Rua São salvador da Torre, nºs 343/349, antiga Rua Quarenta e Quatro, e seu terreno com área de superfície de 300,00m², correspondente ao lote nº 12 da quadra nº 75, do loteamento denominado "Parque do Cocaia – Gleba 02", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 174.077.0076-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 26.525 deste Cartório, sob a titularidade dominial de MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, NYLZA IVONE PAIVA MARTINS, EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO, RUBENS MONTEIRO e TITO LIVIO MARTINS NETO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólios de MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, Espólio de NYLZA IVONE PAIVA MARTINS, representada por seu inventariante EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, TITO LIVIO MARTINS NETTO, MARIA CECÍLIA DE FREITAS MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO, representada por seus herdeiros FERNANDO MARTINS MONTEIRO e FÁBIO MARTINS MONTEIRO, RUBENS MONTEIRO, JOCELINA DE JESUS LIMA, HUMBERTO COELHO DA SILVA, ELOY ALVES DAMASCENO, MARIA OLIVEIRA DAMASCENO, JOSÉ DA COSTA SILVA, JURACI OLIVEIRA DE SOUZA SILVA e NELSON OLIVEIRA DE SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de abril de 2024. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na(o) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setúbal São Paulo-SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **THOMAS GUSTAVO FINCH**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, CPF/MF Nº 424.861.128-71, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$213.383,33**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **173.786, 173.787, 173.788 e 173.789** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de abril de 2024. (Protocolo 767.322)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074336-20.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo maro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TECFOR SISTEMAS DE COMUNICACAO EIRELI, CNPJ 22816768000170, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sky Serviços de Banda Larga Ltda, para recebimento de R$ 330.147,22 (dez/21), decorrente dos custos com ações ajuizadas por consumidores cadastrados pela ré, além de danos morais decorrentes das fraudes que geraram má-reputação da autora, oriundas do contrato firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2024. K-16e17/04

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedor fiduciante: **SANDRO GARCIA**, brasileiro, maior, proprietário, solteiro, , CPF/MF Nº 246.912.198-11, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$371.852,87**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **231.664** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de maio de 2024. (Protocolo 782.927)

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos do Procedimento Arbitral de Usucapião, Processo Arbitral nº. 0000186-04.2024.6.22.0019 O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Henrique Moreira na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 12/04/2024, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de Usucapião Extraordinário previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante Osmerino Evangelista De Oliveira, brasileiro, ajudante geral, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.914.994-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 957.391.818-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 17/12/1983 com Izilda Calegari Valin De Oliveira, brasileira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.705.215-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 718.906.456-72, ambos residentes domiciliados Rua Geraldo Vaz, nº. 107, Parque Via Norte, Campinas/SP, CEP 13065-713, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolúvel do imóvel, pertencente a transcrição nº. 74.910 do 3º CRI Campinas/SP, Um LOTE DE TERRENO constituído pelo lote n° 8, quadra B, da Vila Aeroporto, na cidade de Campinas/SP, com formato quadrilátero, contém a área de 480,00 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados) e é delimitado pela seguinte linha perimétrica: medidas de testada (frente): 12,00m (doze metros) fazendo alinhamento com a Avenida Amoreiras, medidas lateral esquerda: 40,00m (quarenta metros) fazendo divisa com o lote 9, medidas da lateral direita: 40,00m (quarenta metros) fazendo divisa com o lote 7, medidas de fundos: 40,00m (quarenta metros), confrontando-se com lotes 7, 9 e 33, devendo ser respeitada uma viela sanitária. Seu (s) proprietário (s) tabular (es) são de Daniel Damiano Fava, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF sob nº 003.693.308-20, casado com Faustina Cerello Fava, brasileira, doméstica, inscrita no CPF sob o nº 640.568.218-87, ambos residentes domiciliados Rua Coxoto, nº 110, Perdizes, São Paulo/SP, sendo, demais qualificações desconhecidas, tendo como confrontantes tabulares do imóvel Do lado esquerdo, com o LOTE 9 de propriedade da empresa Borghi Agricula E Comercial S/A, inscrita no CNPJ n° 46.019.204/0001-75, com sede a Avenida Campos Salles, n° 715, 5º andar, Centro, Campinas/SP, achando-se matriculado no 3º Registro de imóveis, sob nº 35.421, contribuinte municipal nº 3453.21.91.0425.00000; Do lado Direito, com o LOTE 7 de propriedade da empresa BORGHI AGRICULA E COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ n° 46.019.204/0001-75, com sede a Avenida Campos Salles, n° 715, 9º andar, Centro, Campinas/SP, achando-se matriculado no 3º Registro de imóveis, sob nº 105.807, contribuinte municipal nº 3453.21.91.0401.00000. Nos fundos, com o LOTE 33 de propriedade da Alexandre Furcolin, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 7.364.002 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 024.928.378-66, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/7, com Denise Araújo Furcolin, brasileira, economista, portadora do RG nº 13.297.381-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 055.641.478-04, residentes e domiciliados na Rua Tassio de Magalhães, n° 689, Campinas/SP, achando-se matriculado no 3º Registro de imóveis, sob nº 133.621, contribuinte municipal nº 3453.21.91.0123.00000; cujo tempo de posse dos requerentes, somada a dos antecessores é de mais de 40 (quarenta) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado afixado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, em caso de eventuais impugnações ao aludido pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes a data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas – TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031- 400. Advertimos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questão. Nada MaiS. Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, aos 12 de abril de 2024. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.451.622 - 14/02/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **MARIA APARECIDA VITORINO DE JESUS, RG nº 27.023.374-X-SSP/SP, CPF/MF nº 170.733.308-48**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2024, o valor de R$71.974,27 (Setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 346.356**, referente ao imóvel situado na **Rua Maria de Lourdes Salomão, nº 312, Prédio, lote 16-A, parte dos antigos lotes nºs 15 e 16, da quadra 08, do Jardim Catanduva, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na(o) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **TARCISIO MARIANO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG N° 20.369.314-0-SSP/SP, CPF/MF N° 187.488.878-70, e **KELLY AKIKO JATOBA**, brasileira, funcionária pública, RG N° 28.112.894-7, CPF/MF N° 260.214.088-02, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$57.347,54**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **335.564** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de maio de 2024. (Protocolo 788.018)

Processo nº: 1066133-47.2013.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Executado: ESTE-REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA Vistos. Reconsidero a Decisão de fls. 534 para determinar o que segue. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 486/488, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a ESTE-REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 5 de abril de 2024. K-16e17/04

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes **ANDREIA RODRIGUES**, brasileira, gerente, divorciada, RG N° 30.306.496-1-SSP/SP, CPF/MF N° 273.112.658-27, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$8.242,12**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **239.215** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de abril de 2024. (Protocolo 790.265).

ILMO MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Civel, do Foro de Carapicuiba, Estado de São Paulo, Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1008490-45-2020-8-26-0405, que neste juízo corre seus trâmites, processo de Reintegração/Manutenção de Posse conforme a Lei em que é ré Andrea dos Santos Rocha, RG 22.999.823 , CPF nº 2 66.287.388-41,no qual o autor (a) Ricardo Augusto de Arruda, requer, tendo em vista que foi realizado tentativas para localizar a ré nos endereços diversos costantes dos autos, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 16 de fevereiro de 2024. K-16e17/04

TVs estão desengessando formatos de fora para torná-los mais atrativos

Não é de agora que os formatos internacionais, mesmo os considerados imexíveis, passaram a sofrer adaptações no Brasil para tornar seus conteúdos mais atrativos. E também para que possam "conversar" melhor com o nosso público. Na televisão, o uso do Ctrl C e Ctrl V ao pé da letra, como já alertado neste espaço, é sempre uma grande roubada, mesmo porque, nem tudo - que vem de fora - tem o nosso jeito. Antes de mais nada, trata-se da simples questão de sobreviver bem, com classe, categoria e buscar melhores números de audiência. "A Fazenda" e o "BBB", por exemplo, são especialistas nisso, introduzindo surpresas a cada nova edição, que o público sempre acaba recebendo positivamente. E é assim que tem que ser. Domingo, por exemplo, uma das novidades do "Canta Comigo", na Record, foi o "Duelo de Jurados", uma novidade em relação às temporadas passadas. Assim como já se fala que o "MasterChef", da Band, também promete surpresas, no caso, mais que convenientes pela sua longevidade e necessidade de tentar buscar o telespectador de volta. É claro que, por se tratar de conteúdos licenciados, tudo deve ser conversado e convenientemente ajustado, entendendo-se que o principal objetivo é sempre potencializar os resultados.

TV Tudo Jornalismo. A CNN, aqui no Brasil, foi a primeira a informar sobre o ataque do Irã a Israel no último sábado. Esse trabalho coube ao jornalista Pedro Teixeira. Tem procedência.

Dona do dinheiro. A empresária Leila Pereira, presidente do Palmeiras, será a entrevistada do "Roda Viva" na próxima segunda-feira. Primeira mulher a chefiar a delegação da seleção brasileira de futebol masculino, a entrevistada estará ao vivo no programa conduzido por Vera Magalhães, a partir das 22h, na TV Cultura.

Bancada mista. Recentemente, a presidente do Palmeiras concedeu uma entrevista só para mulheres, na ocasião para revelar a renovação de contrato do treinador Abel Ferreira. No "Roda Viva", serão dois homens e três mulheres.

Boletim. São as melhores possíveis as notícias sobre o estado de saúde do Silvio Luiz. Depois de um período na UTI, para necessários exames, já está no quarto, reclamando muito, porque acha que já pode ir para casa. Para os médicos, isso também é um excelente sinal.

Mais um. O "Altas Horas", do Serginho Groisman, continua se impondo com programas da mais alta qualidade. O próximo, gravado ontem, é o Pagode 90, com Salgadinho, Raça Negra, Belo, Eliana de Lima e outros.

Degustação. Com "Da Ponte Pra Lá", protagonizada por Gabz e João Guilherme, pela primeira vez, a Max irá disponibilizar o primeiro episódio de uma série na íntegra no seu canal do YouTube, entre os dias 18 e 21. Traduzindo, de amanhã até domingo, de graça. Exibição também na Claro, plataforma Claro tv+, e na Vivo, Vivo Play App. Já a série completa, só na sua plataforma, incluindo os dois últimos episódios, que serão liberados quinta-feira.

Nova estrela da 9. E, também com Gabz, Gabrielly Nunes, atriz e cantora, a Globo segue firme no propósito de proporcionar protagonismo a atores negros em sua teledramaturgia. Será dela o principal papel de "Mania de você", substituta de "Renascer", e também de "Biônicos", superprodução da Netflix dirigida por Afonso Poyart.

Em discussão. O SBT, a quem interessar possa, informa que ainda não há uma decisão sobre quem substituirá Eliana, aos domingos, a partir de junho. Nos seus interiores, no entanto, já há quem jure, de pés juntos, que é muito forte a possibilidade de Celso Portiolli e Patrícia Abravanel assumirem esta missão, com uma nova divisão de horários.

Primeiro da segunda. Sabrina Sato e Marcelo Adnet gravam nesta quarta-feira o primeiro episódio da segunda temporada de "Sobre Nós Dois", do GNT e Globoplay. Os dois, mais os seus convidados, conversam sobre ciúmes, rotina e revelam intimidades.

Futebol. Principal narrador de tênis e futebol americano na ESPN, Fernando Nardini foi escalado para Real Madrid e Barcelona, El Clásico, domingo, às 16h, na ESPN e Star. Participações de Gustavo Hofman e André Linares, em Madri, no estádio Santiago Bernabéu.



DIVULGAÇÃO

BATE REBATE

• "Aqui Tem Nordeste", novo programa do cantor Frank Aguiar, tem estreia marcada para o dia 7 de maio, terça-feira, às 19h30, na TV Aparecida...
• ... Ao vivo e semanal, trará música, bate-papo com convidados e quadros que valorizam e resgatam a cultura nordestina.
• O primeiro capítulo de "No Rancho Fundo", nova novela das seis na Globo, deu pinta que vai tudo girar em torno da Andréa Beltrão...
• ... Ela, como grande protagonista da trama, seguida de perto por Alexandre Nero.
• Lorena Comparato esteve em Londrina para gravações de "Rensga Hits!", série musical do Globoplay.

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA



ÁRIES. O dia começa animado, e você tem tudo para brilhar! Você vai receber uma dose extra de sorte, criatividade e habilidade para lidar com as pessoas. Mas, à noite, as estrelas avisam que as finanças pedem um pouco mais de cuidado com as finanças. Clima romântico no amor.



TOURO. Você vai mostrar seu lado prático na hora de cuidar das tarefas de rotina, mas talvez se sinta mais à vontade se puder ficar na sua. Você pode conquistar muita coisa, mas mantenha a sua boa sorte em segredo por enquanto. No amor, fortaleça a relação.



GÊMEOS. Você segue dando um show em tudo o que envolve comunicação e interação com as pessoas. Mas nem tudo é perfeito e o astral pode pesar à noite. Cuidado com mal–entendido, fofocas ou gente invejosa. O diálogo segue em alta no amor.



CÂNCER. As estrelas enviam boas energias para as finanças e há chance de conseguir um dinheirinho extra. Tudo indica que você pode se dar bem nos negócios, mas vale investir na sua imagem profissional se quer causar boa impressão. O amor pede paciência e confiança.



LEÃO. As suas qualidades seguem em destaque e você pode brilhar! Tudo que exige criatividade e força de vontade tem mais chance de dar certo. Só evite apontar os erros dos outros, porque você vai caçar encrenca à toa. No amor, valorize o bom humor e diminua as críticas.



VIRGEM. As estrelas avisam que é melhor agir com cautela em alguns momentos para preservar a sua imagem. Preste atenção ao seu sexto sentido na hora de tomar decisões importantes que vão impactar sua vida no futuro. No amor, cuidado com fortes emoções.



LIBRA. Esta quarta começa com as melhores vibes pra sair da rotina e tentar atividades diferentes. Que tal se arriscar mais na busca dos seus sonhos? Você conta com boas energias para interagir com os outros, mas as amizades podem enfrentar alguns perrengues. A sintonia no amor fica mais forte.



ESCORPIÃO. Você começa o dia com muita energia, e com a sua ambição em alta, você não vai se contentar com qualquer coisa, Escorpião! Mas saiba que o trabalho duro é o caminho para o sucesso, porque nada vai cair de brinde no seu colo. No amor, não fique caçando encrenca.

SAGITÁRIO. Você está com muita energia, e ainda bem que as estrelas vão te ajudar a direcionar essa energia para algo produtivo! Pode pintar a chance de explorar novos horizontes. Mas vai ser preciso um pouco mais de atenção com a saúde, ok? No amor, use a criatividade.



CAPRICÓRNIO. As estrelas avisam que será preciso encarar as obrigações, e ainda bem que você vai saber focar sua atenção no que é importante. Se já vinha sonhando em fazer mudanças no seu cantinho, essa é a hora de colocar as mãos na massa. No amor, aja com cautela.

AQUÁRIO. A sua disposição para lidar com os colegas está em alta e não será difícil manter o ambiente harmonioso à sua volta. Pena que o astral pode pesar em casa, por isso, faça um esforço. No amor, aposte nas demonstrações de carinho e redobre a atenção com o ciúme.

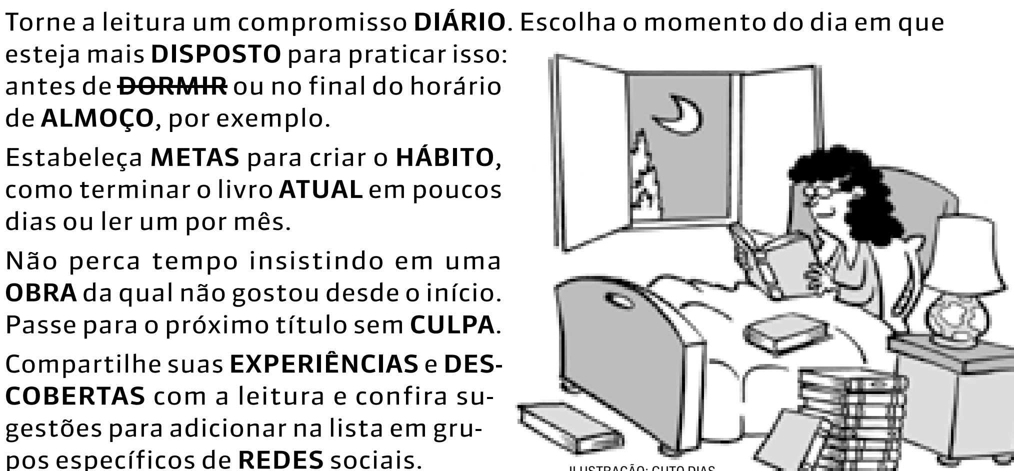


PEIXES. Você vai mergulhar no trabalho e isso tem tudo para se refletir de maneira positiva nas finanças. Mas o dinheiro não dá em árvores, então é melhor mostrar que pode dar conta das suas responsabilidades. Não deixe a rotina tirar o brilho do amor.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.



Para ler mais

Carregue sempre um **LIVRO** na **BOLSA** ou na mochila. Assim, ele estará sempre à mão quando ficar à toa na **FILA** do banco, na espera do **CONSULTÓRIO** e no **TRAJETO** do transporte, deixando o **CELULAR** um pouco de lado nessas horas.

Torne a leitura um compromisso **DIÁRIO**. Escolha o momento do dia em que esteja mais **DISPOSTO** para praticar isso: antes de ~~**DORMIR**~~ ou no final do horário de **ALMOÇO**, por exemplo.

Estabeleça **METAS** para criar o **HÁBITO**, como terminar o livro **ATUAL** em poucos dias ou ler um por mês.

Não perca tempo insistindo em uma **OBRA** da qual não gostou desde o início. Passe para o próximo título sem **CULPA**.

Compartilhe suas **EXPERIÊNCIAS** e **DESCOBERTAS** com a leitura e confira sugestões para adicionar na lista em grupos específicos de **REDES** sociais.

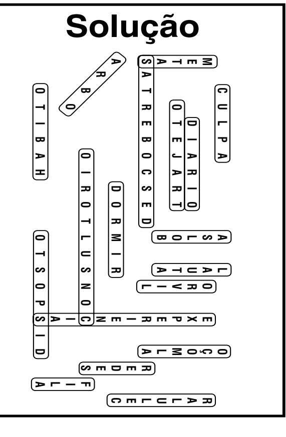
ILUSTRAÇÃO: GUTO DIAS



N	Y	C	U	L	P	A	F	G	T	R	A	D	L	R	D	C	C	O	B	L	H
M	F	F	D	L	F	G	N	C	C	F	S	T	A	O	E	E	N	Ç	M	L	R
E	H	T	L	D	I	A	R	I	O	D	L	T	U	R	N	X	D	O	H	B	A
T	F	L	O	T	E	J	A	R	T	H	O	H	T	V	F	P	H	M	G	D	L
A	C	L	D	L	N	T	L	D	T	D	B	F	A	I	D	E	C	L	F	G	U
S	A	T	R	E	B	O	C	S	E	D	T	I	T	L	N	R	G	A	R	L	L
G	N	N	C	M	L	B	B	F	E	Y	T	H	S	T	R	I	R	L	E	R	E
A	R	S	L	T	G	N	R	D	O	R	M	I	R	N	F	E	R	C	D	C	C
T	R	M	D	M	L	F	L	M	H	T	S	B	T	G	T	N	D	T	E	R	H
D	N	B	L	Y	N	O	I	R	O	T	L	U	S	N	O	C	D	M	S	F	L
D	A	D	O	M	C	C	N	R	N	R	D	M	D	N	F	I	T	S	L	I	H
F	C	Y	L	B	N	T	C	D	S	F	C	L	T	L	B	A	R	F	L	L	B
R	T	O	T	I	B	A	H	H	B	M	O	T	S	O	P	S	I	D	T	A	N

7

Solução



BATIDÃO TROPICAL VOL. 2

Vittar anuncia datas da turnê

Artista fará show de estreia da turnê 'Batidão Tropical Vol.2' no festival Hopi Pride, em São Paulo, no dia 20

Depois de todo o sucesso do "Batidão Tropical Vol. 2", Pabllo Vittar anunciou as primeiras datas da turnê que levará as faixas do álbum para mais perto do público. Inicialmente, serão 12 datas em diferentes cidades do Brasil. No entanto, novos shows serão agendados em breve. A estreia, no entanto, será em São Paulo. Afinal, neste fim de semana, Pabllo Vittar será uma das atrações principais do Hopi Pride, festival realizado dentro de um parque de diversões. A turnê, assim como o álbum, promete visitar as raízes da cantora através de um passeio por ritmos nortistas e nordestinos. Alguns show, inclusive, aconteceram nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Os ingressos já estão disponíveis para venda.

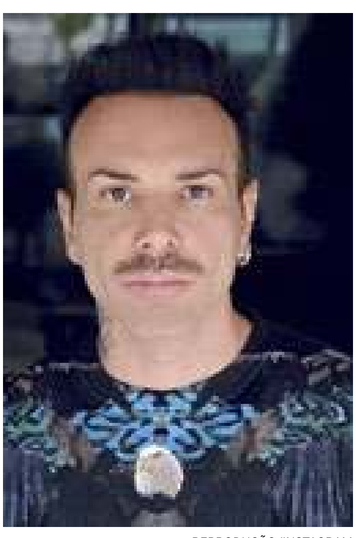


DIVULGAÇÃO/GABRIEL RENNE

REPRODUÇÃO/YOUTUBE

Love critica Beyoncé e Swift

Courtney Love criticou diversas cantoras famosas. A artista declarou não achar Taylor Swift relevante, assim como Lana Del Rey. Ela também afirmou não gostar das músicas de Beyoncé. "Taylor não é importante. Ela pode ser um espaço seguro para as meninas e provavelmente é a nova Madonna, mas não é interessante como artista", disse em entrevista ao jornal britânico Standard. "Como conceito, adoro. Eu simplesmente não gosto da música dela.", disse sobre Beyoncé.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Rumores

Matheus Mazzafera excluiu as publicações das redes sociais e não aparece ao público desde que especulações sobre uma possível cirurgia de redesignação sexual surgiram. Nesta segunda-feira (15), ele escreveu um texto nas redes, mas não confirmou a informação. "Eu estava sobrevivendo e não vivendo. Tive que dar um tempo de tudo para me encontrar".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Casamento

Estrela da série "Dom", do Prime Video, Isabella Santoni vai casar com o empresário Henrique Blecher. A atriz anunciou que os dois vão oficializar a união em cerimônia íntima no Rio de Janeiro no mês de junho. "Era o passo seguinte natural para algo que tem nos feito tão bem. Queremos construir uma família".

Yasmin vive romance com influenciadora

Após sair do BBB 24, Yasmin Brunet estaria vivendo um romance às escondidas com a influenciadora Mia Carvalho. Segundo o jornal Extra, a atriz e a influencer engataram um affair antes mesmo dela entrar no reality da Globo, porém, elas definiram a relação apenas quando a loira saiu da casa.Durante o confinamento, ela chegou a ressaltar que estava "enrolada" aqui fora – e, aparentemente, ela se referia ao romance com a morena. Desde que saiu da casa, Yasmin sempre marca presença nos comentários das publicações de Mia com elogios à sua beleza.





REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

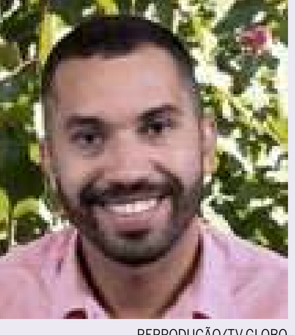
Curtas



REPRODUÇÃO

LITERATURA. Atacada por três cães da raça pitbull quando caminhava pela Praia da Vila, em Saquarema, no último dia 5 de abril, a escritora e poetisa Roseana Murray, 73, que após o ocorrido perdeu o braço direito e uma orelha, escreveu seu primeiro poema após o ataque. Ela está internada no CTI do Hospital Estadual Alberto Torres, em São Gonçalo (RJ). "Hoje escrevi meu primeiro poema, aqui no CTI, onde todos são anjos. Não escrevi sozinha. Não consigo ainda. Ditei para minha irmã Evelyn Kligerman".

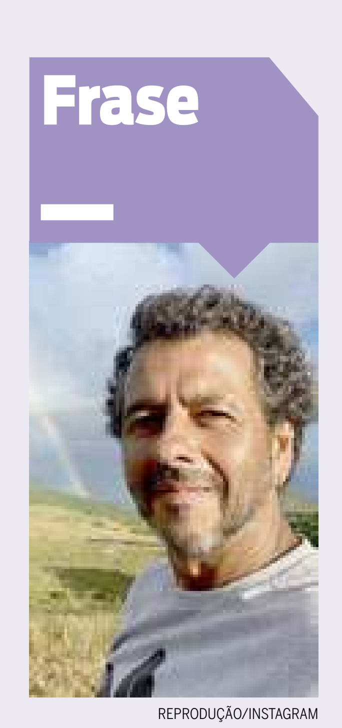
BBB 25. Tadeu Schmidt, 49, anunciou a abertura das inscrições para o Big Brother Brasil 25 durante a noite desta segunda-feira (15). Segundo o apresentador, os candidatos só poderão se inscrever em duplas. Cada duo deve fazer apenas um cadastro com os dois CPFs. "Escolha bem sua dupla", destacou Tadeu.



REPRODUÇÃO/TV GLOBO

POLÍTICA. O economista Gilberto Nogueira, mais conhecido como Gil do Vigor, ex-BBB 21, quer usar seus conhecimentos técnicos e sua influência nas redes para expor políticas populistas em ano de eleições municipais. Em entrevista à Folha de S.Paulo, ele diz pretender conscientizar seus seguidores "vigorosos e vigorentos" sobre o que torna uma política pública eficiente

Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Não bloqueio ninguém, só deixo sem resposta mesmo".

Marcos Palmeira sobre haters nas redes sociais.

APOLO TUBULARS S/A

CNPJ nº 42.419.150/0001-84

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas a seguir são demonstrações contábeis resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas auditadas, incluindo o respectivo relatório dos auditores independentes, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
a) https://gazetasp.com.br

Balanço Patrimonial - Em milhares de reais – R$

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativos				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	102.798	56.958	105.354	58.006
Contas a receber de clientes	52.936	57.940	54.259	59.365
Contas a receber com partes relacionadas	1.299	1.400	-	-
Estoques	73.150	81.279	74.202	84.556
Tributos a recuperar	4.788	2.875	4.788	2.875
Outras contas a receber	4.045	2.281	4.045	2.379
	239.016	202.733	242.648	207.181
Não circulante				
Empréstimos a receber - Partes relacionadas	1.757	11.054	-	9.160
Tributos a recuperar	71.145	79.071	71.145	79.071
Depósitos judiciais	76	76	76	76
Imposto de renda e contribuição social diferido	11.843	12.340	-	-
	84.821	102.541	71.221	88.307
Investimentos	3.059	3.714	-	-
Imobilizado	88.877	91.847	88.877	91.847
Direito de uso de arrendamento	234	400	234	400
	176.991	198.502	160.332	180.554
Total do ativo	416.007	401.235	402.980	387.735

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	16.118	12.182	16.118	12.182
Fornecedores com partes relacionadas	13.223	40.402	13.223	40.402
Empréstimos - terceiros	26.525	35.413	26.525	35.413
Passivos de arrendamento	194	172	194	172
Obrigações tributárias - correntes	3.097	4.857	3.097	4.857
Salários e encargos sociais a pagar	4.013	4.037	4.013	4.037
JSCP e Dividendos a pagar	15.273	9.241	15.273	9.241
Outras contas a pagar	3.127	4.903	3.127	4.804
	81.570	111.207	81.570	111.108
Não circulante				
Empréstimos - terceiros	90.000	94.000	90.000	94.000
Passivos de arrendamento	278	425	278	425
Imposto de renda e contribuição social diferido	20.041	18.517	7.014	5.116
Provisão para contingências	504	404	504	404
	110.823	113.346	97.796	99.945
Total do passivo	192.393	224.553	179.366	211.053
Patrimônio líquido				
Capital social	124.626	124.626	124.626	124.626
Reserva de capital	13.541	13.541	13.541	13.541
Ajuste de avaliação patrimonial	1.604	1.868	1.604	1.868
Reserva de lucros	83.843	36.647	83.843	36.647
Total do patrimônio líquido	223.614	176.682	223.614	176.682
Total do passivo e patrimônio líquido	416.007	401.235	402.980	387.735

Demonstração do Resultado do Exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais - R$

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	454.118	547.407	456.404	553.776
Custo das mercadorias vendidas	(322.199)	(426.664)	(324.257)	(422.166)
Lucro bruto	131.919	120.743	132.147	131.610
Despesas com vendas	(26.249)	(29.493)	(26.516)	(39.009)
Despesas administrativas	(14.383)	(18.020)	(14.969)	(18.750)
Resultado de equivalência patrimonial	(391)	390	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas	1.008	973	1.041	973
Lucro operacional	91.904	74.593	91.703	74.824
Despesas financeiras	(18.427)	(41.765)	(18.428)	(41.844)
Receitas financeiras	16.581	34.369	16.581	34.369
Resultado financeiro	(1.846)	(7.396)	(1.847)	(7.475)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	90.058	67.197	89.856	67.349
Imposto de renda e contribuição social	(25.749)	(28.289)	(25.547)	(28.441)
Lucro líquido do exercício	64.309	38.908	64.309	38.908
Lucro básico e diluído do exercício por ação - R$	1,6771	1,0146		
Quantidade média de ações ao final do exercício (média ponderada)	38.346.462	38.346.462		

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais - R$

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	64.309	38.908	64.309	38.908
Outros resultados abrangentes				
Variação cambial sobre investimentos no exterior	(264)	(212)	-	-
Resultado abrangente Total	64.045	38.696	64.309	38.908

Demonstração do Fluxo de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais - R$

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Caixa líquido gerado nas operações	68.746	34.989	70.254	35.204
Atividades de investimentos				
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.983)	(14.286)	(1.983)	(14.286)
Atividades de financiamento				
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	(20.923)	3.249	(20.923)	3.249
Aumento de caixa	45.840	23.952	47.348	24.167
Caixa e equivalentes no início do exercício	56.958	33.006	58.006	33.839
Caixa e equivalentes no final do exercício	102.798	56.958	105.354	58.006
	45.840	23.952	47.348	24.167

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais - R$

	Capital social	Reserva de capital	Outros Resultados Abrangentes: Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de lucros: Reserva Legal	Dividendos adicionais propostos	Reserva de reforço de capital de giro	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2021	124.626	13.541	2.080	6.980	30.516	-	-	177.743
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	38.908	38.908
Contribuições e Distribuições aos acionistas								
Destinação do lucro líquido do exercício								
Dividendos	-	-	-	-	(30.516)	-	(9.241)	(39.757)
Constituição de Reservas	-	-	-	1.945	-	27.722	(29.667)	-
Variação cambial sobre investimento no exterior	-	-	(212)	-	-	-	-	(212)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	124.626	13.541	1.868	8.925	-	27.722	-	176.682
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	64.309	64.309
Contribuições e Distribuições aos acionistas								
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(4.843)	(4.843)
JSCP pago antecipadamente	-	-	-	-	-	-	(12.270)	(12.270)
Constituição de Reservas	-	-	-	3.216	-	43.980	(47.196)	-
Variação cambial sobre investimento no exterior	-	-	(264)	-	-	-	-	(264)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	124.626	13.541	1.604	12.141	-	71.702	-	223.614

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 - Em milhares de reais – R$ (Exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: 1.1 (a) Sobre a Companhia: A Apolo Tubulars S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Lorena, Estado de São Paulo. Constitui objeto da Companhia: (i) produzir, processar e finalizar tubos de aço com costura para condução de gases e fluídos para produção e exploração de petróleo e gás; (ii) exportar, vender e distribuir tubos de aço e seus acessórios e componentes; (iii) participar ou fazer investimentos em outras sociedades de forma a expandir o escopo de seus negócios de tubos de aço; e (iv) importar e comprar tubos de aço do exterior para vendê-los no mercado nacional. Relação de entidade controlada:

	País	Participação acionária % 2023	2022
Apolo Tubulars International	EUA	100%	100%

A Apolo Tubulars International Corporation é uma entidade sediada em Houston, Estados Unidos da América, que tem como objetivo a representação comercial dos produtos e serviços da Companhia no mercado norte-americano. **2.1 Políticas contábeis requeridas: 2.1.(a) Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e autorização de emissão:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (*IFRS® Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC® Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC® Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo manifestação em contrário. Determinadas normas e interpretações contábeis foram emitidas pelo IASB, porém ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma, e não espera que estas normas gerem impacto material nas suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2024. **2.1.(b) Base de mensuração e apresentação:** A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis individuais e consolidadas e seus efeitos referem-se a: • Provisão para perdas esperadas com o contas a receber de clientes - Nota 2.2 (b); • Valor justo de ativos - Nota 2.3 (h); • Provisão para contingências - Nota 2.3 (e). **2.1(c) Consolidação:** As controladas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle. As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes: - Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas; - Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas; - Destaque aos acionistas não-controladores nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultados. Nas demonstrações contábeis individuais, os investimentos da Controladora em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as investidas diretas mencionadas na nota 2.3 (g). **2.1.(d) Moeda funcional e conversão em moeda estrangeira:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia e de cada uma das empresas incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional"). A moeda funcional da sua controlada Apolo Tubulars International Corporation é o dólar americano. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Companhia. **2.1.(e) Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.1.(f) Classificação entre circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.1.(g) Instrumentos financeiros: *Contas a receber de clientes e provisão para perdas esperadas:*** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas de crédito esperadas (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária. A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos. As despesas com a constituição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa são registradas na rubrica "Despesas com vendas" na demonstração do resultado individual e consolidado. Quando não existe expectativa de recuperação destes créditos, os valores creditados na rubrica "Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa" são revertidos contra a perda constituída. **2.1.(h) Outras contas a receber:** Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **2.1.(i) Estoques:** Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da venda ou obsolescência. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas (com base na capacidade operacional normal), exceto os custos dos empréstimos tomados. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. A provisão para obsolescência é calculada tomando como base os estoques sem rotação, ou seja, sem venda ou consumo na produção, no período acima de um ano. **2.1.(j) Ativo imobilizado:** Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Os demais gastos de reparos e manutenção são registrados diretamente no resultado. Os gastos de empréstimos diretamente relacionados a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados como despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia e de sua controlada, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens ou duração do contrato, nos casos em que não há a opção de compra. Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

Descrição	Vida Útil
Imóveis	10 a 20 anos
Máquinas / Instalações industriais	10 a 12 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e periféricos	5 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.1.(k) Redução ao valor recuperável de ativos:** O valor contábil líquido dos ativos é avaliado anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, é reconhecida uma perda por desvalorização gerando com isto um ajuste no resultado do exercício. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. **2.1.(l) Contas a pagar - Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.1.(m) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.1.(n) Provisões para contingências:** Reconhecidas quando a Companhia e sua controlada têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Companhia. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na Nota 2.3. **2.1.(o) Imposto de renda e contribuição social:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos: corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Companhia atua e gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **2.1.(p) Lucro líquido por ação:** Lucro líquido por ação é calculado com base no CPC 41/IAS 33. O cálculo do lucro básico por ação é efetuado através da divisão do lucro (prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o mesmo exercício. O Lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias. **2.1.(q) Capital social:** As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.1.(r) Distribuição de dividendos:** A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando essa distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da empresa ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Composição do Conselho de Administração

Nome:	Cargo:
Amin Alves Murad	Presidente
Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares	Vice-Presidente
Carlos Eduardo de Sá Baptista	Membro do Conselho
Alcides Morales Filho	Membro do Conselho
Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares	Membro do Conselho

Composição da Diretoria

Nome:	Cargo:
Rafael Alcides Raphael	Presidente
Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares	Diretor
Igor de Oliveira Gomes	Diretor

Contador

George Abi-Rihan Cordeiro - CRC-BA 013312/0-3 T-RJ - CPF nº 665.172.817-20

Relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standar-ds Board (IASB), foi emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., em 28 de março de 2024, sem modificações. A íntegra das demonstrações contábeis da Companhia e do relatório dos auditores independentes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos que estão informados nesta publicação resumida.

FRAZÃO — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10146407805, no qual figura como **Fiduciante BRUNO MOREIRA DE AZEVEDO,** brasileiro, solteiro, maior, proprietário de empresa, RG nº 38.137.996-9-SSP/SP, CPF/MF nº 418.477.608-67, residente e domiciliado em Taboão da Serra/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 29/04/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 968.058,96** (novecentos e sessenta e oito mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 394.462 do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Apartamento nº 74, localizado no 7º andar do "Condomínio Malbec Jardim Sul", situado à Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 905, e Rua Chapada Velha, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 106.155m², a área comum de garagem de 16,80m², correspondente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada nos Subsolos, e a área comum de 82,157m², perfazendo a área total de 205,112m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,13637% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 14 na Matrícula nº 244.280 deste Serviço Registral. **Contribuinte:** 169.200.0522-1 (conf. Av. 08). **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 10/05/2024, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 484.029,48** (quatrocentos e oitenta e quatro mil vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2641-09)

FRAZÃO — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10176258003, no qual figuram como **Fiduciantes FERNANDO ALEXANDRE PEREIRA MARTINS,** brasileiro, analista de sistemas, RG 46.232.463-1-SSP/SP, CPF 373.642.228-80 e seu cônjuge **TATIANE DE SOUSA BRANDÃO MARTINS,** brasileira, arquiteta, RG 47.182.013-1-SSP/SP, CPF 385.684.398-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Guarulhos/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06/05/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 785.655,61** (setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 3.997 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Prédio nº 180 da Rua Portugal (conf. Av. 13 e 18), com a área construída de 319,10ms2. (conf. Av. 10) e respectivo terreno com área de 308,00ms2., situado em Campo Comprido, Jardim São Francisco, perímetro urbano do município de Guarulhos/SP, designado pelo lote nº 10, da quadra 04, medindo 10,00ms. de frente para a Rua Projetada, corrijo, para a Rua Projetada Rua Portugal, por 33,00ms. de um lado e 28,63ms. do outro lado, tendo nos fundos a medida de 10,00ms. distante 37,00ms. da esquina da Rua Projetada Rua Espanha, confinando pelo lado direito de quem da referida Rua Portugal olha para o terreno, com o lote nº 11, do lado esquerdo com o lote nº 12, e pelos fundos com os lotes 5 e 6, todos da mesma quadra 04.". **Inscrição Municipal:** 084.43.87.0108.00.000-5 (conf. Av. 09). **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/05/2024, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 799.081,61** (setecentos e noventa e nove mil oitenta e um reais e sessenta e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2644-03)

FRAZÃO — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10157839201, no qual figuram como **Fiduciantes UASHINGTON BENICIO DOS SANTOS,** brasileiro, líder, RG nº 57.481.038-9-SSP/SP, CPF nº 039.340.685-40 e seu cônjuge **JESSICA ARAGÃO DE SOUZA,** brasileira, do lar, RG nº 62.76.220-8-SSP/SP, CPF nº 446.993.088-46, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/S, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06/05/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 256.556,81** (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 142.684 da Serventia do Registro de Imóveis de Cotia/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Casa n. 20, do condomínio residencial denominado "Residencial Bella Vitta", localizado na Rua Mário Andreatini, n. 253, lote 05, Bairro da Graça, nesta cidade e comarca de Cotia/SP, constituída de pavimento térreo e superior, que assim se descreve: área privativa coberta edificada de 49,280m²; área comum coberta edificada de 0,704m², totalizando 49,984m² de área construída; área privativa descoberta 4,200m² (quintal), 1,960m² (sacada); área comum descoberta de 48,898m²; totalizando a área construída + descoberta de 105,042m²; área de terreno exclusivo de 28,280m², sendo: 24,080m² em área de terreno ocupada pela edificação e 4,200m² em área de terreno não ocupada pela edificação; área de terreno comum de 49,603m² e área equivalente de terreno total de 77,883m²; coeficiente de proporcionalidade/ fração ideal no solo de 0,017857510, com direito ao uso exclusivo de parte do terreno (cujo todo é de propriedade comum), assim descrito: mede 2,80 metros pela frente confrontando com a vaga 20 e área comum (Acesso); do lado direito mede 8,60 metros + 1,50 metros confrontando com a casa nº "21" e seu quintal privativo descoberto; do lado esquerdo mede 8,60 metros + 1,50 metros confrontando com a casa nº "19" e seu quintal privativo descoberto; e nos fundos mede 2,80 metros confrontando com o lote 04, cabendo o direito ao uso exclusivo de garagem n. 20, considerada acessória e determinada, localizada na frente da unidade autônoma - área comum de divisão não proporcional". **Inscrição Municipal:** 23163.44.13.0200.00.000. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/05/2024, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 249.059,06** (duzentos e quarenta e nove mil cinquenta e nove reais e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2644-02)

megaleilões — 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **da executada THALITA DE SA CESTARI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.448.028-37; **bem como da depositária RAQUEL RODRIGUES COSTA. O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **WILSON OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e outro** em face de **THALITA DE SA CESTARI - Processo nº 0003735-95.2023.8.26.0564 (Principal nº 1027518-36.2022.8.26.0564) – Controle nº 1733/2022,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/04/2024 às 10:00 h** e se encerrará **dia 02/05/2024 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/05/2024 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 23/05/2024 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo, marca RENAULT, modelo CLIO EXP 10 16VH, placa DNQ6G29, ano 2004, cor Azul, renavam 00842344080, chassi 93YBB06155J541182, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 3.973,01 (03/04/2024). O bem encontra-se na Rua Tiradentes, 341, Centro, São Bernardo do Campo/SP, sendo nomeada depositária RAQUEL RODRIGUES COSTA. **Valor da Avaliação do bem: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) para dezembro de 2023.** Débitos desta ação às fls.184 no valor de R$ 44.502,65 (março/2024). Consta no site do SENATRAN, restrição judiciária desses autos. São Bernardo do Campo, 03 de abril de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Gustavo Dall'Olio - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

FRAZÃO — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10127116102, no qual figura como **Fiduciante WILSON TANIGUCHI,** brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 12.448.220-X-SP, CPF nº 077.561.908-66, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 29/04/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 870.713,74** (oitocentos e setenta mil setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos)**, os imóveis objetos das matrículas nº 99.383, 148.122 e 148.123 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: **1)** O **Apartamento nº 43**, localizado no 4º andar do Edifício Ville De Geneve, situado na Rua Viçosa do Ceará, nº 66, esquina com a Avenida Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquara, possuindo a área privativa de 59,400m² e área comum de 25,4148m², perfazendo a área construída de 84,8148m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,8056% no terreno condominial. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente caracterizado na matrícula 91.429, deste Cartório. **Inscrição Municipal:** 089.103.0077-9 (conf. Av. 04). **2) Vaga na garagem**, que no todo se localiza parte no subsolo e parte no andar térreo do Edifício Ville de Geneve, situado na Rua Viçosa do Ceará, nº 66, esquina da Avenida Santa Catarina, na Vila Mascote, no 42º Subdistrito - Jabaquara, para um carro de passeio, de forma indeterminada, equivalente a 1/46 da garagem, ou seja, uma área útil de 9,90m², área comum de 21,0928m², área total de 30,9928m² e fração ideal de 0,4907% no terreno condominial, matrícula sob o nº 91.429. **Inscrição Municipal:** 089.103.0103-1 (garagem toda). **3) Vaga na garagem**, que no todo se localiza parte no subsolo e parte no andar térreo do Edifício Ville de Geneve, situado na Rua Viçosa do Ceará, nº 66, esquina da Avenida Santa Catarina, na Vila Mascote, no 42º Subdistrito - Jabaquara, para um carro de passeio, de forma indeterminada, equivalente a 1/46 da garagem, ou seja, uma área útil de 9,90m², área comum de 21,0928m², área total de 30,9928m² e fração ideal de 0,4907% no terreno condominial, matrícula sob o nº 91.429. **Inscrição Municipal:** 089.103.0103-1 (garagem toda)**. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. ÔNUS: Constam das referidas matrículas, conforme Av. 10 e Av. 07, respectivamente, a indisponibilidade dos bens, cuja baixas serão providenciadas pelo Banco.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 10/05/2024, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 435.356,87** (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2641-11)

megaleilões — 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E PRESENCIAL DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇAS de VEÍCULOS e de INTIMAÇÃO na FALÊNCIA DE CEREALISTA ROSALITO LTDA (PROCESSO Nº 1000101-23.2021.8.26.0539), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.622.478/0001-10, na pessoa da Administradora Judicial EXCELIA CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.871/0001-16, representada por sua responsável técnica DRA. MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.743; **bem como dos credores fiduciários: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO – SICREDI NORTE SUL PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.063.574/0001-69, LOTES 01, 03, 04, 05, 09, 12, e 19**; e BANCO SANTANDER S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/01-42, LOTES: 15, 17, 20, e 21; e **do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** O **Dr. Marcelo Soares Mendes**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento**, que perante este Juízo processa-se a Falência de **CEREALISTA ROSALITO LTDA - Processo nº 1000101-23.2021.8.26.0539**, **tendo sido designada a venda dos bens descritos abaixo**, nos termos das decisões de fls.13.355/13.361 e 14.005/14.009 e 15.956/15.964 com base no Laudo de Avaliação (fls.11.016/11.027 e 11.128/11.1143), e de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial [illegible]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

NOTAS


Agência Brasil

Este é o maior repasse do ano disponibilizado pela Sefaz. Em janeiro, foram liberados R$ 37,3 milhões

Nota Fiscal Paulista libera R$ 65,8 milhões

O governo de São Paulo liberou nesta terça-feira (16) mais de R$ 65,8 milhões em créditos para quem está cadastrado no programa Nota Fiscal Paulista.

O benefício será repassado para mais de 17 milhões de consumidores no maior montante disponibilizado neste ano, segundo dados da secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

Os créditos são referentes às compras feitas em dezembro do ano passado. As pessoas físicas receberão R$ 29,8 milhões e as entidades beneficentes repartirão R$ 35,3 milhões. Os condomínios cadastrados ficarão com R$ 40,3 mil, e as empresas do Simples Nacional terão direito a R$ 606,9 mil.

Este é o maior repasse do ano disponibilizado pela Sefaz. Em janeiro, foram liberados R$ 37,3 milhões. O programa disponibilizou R$ 38,3 milhões em fevereiro e subiu para R$ 39,3 milhões em março.

Os valores podem ser resgatados em até um ano pelo site ou aplicativo oficial do programa para uma conta-corrente ou conta-poupança, informando o CPF ou CNPJ e a senha cadastrada. A transferência ocorre em até 20 dias e a quantia mínima é de R$ 0,99. Após o prazo de um ano, os créditos perdem validade. Neste mês, os créditos disponibilizados em abril do ano passado perderão a validade.

Segundo o governo estadual, o programa distribui até 30% do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) efetivamente recolhido pelos estabelecimentos comerciais aos consumidores que solicitam a nota fiscal e incluem o CPF ou CNPJ, proporcional ao valor da nota.

A devolução é feita em créditos liberados mensalmente que podem ser resgatados em dinheiro ou utilizados para o pagamento do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores). Nesse caso, é preciso fazer a opção no site da Nota Fiscal Paulista até outubro, para usar o crédito no pagamento do imposto do ano seguinte.

Na página da Nota Fiscal Paulista, acesse o menu "Conta corrente" e, em seguida, clique em "Utilizar Créditos" e selecione a opção "Quitação ou abatimento no valor do IPVA". O veículo indicado deve estar no nome do usuário cadastrado no programa para que a opção seja válida.

O consumidor também pode solicitar o documento fiscal sem a indicação do CPF ou CNPJ e doá-lo a uma entidade de assistência social, saúde, educação, defesa e proteção animal ou cultura cadastradas no programa Nota Fiscal Paulista, se assim desejar. Essa é uma decisão pessoal e exclusiva do consumidor. **(FP)**

FMI eleva projeção para PIB do Brasil

O FMI (Fundo Monetário Internacional) revisou novamente para cima as projeções para o crescimento da economia brasileira neste ano e no próximo. As novas estimativas do fundo, divulgadas nesta terça-feira (16), são de uma alta de 2,2% e 2,1% um aumento de 0,5 p.p. e 0,2 p.p, respectivamente, em comparação com a análise feita em janeiro.

Os percentuais, no entanto, permanecem abaixo da projeção de crescimento da economia global, que seguiu praticamente inalterada no relatório desta terça, de alta de 3,2% neste ano e no próximo, de acordo com o relatório World Economic Outlook (panorama da economia global).

Em comparação com a América Latina e o Caribe, o desempenho do Brasil é ligeiramente acima da média prevista para este ano na região, de alta de 2%, mas abaixo da previsão para o próximo, quando deve crescer 2,5%.

Na visão do fundo, o crescimento observado de 2,9% do PIB brasileiro no ano passado deve desacelerar em razão da consolidação fiscal, efeitos tardios do ciclo mais recente de alta de juros pelo Banco Central, encerrado no ano passado, e uma contribuição menor do agro para a atividade econômica.

ENDIVIDAMENTO. O cenário nacional ilustra em certa medida a leitura do fundo para a economia global: conforme os países se aproximam de suas metas de inflação e afrouxam os juros, a tônica passa a ser agora uma política fiscal mais restritiva, com alta de tributos e corte de gastos, desaquecendo o crescimento recente. **(FP)**

Cenário externo faz dólar disparar

DETALHES. Haddad afirmou que a Fazenda precisa 'negociar todas as medidas, caso a caso'


REPRODUÇÃO

Disparada ocorre um dia após o governo confirmar a revisão da meta fiscal para o próximo ano, de um superávit de 0,5% para zero

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, atribuiu "dois terços" da alta do dólar ao cenário externo. Nesta terça, a moeda americana chegou a bater R$ 5,28, o maior valor em mais de um ano.

A disparada ocorre um dia após o governo confirmar a revisão da meta fiscal para o próximo ano, de um superávit de 0,5% para zero.

"Eu estou acompanhando, evidentemente, junto ao Tesouro e ao BC o que está acontecendo. Está havendo uma reprecificação de ativos no mundo inteiro. Hoje, por exemplo, o peso mexicano está sofrendo mais do que o real brasileiro. Indonésia também", disse a jornalistas em Washington (EUA), onde chegou na manhã desta terça para participar de encontros do FMI, Banco Mundial e G20.

Haddad atribuiu o cenário turbulento a dados de atividade dos EUA, como a inflação ainda persistente, e o conflito no Oriente Médio e seu potencial impacto no preço do petróleo.

"Tem muita coisa que está fazendo com que o mundo esteja atento ao que está acontecendo nos Estados Unidos e o dólar se valorizando frente às demais moedas. Eu diria que isso não explica tudo o que está acontecendo no Brasil, mas explica dois terços do que está acontecendo no Brasil", afirmou.

Questionado se o terço restante poderia ser atribuído à revisão da meta fiscal, o ministro disse que acredita que "precisamos explicar melhor" o que vai acontecer com as contas públicas brasileiras.

"Nós queríamos antecipar o quanto antes o equilíbrio fiscal. Mas nós estamos numa democracia e nós estamos negociando as medidas com o Congresso", disse.

Sem mencionar explicitamente derrotas recentes do governo no Legislativo, Haddad afirmou que a Fazenda precisa "negociar todas as medidas, caso a caso e, em geral, com perdas". "Na negociação, sempre a Fazenda acaba ficando desfalcada de algum pedaço que era importante para o fechamento das contas", afirmou o ministro.

No entanto, questionado pela Folha de S.Paulo sobre a relação com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que entrou em confronto direto com o ministro Alexandre Padilha (Relações Institucionais), Haddad disse que nunca teve problemas com o deputado e que os dois conversaram antes de sua viagem aos EUA.

"Nós aprendemos de março do ano passado para cá que nem tudo que nós entendemos que é justo, que é correto, que vai na direção correta, vai ser recebido pelo Congresso com a mesma sensibilidade. Esse trabalho está sendo feito, vai continuar a ser feito. Nós não temos dúvidas sobre a consistência das trajetórias", afirmou o ministro nesta terça.

Sobre a revisão para cima da projeção da taxa básica de juros, a Selic, pelo mercado, Haddad disse que considera um movimento de curto prazo.

"Quando você tem más notícias de fora e alguma perturbação interna, nós tivemos o episódio da Petrobras que está dissipado, tivemos discussão sobre a Vale, que é uma questão que está superada. Tiveram vários arranhões que chamaram a atenção do mercado", disse. **(FP)**

Fique ligado

Bolsa Família e Vale Gás são pagos nesta quarta

Caixa Econômica Federal inicia nesta quarta-feira (17) o pagamento do Bolsa Família de abril. Também será pago auxílio-gás, no valor de R$ 102.

A renda assistencial começa a ser liberada aos beneficiários com NIS (Número de Identificação Social) terminados em um. O calendário segue até 30 de abril, quando o valor estará disponível para cidadãos com NIS final zero.

O Bolsa Família é pago todo mês para famílias cadastradas no CadÚnico, com dados atualizados nos últimos dois anos, e renda familiar por pessoa de até R$ 218 mensais.

Já o auxílio-gás é liberado a cada dois meses, com valor médio referente ao botijão de gás de 13 quilos medido pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) nos últimos seis meses.

O Bolsa Família é pago todo mês para famílias cadastradas no CadÚnico, com dados atualizados nos últimos dois anos

Os valores podem ser sacados em caixas eletrônicos da Caixa, lotéricas ou Caixa Tem. As informações sobre o benefício podem ser consultadas no app do Bolsa Família, Caixa Tem ou pelo telefone 111.

O cartão do Bolsa Família pode ser usado para fazer compras no débito. Quem movimenta o benefício pelo aplicativo Caixa Tem pode pagar contas, fazer Pix, realizar transferências, sacar o dinheiro e fazer compras em estabelecimentos conveniados com a geração do QR Code.

QUEM TEM DIREITO AO BOLSA FAMÍLIA?
É preciso estar cadastrado no CadÚnico, com dados atualizados nos últimos dois anos, e ter renda familiar por pessoa de até R$ 218 mensais.

O valor é calculado somando os rendimentos de todas as pessoas que moram na mesma casa, sejam elas pais, cônjuges, companheiros, filhos, enteados ou irmãos.

O cálculo não inclui indenizações de danos materiais ou morais, benefícios pagos pelo poder público de forma temporária e quantias recebidas em programas de transferência de renda como o próprio Bolsa Família e o auxílio-gás. **(FP)**


NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

O auxílio-gás é liberado a cada dois meses, com valor médio referente ao botijão de gás de 13 quilos medido pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) nos últimos seis meses

FUNDAÇÃO PRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituidor: AGOSTINHO PRADA
C.N.P.J. nº 60.647.591/0001-15

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Membros do Conselho Fiscal: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sªs. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Estas contas foram por nós examinadas e julgadas corretas, recomendando-se sua aprovação. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sªs. para quaisquer informações adicionais. São Paulo, 07 de março de 2024. **A Diretoria**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.178.537	2.944.842
Aluguéis a receber		250.560	284.282
		3.429.097	**3.229.124**
Não circulante			
Aluguéis a receber		-	13.614
Imobilizado	5	1.960.283	1.934.903
		1.960.283	**1.948.517**
Total do ativo		**5.389.380**	**5.177.641**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2023	2022
Circulante			
Obrigações tributárias		1.151	1.642
Doações a pagar	6	-	183.962
Contas a pagar	7	80.082	5.151
		81.233	**190.755**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	8.1	4.657.647	4.347.086
Reserva estatutária	8.2	650.500	639.800
		5.308.147	**4.986.886**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.389.380**	**5.177.641**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em Reais)

	Patrimônio social	Reserva estatutária	Superávit/(déficit) do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**4.261.465**	**643.500**	-	**4.904.965**
Fundo de reserva especial (Nota nº 8.2)	3.700	(3.700)	-	-
Superávit do exercício	-	-	81.921	**81.921**
Transferência para o patrimônio social	81.921	-	(81.921)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**4.347.086**	**639.800**		**4.986.886**
Fundo de reserva especial (Nota nº 8.2)	(10.700)	10.700	-	-
Superávit do exercício	-	-	321.261	**321.261**
Transferência para o patrimônio social	321.261	-	(321.261)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.657.647**	**650.500**	-	**5.308.147**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	Nota explicativa	2023	2022
Receitas operacionais			
Sem restrições			
Receita de aluguel	9	3.599.739	3.274.547
Receitas financeiras		368.405	297.758
Outras receitas		-	20.443
Trabalho voluntário	3.8	61.454	51.454
		4.029.598	**3.644.202**
Custos operacionais com projetos			
Doações	10	(3.202.453)	(3.038.338)
Resultado bruto		**827.145**	**605.864**
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	11	(363.562)	(345.548)
Despesas tributárias		(5.559)	(4.738)
Despesas financeiras		(4.669)	(4.079)
Despesas com Edifício Prada	12	(70.640)	(118.124)
Trabalho voluntário	3.8	(61.454)	(51.454)
Total despesas operacionais		**(505.884)**	**(523.943)**
Superávit		**321.261**	**81.921**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	2023	2022
Superávit do exercício	**321.261**	**81.921**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**321.261**	**81.921**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	2023	2022
Superávit/(déficit) do exercício	**321.261**	**81.921**
Itens que não afetam o caixa operacional		
(+) Depreciação e amortização	82.620	82.568
(+) Créditos não recebidos	13.614	-
	96.234	**82.568**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+/-) Aumento líquido/(diminuição) nos aluguéis a receber	33.722	(37.885)
(+/-) (Diminuição)/aumento líquido em obrigações tributárias	(491)	671
(-/+) Aumento líquido/(diminuição) em doações a pagar	(183.962)	183.962
(-/+) Aumento líquido/(diminuição) em contas a pagar	74.931	(3.996)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(75.800)**	**142.752**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(+) Aquisições de bens no ativo imobilizado	(108.000)	(3.100)
(=) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**233.695**	**304.141**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.944.842	2.640.701
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.178.537	2.944.842
(=) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**233.695**	**304.141**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - (Em Reais)

1. Contexto operacional: Constituída em 14 de dezembro de 1944, a Fundação Prada de Assistência Social ("Fundação") é uma entidade de assistência social, sem fins lucrativos, conforme definição do artigo 3º da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, tem por finalidade promover a assistência social aos cidadãos brasileiros ou estrangeiros, estes últimos se residentes no Brasil, sem distinção de sexo, raça, cor, credo religioso ou político, bem como o incentivo à cultura. Para fins de promoção da assistência social, poderá: **a)** Prestar auxílios a outras instituições caritativas, educacionais ou científicas; **b)** Promover igualdade de condições para o acesso aos projetos da Fundação, promovendo assistência social nos termos propostos pela Legislação de Assistência Social vigente, assistindo gratuitamente, dentro dos limites da lei, a comunidade carente; **c)** Auxiliar ou incentivar o progresso cultural, social, educacional, científico e artístico; **d)** Criar e manter hospitais, maternidades, creches, habitações, escolas e outros estabelecimentos correlatos. A Fundação encontra-se registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob o nº 109.982/62-80 em 27 de novembro de 1962. Os recursos auferidos pela Fundação nos exercícios de 2022 e 2021, para a manutenção das suas operações, em sua grande maioria, foram provenientes de aluguel de imóveis de sua propriedade. A Fundação possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme Portaria nº 7 de 29 de janeiro de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social, assegurando validade de 26 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2021. Foi enviado requerimento de renovação ao Portal da Sociedade – MDS – CEBAS em 31 de agosto de 2021 conforme Protocolo nº 235874.0167508/2021. Como instituição de utilidade pública, a Fundação possui os seguintes certificados: **• Utilidade Pública Municipal** - Lei nº 663 de 22 de outubro de 1960, na Cidade de Limeira; **• Utilidade Pública Estadual** - Lei nº 6.901 de 05 de setembro de 1962. No exercício de 2023, apoiou financeiramente instituições filantrópicas e educacionais com especial foco em crianças e adolescentes carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, dentro de projetos que visem seu desenvolvimento educacional e profissional, notadamente, as instituições que prestam relevantes serviços à população. Diante da complexidade das situações e demandas por proteção social nos segmentos etários da infância e adolescência, e de conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, atendeu projetos de entidades que prestam serviços sócios assistenciais de atendimento nos âmbitos da: **Proteção social básica: • Núcleo socioeducativo:** apoiou financeiramente projetos de entidades sociais que desenvolvem ações de formação e capacitação profissional de jovens para o mercado de trabalho; **• Creche (Centros de Educação Infantil):** auxiliou entidades sociais a ampliar sua capacidade e melhorar seu atendimento às crianças por meio de adaptações no ambiente físico e treinamento de professores. **Proteção social especial de média complexidade: • Pessoas com deficiência:** apoiou financeiramente projetos que promovem a inclusão, qualificação e capacitação de crianças e jovens com deficiências auditivas, visuais e intelectuais para o mercado de trabalho. **Proteção especial de alta complexidade: • Casa de acolhida:** auxiliou entidades sociais na reforma, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos necessários para oferecer condições adequadas para atendimento das crianças para que se tornem jovens com condições de reintegração à sociedade, inclusive entidade que acolhe somente crianças com HIV; **• População de rua:** auxiliou instituições que abrigam e atendem população moradora em espaços públicos em suas necessidades básicas de abrigo, alimentação, higiene e socialização. **2. Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Base de elaboração -** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) – entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 05 de março de 2024. **Uso de estimativas -** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações contábeis. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações contábeis, bem como na experiência da Administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas referem-se a: • Vida útil do imobilizado; • Provisão Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). Não houve mudanças nas estimativas no período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são as seguintes: **3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação -** A moeda funcional da Fundação é o Real (R$). Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **3.2 Instrumentos financeiros - a) Classificação -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (iii) valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no valor justo por meio do resultado somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. **b) Reconhecimento e mensuração -** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros mantidos pela Entidade são: Caixa e equivalentes de caixa. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. **c) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado -** A Entidade avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. **d) Desreconhecimento de ativos financeiros -** Um ativo financeiro é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Entidade transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Entidade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Entidade não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. **Passivos financeiros - a) Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Entidade são inicialmente reconhecidos a valor justo, e incluem fornecedores e outras contas a pagar. **b) Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento inicial, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. **c) Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos, substancialmente, diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado. **3.3. Apuração do superávit/(déficit) e reconhecimento das receitas e despesas -** O resultado das atividades é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **3.4. Ativo circulante -** Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. A conta de aluguéis a receber representa os aluguéis do período de competência e estão registrados pelo seu valor nominal. **3.5. Ativo imobilizado -** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando-se em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa, quando incorrido. **3.6. Avaliação ao valor recuperável de ativos (impairment) -** A Administração da Fundação revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para "Redução ao valor recuperável", ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **3.7. Demonstrações dos fluxos de caixa -** A Fundação apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. **3.8. Trabalhos voluntários -** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R2) - Entidade sem Finalidade de Lucro, as Entidades passaram a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da Administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram mensurados os trabalhos voluntários utilizados pela Fundação no valor de R$ 61.454. **3.9. Novas normas e interpretações -** Não estão previstas alterações na NBC TG 1000 (R1) e ITG 2002 (R1) com impactos retrospectivos e prospectivos em relação a essas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, e a partir de 1º de janeiro de 2023, até a presente data.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa	1.200	1.200
Conta corrente	11.399	146.052
Aplicações financeiras – CDB Bradesco	3.165.939	2.797.590
	3.178.537	**2.944.842**

O saldo de bancos conta movimento são representados, por contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais. As aplicações são referenciadas por CDB e classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuir liquidez imediata e pelo fato de a Administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Entidade. As aplicações acompanham as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC. A taxa de juros das aplicações é de 100% a 102% a.a., do CDI.

5. Ativo imobilizado

	Líquido 31/12/2022	Adições	Depreciação	Líquido 31/12/2023
Terrenos	686.846	-	-	686.846
Edificações	1.210.871	-	(76.287)	1.134.583
Equipamentos e instalações	35.957	-	(5.972)	29.986
Computadores	1.229	-	(360)	869
Obras em andamento	-	108.000	-	108.000
	1.934.903	**108.000**	**(82.620)**	**1.960.283**

6. Doações a pagar

	2023	2022
Assoc. Feminina de Estudos Sociais e Universitários	-	60.000
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de SP	-	75.000
Assoc. Beneficente Lar do Caminho	-	48.962
	-	**183.962**

O saldo das doações do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 fora liquidado no decorrer do exercício de 2023.

7. Contas a pagar

	2023	2022
Segundo Tabelião de Notas de SP	73	23
Recco Advogados	2.609	1.137
Umurama Imóveis Ltda.	14.400	-
BDO RCS Auditores Associados Ltda.	-	3.837
RAV Elevadores Ltda.	63.000	-
Outras contas	-	154
	80.082	**5.151**

8. Patrimônio líquido: 8.1. Patrimônio social - O patrimônio social é composto pelos superávits e déficits acumulados de exercícios anteriores. Os superávits dos exercícios são destinados à manutenção das atividades para atender aos dispositivos legais vigentes e à continuidade das atividades da Fundação. **8.2. Fundo de reserva especial -** O fundo de reserva especial, conforme determina o artigo 5º dos estatutos sociais, será destinado a suprir eventuais diminuições do patrimônio e a juízo do Conselho Curador, complementar às verbas orçamentárias anuais destinadas à manutenção do serviço da Fundação. É constituído no valor de 8,5% da renda líquida anual, deduzidos os descontos e abatimentos, limitado a 15% do patrimônio social, tendo sido ajustado o montante de R$ 10.700, no exercício de 2023, assim acumulando o valor limite total de reserva especial de R$ 650.500. **9. Receita de aluguel:** Se refere aos aluguéis dos imóveis locados e que foram registrados pela competência durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **10. Doações (assistências diversas):** No exercício de 2023, a Fundação apoiou, financeiramente, diversos projetos apresentados por entidades caritativas, educacionais e creches, com especial foco na criança e no adolescente carente. O montante das doações foi de R$ 3.202.453 (2022 – R$ 3.038.338).

11. Despesas gerais e administrativas

	2023	2022
Serviços de terceiros	(232.709)	(229.456)
I.N.S.S.	(5.576)	(5.062)
Depreciação	(82.620)	(82.568)
Telefones	(5.435)	(5.138)
Energia elétrica	(986)	(856)
Cartoriais	(2.440)	(4.001)
Sindicatos e associações	(5.620)	(5.250)
Publicações técnicas	(4.400)	(5.280)
Demais despesas administrativas	(10.163)	(7.937)
Perdas no recebimento de créditos	(13.614)	-
	(363.562)	**(345.548)**

12. Despesas com Edifício Prada

	2023	2022
Serviços de terceiros	(30.150)	(79.412)
Condomínio	(40.490)	(38.712)
	(70.640)	**(118.124)**

13. Cobertura de seguros: A Fundação possui cobertura de seguro contra incêndio para o Condomínio Edifício Prada, sendo os montantes considerados suficientes pela Administração para cobertura de eventuais sinistros sobre seus ativos e/ou que decorram de sua responsabilidade civil. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores da Fundação. **14. Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Social:** A Fundação atende os requisitos da legislação, estando isenta ou imune de vários tributos, entre os quais Imposto de Renda, Contribuição Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Os requisitos são os mencionados pela Constituição Federal, que foram disciplinados pela Lei nº 9.532/97 em seus artigos 12 e 15, que dispõe que a entidade deverá: • Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; • Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; • Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; • Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial. **15. Eventos subsequentes:** Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de aprovações destas demonstrações contábeis que requeressem divulgação.

A DIRETORIA

Dalva Silva do Nascimento
Contadora - CRC 1SP165676/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL - EXERCÍCIO 2023

O Conselho Fiscal da **Fundação Prada de Assistência Social** examinou as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Com base nos exames efetuados e considerando o parecer dos auditores BDO RCS Auditores Associados Ltda., datado de 05 de março de 2024, é de opinião que as demonstrações contábeis acima referidas estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho Curador da Fundação.

São Paulo, 08 de março de 2024.

O Conselho Fiscal

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria da **Fundação Prada de Assistência Social** - São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Prada de Assistência Social ("Fundação")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Prada de Assistência Social** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG "2002 R1 - Entidades sem finalidades de lucros", também pela da NBC TG "1000 R1 - Contabilidade para pequenas e médias empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002 (R1) - Entidade sem finalidade lucros. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) -** Chamamos atenção ao mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, pelo fato de a Fundação ainda não ter obtido a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme Portaria nº 7 de 29 de janeiro de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social, que teve o vencimento de sua validade em 25 de outubro de 2021. Foi enviado requerimento de renovação ao Portal da Sociedade - MDS - CEBAS em 31 de agosto de 2021, conforme protocolo nº 235874.0167508/2021, porém a Fundação ainda não obteve retorno. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior -** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram auditadas por nós, para as quais emitimos relatório datado de 08 de março de 2023, que continha ênfase da pendência de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R 1)) e entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de março de 2024.

BDO

BDO RCS Auditores Associados Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8
Carlos Aragaki - Contadora CRC 1 SP 132091/O-1

CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA
CNPJ: 59.004.200/0001-65
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Administração Condominial convoca todos os seus Condôminos para participarem da **Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.),** a ser realizada no Salão de Festas do Condomínio localizado na Rua Carlos Araújo Gobbi, nº 500 – Jardim São Bento – CEP: 13.024-500 – Campinas/SP., no dia **25 de Abril de 2024 (Quinta-Feira), às 19:30 horas em Primeira Convocação**, com Condôminos ou seus Representantes Legais que representem pelo menos metade das Unidades (frações ideais), ou, **às 20:00 horas em Segunda Convocação** com qualquer número de Condôminos ou seus Representantes Legais, para deliberarem sobre a seguinte pauta: A) Deliberação e Aprovação da Continuidade do Atual Mandato do Síndico mediante inclusão no pró-labore mensal do valor da Taxa Condominial; B) Deliberação sobre a Alteração de Cor na Pintura das Ferragens e Alvenaria da Portaria e Muro do Condomínio; C) Deliberação sobre a Venda ou Descarte de Bicicletas ou Sucatas não procuradas ou sem Proprietário Identificado, após recadastramento, inventário e organização do Bicicletário; D)Autorização para Elaboração de Estudos para Reforma do Salão de Jogos e Deliberação acerca da Instalação de Brinquedoteca; E) Assuntos Gerais. Campinas, 15 de Abril de 2024. **Marcos de Lima Ladeia Síndico** K-17/04

CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Órgão: Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu (CAPSMAR). **Processo:** 12/2024 – Inexigibilidade 03/2024. **Objeto:** Contratação de prestação dos serviços de fornecimento de Saneamento Básico de Água e Esgoto para sede da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, sendo o fornecimento em caráter continuo e permanente, caracterizado como de utilidade pública, prestados em regime de monopólio pela concessionária CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, sendo imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de licitação com base no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. **Empresa Contratada:** CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, CNPJ: 43.776.517/0001-80. **Valor Global Estimado da Contratação:** R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) pelo período de 12 meses. **Data da Ratificação:** 16/04/2024. **Autoridade Ratificante:** Marcia Regina Amaral Bertolani, Presidente da CAPSMAR.

CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Órgão: Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu (CAPSMAR). **Processo:** 11/2024 – Inexigibilidade 02/2024. **Objeto:** Contratação de prestação dos serviços de fornecimento de Energia Elétrica para sede da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, sendo o fornecimento em caráter continuo e permanente, caracterizado como de utilidade pública, prestados em regime de monopólio pela concessionária Companhia Jaguari de Energia S.A., CNPJ nº 53.59.112/0001-69, sendo imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de licitação com base no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. **Empresa Contratada:** COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S.A., CNPJ: 53.859.113/0001-69. **Valor Global Estimado da Contratação:** R$ 3.000,00 (três mil reais) pelo período de 12 meses. **Data da Ratificação:** 16/04/2024. **Autoridade Ratificante:** Marcia Regina Amaral Bertolani, Presidente da CAPSMAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamada Pública para Credenciamento nº 08/2023
Processo Administrativo nº 8453/2023

Objeto: **"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE WI-FI, E PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMAWI-FI CORDEIRO LIVRE, VISANDO À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO GRATUITO À INTERNET POR SISTEMA WI-FI, EM LOCALIDADES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, DE ACORDO COM AS REGRAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**
Prazo: de 18/04/2023 à 30/04/2024
Horário: das 09:00 às 16:30 horas
Local de entrega dos documentos: Rua Dr. Silvio Moreira, nº 25 – Vila dos Pinheiros - Cordeirópolis/SP, Secretaria de Administração.
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES

Cordeirópolis, 16 de Abril de 2024.
Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 11/2024
Processo Administrativo nº 1088/2024
Objeto: "Registro de preço para fornecimento de MATERIAL DE ENFERMAGEM para as unidades da Secretaria de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento".
Data da Sessão: 02/05/2024
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 42/2023
Processo Administrativo nº 11413/2023
Objeto: "Registro de Preços para aquisição de equipamentos para ampliação e modernização do Centro de Vídeo monitoramento da Guarda Civil."
Data da Sessão: 03/05/2024
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 10/2024
Processo Administrativo nº 1174/2024
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS AUDITIVOS para pacientes carentes do SUS do Município de Cordeirópolis"
Data da Sessão: 06/05/2024
Horário: 09:00 horas
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **comprasbr.com.br**.
Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

O leiloeiro oficial **André Amaral Barros – JUCESP Nº 1164**, torna público que realizará um leilão de joias diversas nos dias 22 e 23 de Abril/2024 às 15h00min, autorizado pela **PRIZE APOIO OPERACIONAL LTDA – CNPJ 33.441.906/0001-09,** somente on-line no site: **www.r3ljoias.com.br**

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias no dia 22 de abril de 2024 a partir das 19:00h, autorizado pela CASA DE LEILÃO: CWB LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.cwbleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

ÁTRIO

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 30/04/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 10/05/2024 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78**, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciantes Ana Lúcia Marques da Silva Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 513.830.394-53; Abinael Gomes Bezerra, inscrito no CPF/MF sob o nº 650.216.064-68 e devedor não fiduciante Maiki Marques Bezerra, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.306.648-40 em **PRIMEIRO LEILÃO: 30/04/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 121.000,00** (cento e vinte e um mil reais) correspondente ao valor de avaliação em 05/2022, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO:** em **10/05/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **27/05/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 84.973,26 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Casa assobradada nº 20 da Rua José Bezerra de Lima com 46,73 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno consistente do lote 5 da quadra D, do parcelamento Nova Vila Salvador Arena, com 3,61 metros de frente para a referida Rua; 7,51 metros no lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 4 da quadra D; 7,51 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 6 da quadra D, e 3,61 metros aos fundos, confrontando com o lote 8 da quadra D, encerrando a área de 27,11 metros quadrados, assim descrito na **MATRÍCULA Nº 137.379 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP"**. Imóvel ocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal **www.atrioleiloes.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* **www.atrioleiloes.com.br**. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou *e-mail* **contato@atrioleiloes.com.br**.

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 29/04/2024 às 10h15 - 2º Leilão: 06/05/2024 às 10h15

HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA**, Leiloeiro Oficial, Jucesp* **nº. 870, com escritório à Alameda dos** *Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por* ***HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ 49.263.189/0001-02 *e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 - GUARULHOS/SP. APARTAMENTO 1602,** localizado no 16º pavimento do setor residencial com serviços da Torre B, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO HELBOR PATTEO BOSQUE MAIA**, situado entre a Avenida Paulo Faccini, 925, Avenida Tiradentes e Rua Soldado Erminio Cardoso, Centro, em Guarulhos/SP, com a área privativa de 39,42m², a área comum de 53,3115m², (sendo 1,93m² de divisão proporcional e 51,3815m² de divisão não proporcional e ainda, 47,5315m² de área comum coberta e 5,78m² de área comum descoberta), perfazendo a área total de 92,7315m², o coeficiente de proporcionalidade de 0,001497132, e a fração ideal correspondente a 8,56m² de terreno e nas demais partes e coisas de uso comum do condomínio. Vincula-se à unidade autônoma o direito ao uso de 1 vaga na garagem coletiva do condomínio, localizada em quaisquer dos subsolos ou primeiro pavimento, indeterminada e sujeita à utilização por manobristas. Matrícula do apartamento nº **165.445 do 2º CRI de Guarulhos/SP**. Memorial de Incorporação registrado na **Matrícula 154.189 do 2º CRI de Guarulhos/SP**. Objeto do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, assinado em **05/12/2023. Comitente vendedor:** HESA 170 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.915.563/0001-17. **Adquirente devedor:** ISAC ALVES GONÇALVES, CPF: 188.522.968-24 e ELLEN KAREN MACENA DE LIMA GONÇALVES, CPF: 358.459.828-12. **Valor de 1º Leilão: R$ 768.130,13 (setecentos e sessenta e oito mil cento e trinta reais e treze centavos) - Valor de 2º Leilão: R$727.980,13 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta reais e treze centavos).** *As **Comitentes terão preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as ***condições de venda e pagamento****, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5543-5312 – lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br.*** **Para mais informações – Tel.: (11) 5543.5312 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br - Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
Pregão Presencial 25/2024 - Proc. Adm. 75/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 25/2024 – cujo objeto é a aquisição de combustível tipo Gasolina, Etanol, Diesel-S10 e Arla 32, para o abastecimento de veículos e demais equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 30.04.2024 às 08:30 hrs.
Alambari, 16 de abril de 2024
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2024 - HCSS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1.007/2024
TIPO: MENOR PREÇO
CLITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de locação, com manutenção, de computadores desktop para atender aos serviços administrativos e operacionais do hospital de clínicas de são sebastião, hospital de clínicas da costa sul e unidade de pronto atendimento – UPA 24h. Data do recebimento das propostas: do dia 17/04/2024 ao dia 30/04/2024 até as 09h30. Data da abertura e julgamento das propostas: das 09h30 às 10h00 do dia 30/04/2024. Data da sessão: 30/04/2024. Horário de início da sessão: às 10:00h. Tempo de referência: horário de Brasília (DF). O pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões, (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.hcss.org.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 17 de abril de 2024. Carlos Eduardo Antunes Craveiro - Interventor.



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – FUNGOTA, Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, (16) 3305-1530, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 027/2023 - Processo Licitatório 409/2023 de OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale alimentação, na forma de cartões eletrônicos com chip, para os funcionários da FUNGOTA, para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais especializados no fornecimento de gêneros alimentícios "in natura", conforme especificações constantes do termo de referência, marcada abertura para as 14:00hs do dia 17 de abril de 2024, está SUSPENSO em virtude de melhor avaliação das impugnações recebidas e posterior retificação do edital.
Araraquara, 16 de abril de 2024.
LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão Contratante: Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu (CAPSMAR). **Processo de Contratação:** 04/2024. **Objeto da Contratação:** Licenciamento de uso de softwares de gestão pública, incluindo os módulos de Contabilidade, Recursos Humanos (RH), Compras e Licitações, Patrimônio, e o Portal da Transparência para implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária e Administração Financeira (SIAFIC), conforme exigências da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Federal nº 10.540/20. **Empresa Contratada:** GEMMAP SISTEMAS LTDA -EPP, CNPJ: 54.699.434/0001-50. **Valor Total da Contratação:** R$ 23.880,00, com pagamentos mensais de R$ 1.990,00 durante 12 meses. **Fundamentação Legal:** Contratação realizada sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade dos serviços oferecidos pela empresa contratada. **Decisão:** Após análise do processo de contratação e considerando a avaliação e ratificação da inexigibilidade de licitação, a Presidente da CAPSMAR, Marcia Regina Amaral Bertolani, homologa a contratação da empresa GEMMAP SISTEMAS LTDA -EPP para o fornecimento do serviço especificado acima. **Data da Homologação:** 08/03/2024. Marcia Regina Amaral Bertolani - Presidente da CAPSMAR.

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1022159-38.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Silas Dias De Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Djalma Souza Santos, RG 77.365.70, CPF 25228558837, com endereço à Rua Giacinto Tognato, 480, Baeta Neves, CEP 09760-370, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIMI - Colégio Imigrantes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda - ME, alegando em síntese: que requerente e requerido celebraram contrato de prestação de serviços referente ao ano letivo de 2021, contudo o requerido está inadimplente na quantia de R$ 878,31 (oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de novembro de 2023. K-17e18/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0041332-06.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir Da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Luciana Batista de Sá Araújo de Moura CPF 797.758.701-78 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1046141-22.2021.8.26.0100) ajuizada por Banco Safra S/A em face de Diskmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda e outro para recebimento de R$951.974,97 (06.10.21), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica direta e indireta da executada para a inclusão dos sócios/empresa. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018437-96.2022.8.26.0068 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIO ROBERTO FERNANDES, CPF 064.119.208-85, que lhe foi proposta uma ação de Arrolamento Sumário por parte de Clarice Lourenço da Silva Gomes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de abril de 2024. K-17e18/04

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000536-79.2022.8.26.0565. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Leonice dos Santos Brasil CPF 399.938.428-00 e a Diana Gomes da Silva CPF 460.554.328-70 que Pedro Fernandes Sanchez ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$4.339,98 (fev/22) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua das Mangueiras, 200, apto. 18, Bairro Cerâmica, após a entrega das chaves (14.07.21). Estando as coexecutadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000358-66.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Elton Silva Rocha 06462169532 CNPJ 27.489.936/0001-84 que Place Two Business Coworking Escritórios Compartilhados Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$13.323,77 (jan/22) decorrente das mensalidades vencidas nos meses de dezembro/20 e janeiro/21 do contrato de prestação de serviços de coworking firmado em 08.12.20. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de abril de 2024. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013768-47.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACES GRÁFICA EDITORA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 13.074.217/0001-98, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Elaine Antonio de Freitas. Foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 11.551,20, devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 30 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de janeiro de 2024. K-17e18/04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, ATA DA DIRETORIA, MINISTÉRIO E ORGANIZAÇÃO DA IGREJA "DEUS É PODER" CNPJ: 51900371/0001-60.

DATA: 26/05/2024. Horário 9:00 h. A Igreja **DEUS É PODER**, sob a presidência do pastor **JOSINO LINO DA SILVA**, Vice **NATANAEL LINO DA SILVA e administrador Judicial JOSINO LINO DA SILVA**, com endereço na AVENIDA DOUTOR HERMAN DA CUNHA CANTO, 270 JARDIM EULINA, CAMPINAS- SP, CEP: 13.063-150, CONVOCA através do presente edital, todos os membros da igreja DEUS É PODER, para Assembleia Geral Extraordinária, destinada à Renovação e ATA DA DIRETORIA, MINISTÉRIO, ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA E ORGANIZAÇÃO conforme normas do Estatuto da igreja, que será realizada , na AVENIDA DOUTOR HERMAN DA CUNHA CANTO, 270 JARDIM EULINA, CAMPINAS- SP, CEP: 13.063-150, às **9 horas do dia 26 de maio de 2024.** Atenciosamente, Igreja DEUS É PODER através do Administrador Judicial Pastor Josino Lino da Silva.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Pindamonhangaba/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1001154-30.2021.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **A. M. T. TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP ou A.M SOUZA TRANSPORTES LTDA.** na pessoa de seu representante legal, CNPJ 67.956.730/0001-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, para o recebimento de R$ 27.156,97 (março/2021), decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, em que a executada descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações acordadas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda o pagamento integral da dívida, a ser acrescida de custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% do valor do débito. Fica também **INTIMADA** do prazo de 15 dias para oposição de embargos à execução. Caso não se verifique o pagamento, proceder-se-á à penhora de bens, tantos quantos bastem para o pagamento integral da dívida. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 10 de abril de 2024.

4ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1009356-87.2019.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GREGORI HENRIQUE PEIXOTO DOS SANTOS, CNPJ 26.396.539/0001-03**, com endereço à Rua Apostolo Felipe, 71, Conceição, CEP 06145-132, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, para o recebimento de R$ 26.499,54, decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, em que o executado deixou de pagar as prestações acordadas. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovado o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de abril de 2024.

AUMENTO

FMI projeta crescimento de 3,2% do PIB mundial

O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta crescimento de 3,2% para o Produto Interno Bruto (PIB)mundial, tanto em 2024 como em 2025. O percentual é o mesmo observado também em 2023. De acordo com o informe Perspectivas da Economia Mundial, divulgado nesta terça-feira (16) pela entidade, o Brasil crescerá 2,2% em 2024 e 2,1% em 2025.

Segundo o informe, colaboram para o resultado mundial a desaceleração das economias emergentes e em desenvolvimento (4,3% em 2023 a 4,2% em 2024 e 2025), associada à "ligeira aceleração" das economias avançadas (1,6% em 2023; 1,7% em 2024 e 1,8% em 2025).

O país com projeção de maior crescimento é a Índia (6,8% em 2024; e 6,5% em 2025). Para a China, a previsão é de crescimento econômico de 4,6% este ano; e de 4,1% em 2025. A Rússia deverá crescer 3,2% em 2024 e 1,8% em 2025.

De acordo com o informe Perspectivas da Economia Mundial, divulgado nesta terça-feira (16) pela entidade, o Brasil crescerá 2,2% em 2024 e 2,1% em 2025

Já os Estados Unidos têm um crescimento projetado de 2,7% em 2024, e de 1,9% em 2025, enquanto a Zona do Euro devera colher um crescimento econômico de 0,8% em 2024 e de 1,5% em 2025.

INFLAÇÃO.
Sobre a inflação mundial, o FMI explica que a previsão é que caia de forma constante: 6,8% em 2023; 5,9% em 2024 e 4,5% em 2025.

"A atividade econômica foi surpreendentemente resiliente durante a desinflação mundial de 2022 e 2023. Conforme a inflação caía de seu pico em 2022, a atividade cresceu de forma constante, apesar dos índices de estagflação [termo utilizado para descrever cenários de estagnação com inflação] e recessão mundial", detalhou o informe.

Entre os motivos apontados para o crescimento lento que vem sendo observado estão os efeitos a mais longo prazo da pandemia, a guerra na Ucrânia, o baixo crescimento da produção e a divisão geoeconômica.

Segundo o levantamento, o crescimento do emprego e dos rendimentos mantém-se constante, devido a uma "evolução positiva do lado da procura" – em especial relativa ao gasto público, aos consumos locais maiores que o previsto e à expansão da oferta.

Apesar de ter equilíbrio para as perspectivas mundiais, o FMI pondera que há riscos de uma nova escalada de preços por causa de tensões geopolíticas, como a da guerra na Ucrânia e o conflito em Gaza e Israel.

Na avaliação da entidade, esse cenário, associado à persistência da inflação em países de onde há fuga de mão de obra, pode refletir em aumento das expectativas de taxas de juros, bem como na redução de preços de ativos. **(AB)**

CONDIÇÕES DE ACESSO

Apenas 22% dos brasileiros têm boa conectividade

Apenas 22% dos brasileiros com mais de 10 anos de idade têm condições satisfatórias de conectividade, apesar de o acesso à internet estar perto da universalização no país. Outros 33% da população estão no nível mais baixo do índice que mede a conectividade significativa no país (de 0 a 2 pontos) e 24% ocupam a faixa de 3 a 4 pontos.

Os índices são mais baixos entre pretos e pardos, nas classes D e E, nas regiões Norte e Nordeste e nas cidades menores.

Os dados estão no estudo inédito Conectividade Significativa: propostas para medição e o retrato da população no Brasil, lançado nesta terça-feira (16) pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), braço executivo do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). O estudo mediu a qualidade e efetividade do acesso da população às tecnologias digitais a partir de variáveis como custo da conexão, uso diversificado de dispositivos, tipo e velocidade de conexão e frequência de uso da internet.

A partir dessas variáveis, foram estabelecidos diferentes níveis de conectividade significativa, o que resultou numa escala de 0 a 9, na qual o score zero indica ausência de todas as características aferidas, enquanto o nove denota a presença de todas elas.

Apesar de 84% da população do Brasil já ser usuária de internet, as condições desse acesso são bastante desiguais, na avaliação de Graziela Castello, coordenadora de estudos setoriais no Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br/NIC.br), e responsável pelo levantamento.

"Um jovem, por exemplo, que tem acesso apenas pelo celular, com um pacote de dados que termina antes do final do mês e sem conexão em casa, de saída já tem barreiras muito maiores para o aproveitamento das oportunidades da internet para sua formação e desenvolvimento profissional, quando comparado a outro jovem que consegue se conectar quando e onde quiser e que tem acesso a diferentes tipos de dispositivos, por exemplo", explica.

RAÇA, CLASSE SOCIAL E REGIÃO.
A análise dos dados com base na autodeclaração de cor ou raça dos participantes mostra que, entre os brancos, 32% estão na faixa mais alta de conectividade significativa (score entre 7 e 9). Já entre pretos e pardos, a porcentagem cai para 18%.

A distância também é verificada na comparação entre estratos sociais. Na classe A, a maioria (83%) está na melhor faixa de pontuação e apenas 1%, na pior. Por outro lado, entre as pessoas nas classes D e E, apenas 1% delas está na melhor faixa e a maioria (64%), na pior.

As regiões Norte e Nordeste têm as piores condições de conectividade significativa. No Norte, apenas 11% estão na faixa entre 7 e 9 pontos e 44% estão na faixa de 0 a 2 pontos. No Nordeste, os percentuais são de 10% e 48%, respectivamente. Por outro lado, as regiões Sul e Sudeste têm os melhores índices de usuários na faixa entre 7 e 9 pontos, com 27% e 31%, respectivamente.**(AB)**



FACULDADE CÁSPER LÍBERO - TV GAZETA - GAZETA ESPORTIVA.NET
RÁDIO GAZETA FM 88,1 MHz - RÁDIO GAZETA ONLINE

Av. Paulista, 900 CEP 01310 940 - São Paulo - www.fcl.com.br
Sociedade Civil Registrada em 10/08/1944

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em R$ Mil)

ATIVO	NOTA	2023	2022
CIRCULANTE		**54.267**	**41.527**
Caixa e equivalentes de caixa	4	32.902	20.437
Contas a receber	5	30.089	28.807
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(14.456)	(14.107)
Aluguéis a receber de locatários	7	5.408	4.070
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - locatários	7	(2.903)	-
Devedores por permutas	-	354	118
Adiantamentos a fornecedores	-	194	90
Antecipações a empregados	-	542	597
Estoques	-	297	252
Despesas do exercício seguinte	-	1.840	1.263
NÃO CIRCULANTE		**447.436**	**445.047**
Depósitos judiciais	8	220.562	220.562
Valores a receber de locatários - IPTU	9	25.048	22.900
Propriedade para investimentos	10	157	157
Imobilizado	11	197.800	199.434
Intangível	12	3.869	1.994
TOTAL DO ATIVO		**501.703**	**486.574**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	2023	2022
CIRCULANTE		**23.359**	**26.143**
Fornecedores	-	3.352	4.939
Empréstimos	13	626	-
Ordenados a pagar	-	2.156	2.293
Encargos sociais sobre folha e serviços de terceiros	-	3.006	2.419
Obrigações previdenciárias	-	4.781	4.307
Comissões a pagar	-	534	714
Provisão para férias	-	6.421	6.612
Adiantamentos de clientes	-	1.939	1.574
Credores por permutas	-	232	294
Outras contas a pagar	-	312	297
Abono - Convenção	14	-	2.694
NÃO CIRCULANTE		**354.441**	**338.920**
Provisão para contribuição previdenciária - cota patronal (a)	8	214.642	214.642
Empréstimos	13	2.687	-
Provisão para contingências	15	3.966	5.279
Obrigações fiscais	16	133.146	118.999
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	**123.903**	**121.511**
Patrimônio social	-	121.511	113.053
Superávit do exercício	-	2.392	8.458
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**501.703**	**486.574**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SUPERÁVIT PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em R$ Mil)

	NOTA	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18	**170.847**	**156.183**
Despesas operacionais de custeio	19	(108.865)	(110.352)
SUPERÁVIT BRUTO		**61.982**	**45.831**
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		**(59.590)**	**(37.373)**
Despesas administrativas	20	(63.121)	(58.036)
Despesas de vendas	-	(6.713)	(6.332)
Provisão para contingências	-	(1.239)	(2.918)
Despesas financeiras	21	(12.730)	694
Receitas financeiras	-	6.130	10.140
Receita de aluguéis	-	24.345	22.543
Outras (despesas) receitas operacionais	22	(6.262)	(3.464)
SUPERÁVIT OPERACIONAL		**2.392**	**8.458**
GRATUIDADES			
Veiculação gratuita	23	96.593	94.243
Veiculação gratuita concedida	23	(96.593)	(94.243)
RESULTADO GRATUIDADES		-	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**2.392**	**8.458**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em R$ Mil)

	31/12/2023	31/12/2022
Superávit do exercício	**2.392**	**8.458**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**2.392**	**8.458**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em R$ Mil)

EVENTOS	NOTA	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		**129.357**	**(16.304)**	**113.053**
Transferência para patrimônio social	-	(16.304)	16.304	-
Superávit do exercício	-	-	8.458	8.458
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**17**	**113.053**	**8.458**	**121.511**
Transferência para patrimônio social	-	8.458	(8.458)	-
Superávit do exercício	-	-	2.392	2.392
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**17**	**121.511**	**2.392**	**123.903**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em R$ Mil)

	2023	2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício	**2.392**	**8.458**
Despesas que não representam movimentação de caixa	**8.291**	**3.557**
Depreciações e amortizações	6.133	5.174
Baixas do imobilizado	219	125
Provisões para contingências	(1.313)	(2.187)
Provisão para abono convenção	-	1.202
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - contas a receber	349	(757)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - aluguéis a receber de locatários	2.903	-
Variação do ativo circulante e não circulante	**(5.737)**	**4.656**
Contas a receber de clientes	(1.282)	5.614
Outras contas a receber de locatários	(1.338)	346
Adiantamentos a fornecedores	(104)	165
Antecipações a empregados	55	(51)
Devedores e credores por permutas	(298)	361
Despesas do exercício seguinte	(577)	112
Estoques	(45)	(2)
Depósitos judiciais	-	63
Valores a receber de locatário - IPTU	(2.148)	(1.952)
Variação de passivo circulante e não circulante	**10.799**	**(80.035)**
Fornecedores	(1.587)	1.451
Ordenados a pagar	(137)	163
Obrigações previdenciárias	474	(348)
Obrigações previdenciárias parceladas	-	(97.135)
Encargos sociais sobre folha e serviços de terceiros	587	339
Comissões a pagar	(180)	(55)
Provisões para férias	(191)	531
Obrigações fiscais	14.147	16.243
Adiantamento de clientes	365	(731)
Abono - convenção	(2.694)	(1.374)
Outras contas a pagar	15	881
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLICADAS) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**15.745**	**(63.364)**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado e intangível	(6.593)	(8.380)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(6.593)**	**(8.380)**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (Redução) de empréstimos	3.313	(108)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLICADAS) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**3.313**	**(108)**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) EM ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	**12.465**	**(71.852)**
VARIAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
No início do exercício	20.437	92.289
No fim do exercício	32.902	20.437
Aumento (Diminuição) em caixa e equivalente de caixa	**12.465**	**(71.852)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em R$ Mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação, instituição de natureza civil, tem como objetivos patrióticos, culturais e jornalísticos, o desenvolvimento na área de comunicações, através da "Faculdade Cásper Líbero", das rádios "AM e FM Gazeta", da "Gazeta Esportiva.Net" e da emissora de televisão "TV Gazeta - Canal 11".

Suas receitas são auferidas com a cobrança de mensalidade de alunos e com a comercialização de espaço publicitário nos veículos de comunicação retro citados e de aluguéis de imóveis.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A autorização pela Administração para a conclusão e preparação destas demonstrações financeiras ocorreu em 14 de março de 2024.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e incorporadas alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09 que alteraram a Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.255/2009, que aprovou a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações financeiras e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

Apresenta receitas e despesas sem restrição, demonstradas de acordo com o regime de competência.

b) Ativo circulante

As aplicações financeiras são demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Devedores por permutas incluem valores a receber de clientes pela veiculação de anúncios ou publicidade nos meios de comunicação da Fundação. As contraprestações desses serviços são feitas através de produtos desses clientes, ou de serviços por eles prestados.

A provisão para devedores duvidosos é constituída até o limite que se estima ser suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes, alunos e permutas.

Os estoques correspondem a peças de manutenção de equipamentos técnicos, demonstrados ao custo médio de aquisição que é inferior ao de reposição.

c) Clientes e Fornecedores

Os resultados das análises de prazos e valores demonstraram não haver relevância que justifique ajustes a valor presente, conforme estabelecido no CPC 12.

d) Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento são representadas pelo terreno e o imóvel, juntamente com benfeitorias e instalações constituídos pela Entidade para auferir rendimento de aluguel.

As propriedades para investimento são registradas ao seu custo de aquisição e formação, conforme divulgado na Nota explicativa no 9.

e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, construção ou reavaliação. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear, com base em taxas que consideram o tempo estimado de vida útil econômica dos bens.

Os gastos relacionados ao ativo imobilizado são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos dos itens. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Conforme estabelecido pela Seção 27 da NBC TG 1000, a Administração acompanha o valor contábil líquido dos ativos, objetivando avaliar eventos e mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f) Intangível

Registrado pelo valor do capital aplicado, deduzido de amortização e perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável.

g) Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

Os credores por permutas correspondem a produtos ou serviços recebidos de fornecedores, cujos pagamentos são efetuados através da veiculação de anúncios ou publicidade nos meios de comunicação da Fundação.

A provisão para férias é constituída com base no direito adquirido dos empregados e inclui as



FACULDADE CÁSPER LÍBERO - TV GAZETA - GAZETA ESPORTIVA.NET
RÁDIO GAZETA FM 88,1 MHz - RÁDIO GAZETA ONLINE

Av. Paulista, 900 CEP 01310 940 - São Paulo - www.fcl.com.br
Sociedade Civil Registrada em 10/08/1944

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em R$ Mil)

vencidas e proporcionais até a data do balanço e os encargos sociais correspondentes.

h) Estimativas financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Fundação incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para créditos de liquidação duvidosa e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

I) Instrumentos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração - Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, e contas a receber de clientes.

Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado e empréstimos e recebíveis.

Os principais passivos financeiros são: contas a pagar, empréstimos e financiamentos e fornecedores.

Mensuração subsequente - A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, empréstimos e financiamentos e ativos financeiros disponíveis para venda.

Os ativos e passivos financeiros da Entidade foram classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado - Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem instrumentos financeiros mantidos para negociação designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Os juros, correção monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos. Esta categoria possui basicamente caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na demonstração do resultado na linha de receita operacional para as vinculadas as atividades comerciais da Entidade e receita financeira para as dessa natureza. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado como despesa administrativa para as vinculadas as atividades comerciais da Entidade e como despesa financeira para as dessa natureza.

Passivos financeiros pelo custo amortizado - Após reconhecimento inicial, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Estas duas categorias são compostas basicamente por contas a receber e valores a pagar a fornecedores.

Um ativo financeiro é baixado quando: (i) os direitos de receber fluxo de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Entidade transferir os seus direitos de receber o fluxo de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Entidade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Entidade não transferir nem reter substancialmente todos riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

j) Gerenciamento de risco financeiro

As políticas de gerenciamento de risco da Fundação são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Associação.

A exposição advinda do uso de instrumentos financeiros é apresentada a seguir:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

k) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com seção 7 da Resolução nº 1.255/09 do CFC que aprova a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucros. Reflete as modificações no caixa, que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando-se o método indireto. Os termos utilizados na demonstração dos fluxos de caixa são os seguintes:

- **Atividades operacionais:** referem-se às principais transações da Entidade e outras atividades que não são de investimento e de financiamento.
- **Atividades de investimento:** referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos.
- **Atividades de financiamento:** referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos e financiamentos.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2023	2022
Caixa	5	15
Bancos Conta Movimento	163	65
Aplicações Financeiras	32.734	20.357
TOTAL	**32.902**	**20.437**

O caixa e equivalentes de caixa da Entidade está composto por saldo de depósitos bancários à vista, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Estão representados por valores mantidos em conta corrente em moeda do país.

A composição desses recursos é a seguinte:

	2023	2022
Caixa	**5**	**15**
Bancos Conta Movimento		
Banco Bradesco	162	14
Caixa Econômica Federal	1	-
Outros	-	51
	163	**65**

Os recursos estão aplicados em instituições de grande porte e não oferecem riscos de liquidez.

Aplicações Financeiras	2023	2022
Banco Bradesco	5.571	4.710
Banco do Brasil	836	121
Banco Itaú	25.860	15.080
Santander Banespa	467	446
	32.734	**20.357**

São aplicações sem restrição feitas no mercado interno em CDB, cuja taxa média de rentabilidade é de 101% do CDI.

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão demonstrados pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço.

5. CONTAS A RECEBER

Composta por títulos a receber de clientes da TV Gazeta, da Rádio Gazeta, Gazeta Esportiva Net e por mensalidades de alunos da Faculdade Cásper Líbero, conforme a seguir demonstrado:

	2023	2022
Títulos a receber de clientes da TV e Rádio Gazeta e Gazeta Esportiva Net	15.775	14.016
Notas Promissórias	3.879	2.906
Mensalidades da Faculdade	10.262	10.452
Cheques a Receber	112	1.433
Outros	61	-
	30.089	**28.807**

A Administração da Entidade baixou como perdas títulos vencidos e sem expectativa de recebimento no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$ 1.061 (R$ 591 em 2022).

6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão foi constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas tendo como base todos os títulos de clientes vencidos e não pagos. Leva em consideração a perspectiva histórica de realização dos créditos.

MOVIMENTAÇÃO	EM R$
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**(14.864)**
Baixas para perdas	591
Ajuste provisão	166
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**(14.107)**
Baixas para perdas	1.061
Ajuste provisão	(1.410)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**(14.456)**

7. ALUGUÉIS A RECEBER DE LOCATÁRIOS

	2023	2022
SIST.INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA SINEC LTDA SC	1.188	1.249
FTLM OPERADORA DE ESTACIONAMENTOS S/S LTDA	830	1.208
RESERVA CULTURAL DE CINEMA LTDA	114	757
SOUTHROCK CAPITAL LTDA	2.903	574
R & M PRODUÇÕES ARTISTICAS S/C LTDA	16	-
FUNDAÇAO JOÃO PAULO II	145	123
ROCKAFÉ PAULISTA LTDA-ME	13	68
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO AÇO	43	-
MEDWAY RESIDÊNCIA MÉDICA LT	22	-
Outros	134	91
Aluguéis a receber	**5.408**	**4.070**
SOUTHROC CAPITAL LTDA - PDD	(2.903)	-

A Entidade aluga parte do seu imóvel sede para terceiros, sendo a Southrock Capital Ltda um desses locatários. Em 2023 a mesma solicitou recuperação judicial que foi negado. Dessa forma a Administração optou por constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o total a receber em 31 de dezembro de 2023.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Refere-se a depósitos recursais realizados pela Fundação em atendimento a decisões judiciais e visando a garantia de direitos na discussão de demandas de natureza cível, tributária e trabalhista.

	2023	2022
INSS - Patronal (a)	214.642	214.642
IPTU - Exercício de 2004	4.352	4.352
Outras Demandas	1.568	1.568
TOTAL	**220.562**	**220.562**

(a) A Fundação, por orientação de seus consultores jurídicos depositou judicialmente a parcela da cota patronal e de terceiros, referentes ao período de março de 2007 até junho de 2014, totalizando R$ 214.642 em junho de 2022.

Em julho de 2014 aderiu ao programa de parcelamento REFIS, conforme previsto na Lei nº 11.941 de 2009.

A partir de julho de 2014 a Fundação passou a recolher diretamente à Receita Federal a parcela do INSS sobre a folha de pagamento – cota patronal.
Em agosto de 2022 a Fundação optou pelo pagamento antecipado do REFIS, pelo valor líquido de R$ 72.843.

A Entidade protocolou pedido judicial visando a conversão desses depósitos em renda para a União visando a amortização de parte do débito e aguarda a homologação por parte da Receita Federal.

9. VALORES A RECEBER DE LOCATÁRIOS - IPTU

Refere-se ao reembolso da parcela de IPTU sobre a área locada a terceiros, registrado conforme disposto na NBC TG 1000, que vem sendo discutido pela Entidade e que ainda não possui definição.

	2023	2022
Reembolsos de locatários	25.048	22.900

Contratualmente cabe ao locatário o recolhimento do IPTU, todavia, a liquidação está condicionada à obrigatoriedade do recolhimento, que atualmente está em processo de discussão e/ou homologação, vide nota 16.

10. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS

O saldo de R$ 157 mil em 2023 (R$ 710 mil em 2020) refere-se a imóveis da Entidade (salas), não utilizados na atividade, locados ou destinados à locação e transferidos do imobilizado em exercícios anteriores. Em 2021 a entidade alterou a prática contábil, deixando de mensurar e apresentar esses ativos pelo valor justo, apresentando-os pelo valor de custo. Consequentemente, reverteu parte da mais valia registrada em exercícios anteriores no valor de R$ 554 mil.

11. IMOBILIZADO

São valores aplicados na atividade principal da Fundação e estão sendo depreciados pelo valor de sua vida útil de acordo com estimativas da Administração da Entidade.

		2023			2022
CONTAS	**TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO**	**CUSTO CORRIGIDO**	**DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**	**LÍQUIDO**	**LÍQUIDO**
Terrenos	-	100.519	-	100.519	100.519
Imóveis	1%	101.449	(21.685)	79.764	81.115
Máquinas e Equipamentos	10%	34.073	(27.933)	6.140	7.062
Móveis e Utensílios	10%	6.708	(6.186)	522	676
Equiptos. Proc. De Dados	20%	15.266	(9.616)	5.650	1.850
Veículos	20%	757	(756)	1	8
Instalações	10%	22.126	(17.826)	4.300	3.691
Biblioteca	-	877	-	877	877
Outros	10%	140	(113)	27	32
Adiantamento a fornecedores (a)	-	-	-	-	3.604
TOTAIS		**281.915**	**(84.115)**	**197.800**	**199.434**



FACULDADE CÁSPER LÍBERO - TV GAZETA - GAZETA ESPORTIVA.NET RÁDIO GAZETA FM 88,1 MHz - RÁDIO GAZETA ONLINE

Av. Paulista, 900 CEP 01310 940 - São Paulo - www.fcl.com.br
Sociedade Civil Registrada em 10/08/1944

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em R$ Mil)

(a) Refere-se a adiantamento a fornecedores para compra de equipamentos digitais

A Entidade realiza periodicamente análises de seus principais ativos os quais não indicam motivos que justifiquem a constituição de provisão para perdas, conforme disposto na Seção 27 da NBC TG 1000.

11.1. Resumo da movimentação do imobilizado em 2023

		2023				
DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL 01/01/2023	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	DEPRECIAÇÕES	SALDO FINAL EM 31/12/2023
Edifício Cásper Líbero	81.115	-	-	-	(1.353)	79.762
Terrenos	100.519	-	-	-	-	100.519
Maquinismo e Equipamentos	7.062	335	(22)	-	(1.235)	6.140
Móveis e Utensílios	676	32	(9)	-	(177)	522
Automóveis	8	-	-	-	(8)	0
Sistemas de proc. de dados	1.851	3.522	-	1.620	(1.341)	5.652
Obras de Arte	19	-	-	-	-	19
Biblioteca	877	-	-	-	-	877
Ferramentas/ Manutenção	12	-	-	-	(3)	9
Instalações Transmissores	155	-	(141)	-	(1)	13
Instalações	3.536	1.171	(8)	632	(1.044)	4.287
Adiantamento a fornecedores	3.604	-	-	(3.604)	-	-
TOTAL	**199.434**	**5.060**	**(180)**	**(1.352)**	**(5.162)**	**197.800**

11.2. Resumo da movimentação do imobilizado em 2022

		2022			
DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL 01/01/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIAÇÕES	SALDO FINAL EM 31/12/2022
Edifício Cásper Líbero	82.468	-	-	(1.353)	81.115
Terrenos	100.519	-	-	-	100.519
Maquinismo e Equipamentos	8.074	323	(43)	(1.292)	7.062
Móveis e Utensílios	681	269	2	(276)	676
Automóveis	92	-	-	(84)	8
Sistemas de proc. de dados	1.133	1.440	(15)	(707)	1.851
Obras de Arte	19	-	-	-	19
Biblioteca	877	-	-	-	877
Ferramentas/Manutenção	14	2	-	(4)	12
Instalações Transmissores	141	15	-	(1)	155
Instalações	2.901	1.649	(69)	(945)	3.536
Adiantamento Fornecedores	-	3.604	-	-	3.604
TOTAL	**196.919**	**7.302**	**(125)**	**(4.662)**	**199.434**

12. INTANGÍVEL

		2023			2022
CONTAS	TAXA ANUAL DE AMORTIZAÇÕES	CUSTO HISTÓRICO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	LÍQUIDO	LÍQUIDO
Marcas e Patentes	-	11	-	11	11
Software	20%	7.540	(3.682)	3.858	1.983
TOTAL		**7.551**	**(3.682)**	**3.869**	**1.994**

12.1. Resumo da movimentação do intangível em 2023

DESCRIÇÃO	SALDO EM 01/01/2023	ADIÇÕES	BAIXAS	AMORTIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS	SALDO EM 31/12/2023
Marcas e Patentes	11	-	-	-		11
Softwares	1.983	1.533	(39)	(971)	1.352	3.858
TOTAL	**1.994**	**1.533**	**(39)**	**(971)**	**1.352**	**3.869**

12.2. Resumo da movimentação do intangível em 2022

		2022			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 01/01/2021	ADIÇÕES	BAIXAS	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM 31/12/2021
Marcas e Patentes	11	-	-	-	11
Softwares	1.417	1.078	-	(512)	1.983
TOTAL	**1.428**	**1.078**	**-**	**(512)**	**1.994**

13. EMPRÉSTIMOS

Referem-se a Empréstimo Bancário – Capital de Giro BNDES, firmado em junho de 2023, com carência de 12 meses, com vencimento da primeira parcela em 25/07/2024 e a última parcela em 26/06/2028. As parcelas, no valor de R$ 104.373,77, são pré-fixadas, a taxa efetiva de juros é de 18,8570% a.a. A soma total das parcelas (48) é de R$ 5.009.940,96, conforme demonstrado abaixo.

EMPRÉSTIMOS				2023		2022	
INSTITUIÇÕES	TIPO	VENCIMENTO	TX. MÉDIA	CP	LP	CP	LP
Bradesco	Cap. Giro BNDES	jun/28	19%	626	2.687	-	-
				626	**2.687**	**-**	**-**

COMPOSIÇÃO DO CONTRATO CAPITAL DE GIRO				
Vlr nominal	Jrs transcorrido	Saldo em 31/12/2023	Jrs a trasncorrer	Vlr total corrigidos
3.000.000	313.249	3.313.249	1.696.692	5.009.941

14. ABONO - CONVENÇÃO

Trata-se de provisão para pagamento de abono a funcionários, conforme Convenção Coletiva do Trabalho.

MOVIMENTAÇÃO	EM R$
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**(1.814)**
Pagamentos	322
Provisão	(1.202)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**(2.694)**
Pagamentos	3.036
Provisão	(342)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível.

Baseada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Provisão para passivos contingentes	5.279	7.466
Reversão da provisão p/ passivos contingentes	(1.313)	(2.187)
TOTAL	**3.966**	**5.279**

a) Trabalhistas

Foi constituída provisão para atender eventuais perdas resultantes de processos judiciais de natureza trabalhista movidos contra a Fundação e que estão sendo contestados.

Essa provisão foi determinada com base na avaliação dos consultores jurídicos, quanto às perspectivas de perdas classificadas como sendo prováveis (grandes chances de perdas).

Existem outras demandas, das quais a Entidade é parte integrante, cujos consultores entendem que é possível que existam perdas, no montante de aproximadamente R$ 12.022 mil (R$ 5.573 em 2022).

b) Outras

Existem outras demandas de natureza tributária, das quais a Entidade é parte integrante, no montante de aproximadamente R$ 316.269 mil (R$ 202.093 em 2022).

Os consultores jurídicos classificam como possível a chance de perda por parte da Fundação e, por esse motivo não foi constituída a provisão para contingências. Existem bens pertencentes ao acervo da Entidade oferecidos como garantia conforme determinação judicial.

16. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Esta rubrica está assim composta:

	2023	2022
IPTU – parcela locada	133.147	118.999

Refere-se a débito do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, devida ao Município de São Paulo, referente ao período de 1999 a 2023, correspondente a parcela de 45% da área total onde está sediada a Fundação e áreas locadas a terceiros. O referido valor não foi recolhido, pois aguarda procedimento administrativo da Prefeitura do Município visando o desmembramento do débito face aos benefícios fiscais que a Fundação goza. O valor provisionado contempla todos os encargos devidos sobre o valor principal.

Ainda não houve por parte do Município o deferimento da isenção relativo à parcela restante (55%), cujo valor aproximado é de R$ 162.735 em 31/12/2023 que cabe à Fundação. Os advogados vêm discutindo administrativamente a renovação dessa isenção (parcela isenta) e não foi constituída provisão contábil para fazer face a eventuais desembolsos pois consideram remotas as possibilidades de perdas com essa discussão.

O Processo 0154525-52.0300.8.26.0090D.A.6307140/03-8, movido pela Fundação Cásper Líbero contra o Município de São Paulo, relativo à cobrança de IPTU sobre seu edifício sede, teve sentença proferida em 30/11/2022 com reconhecimento da imunidade do imóvel para o exercício de 2002, teria o prazo para interposição de recurso fazendário até o dia 16/02/2023, que não foi realizado pela PMSP.

Nesse momento a Entidade aguarda o arquivamento do processo para considerar o trânsito em julgado. Essa decisão favorável será vinculada a todos os demais processos similares em andamento. Em 2023 a PSMS, de forma intempestiva, entrou com processo questionando a decisão favorável à Fundação proferida em 30/11/2022.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é constituído pela dotação inicial reduzido ou acrescido dos déficits e superávits acumulados desde a Fundação da Entidade.

Em 2023, passado o período da pandemia de Covid 19 Administração promoveu uma grande reestruturação, com focos na redução de custos e despesas. Tais ações contribuíram para geração de superávit R$ 2.392. Em 2022, a quitação antecipada do REFIS gerou uma reversão da atualização da dívida no valor de 18.900, contribuindo para geração de superávit R$ 8.458.

A seguir demonstramos os efeitos do REFIS no resultado do período:

COMPOSIÇÃO	2023	2022
Resultado antes do REFIS	2.392	(6.877)
Reversão da atualiz do REFIS	-	18.900
Atualização saldo REFIS	-	(3.565)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**2.392**	**8.458**

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em 2023, a gradativa recuperação da economia depois da pandemia da Covid 19, refletiu na receita operacional líquida da Fundação, que apresentou um crescimento de 8,61%, em relação ao ano de 2022.

A composição dessa rubrica é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Receitas com inserções de publicidade, mensalidades e Outras: Televisão, Faculdade, Rádio e Gazeta Esportiva Net	174.593	160.982
TOTAL DAS RECEITAS	**174.593**	**160.982**
(-) Deduções das Receitas	-	-
(-) Comissões e Bonificações de Agências de Publicidade	(1.442)	(1.462)
(-) Bolsas de Estudo Concedidas	(702)	(863)
(-) Cancelamentos de Inserções	(5)	(759)
(-) Trancamentos e cancelamentos de matrículas	(1.597)	(1.715)
TOTAL DAS DEDUÇÕES	**(3.746)**	**(4.799)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**170.847**	**156.183**

19. DESPESAS OPERACIONAIS DE CUSTEIO

A composição dessa rubrica é a seguinte:

	2023	2022
Salários e encargos sociais	(61.006)	(60.133)
Benefícios a funcionários	(14.529)	(14.356)
Serviços de terceiros	(16.663)	(18.430)
Telecomunicações	(3.491)	(3.491)
Depreciações	(2.371)	(2.423)
Licença de uso de softwares	(2.066)	(2.060)
Direitos autorais	(1.960)	(1.727)
Aluguél de imóveis	(1.272)	(1.082)
Locação de equipamentos	(1.493)	(1.478)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(550)	(1.071)
Energia elétrica	(740)	(682)
Promoção e Divulgação	(318)	(962)
Material de Consumo	(469)	(532)
Instituto de Aferição	(466)	(468)
Agência de Notícias	(283)	(282)
Despesas de Viagem	(145)	(218)
Impostos e Taxas	(212)	-
Outros (a)	(831)	(957)
Total despesas operacionais de custeio	**(108.865)**	**(110.352)**

(a) Refere-se a despesas diversas, conforme composição:

	2023	2022
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES	(176)	(126)
IMPOSTOS E TAXAS	-	(93)
TELEFONE	(151)	(211)
CORREIOS	(1)	(1)
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	(5)	(63)
JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E ASSINATURAS	(113)	(106)
XEROX	(115)	(176)
AJUDA DE CUSTO	(1)	(1)
TRANSPORTES	(9)	(7)
DESP LEGAIS/FISCAIS/MULTAS TRANS	(65)	(6)
DESPESA COM VEÍCULOS	(36)	(27)
SEGURO ATIVO FIXO	(101)	(93)
DIVERSOS	(58)	(47)
TOTAL	**(831)**	**(957)**



FACULDADE CÁSPER LÍBERO - TV GAZETA - GAZETA ESPORTIVA.NET RÁDIO GAZETA FM 88,1 MHz - RÁDIO GAZETA ONLINE

Av. Paulista, 900 CEP 01310 940 - São Paulo - www.fcl.com.br
Sociedade Civil Registrada em 10/08/1944

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em R$ Mil)

20. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição dessa rubrica é a seguinte:

	2023	2022
Salários e encargos sociais	(37.040)	(33.698)
Benefícios a funcionários	(6.409)	(6.060)
Serviços de terceiros	(9.944)	(10.675)
Energia elétrica	(5.655)	(5.728)
Impostos e taxas	(2.153)	(1.962)
Água e Gás	(1.252)	-
Material de Consumo	(296)	-
Manutenção do Prédio	(263)	-
Outros	(109)	87
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(63.121)**	**(58.036)**

21. DESPESAS FINANCEIRAS

Em 2022 essa rubrica ficou com o saldo positivo devido reversão da atualização do REFIS, devido quitação antecipada da obrigação:

	2023	2022
Atualização monetária do REFIS	-	(3.564)
Reversão da atualiz monetária do REFIS - Nota 15	-	18.900
Atualização monetária do IPTU	(12.000)	(14.291)
Variação Cambial	(202)	
Despesas Financeiras	(528)	(351)
TOTAL	**(12.730)**	**694**

22. OUTRAS (DESPESAS) E RECEITAS OPERACIONAIS

		2023	2022
Despesa com prov para devedores duvidosos - Nota 6		(4.312)	(1.689)
Despesa com depreciação do edifício		(1.352)	(2.320)
Resultado na baixa de bens		(193)	(97)
Outras Receitas	(a)	235	812
Outros	(b)	(640)	(170)
TOTAL		**(6.262)**	**(3.464)**

(a) Refere-se a recuperações de créditos de alunos e de processos judiciais.

(b) Outros: foi registrado nesta conta despesas de custas processuais e ajuste em conta de adiantamento a fornecedores.

23. GRATUIDADES

Valor do espaço publicitário cedido gratuitamente pela Fundação a diversas entidades assistenciais, além da veiculação de campanhas de utilidade pública na TV Gazeta e na Rádio Gazeta AM/FM.

Esses valores foram apurados com base em preços de mercado praticados. A composição é a seguinte:

	2023	2022
AACD - ASSOC. DE ASSISTENCIA À CRIANÇA DEFIETUOSA	1.633	1.966
DIVERSAS CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA	88.240	88.171
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2.022	2.563
TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	1.623	1.543
GRAACC	3.075	-
	96.593	**94.243**

24. SEGUROS CONTRATADOS (NÃO AUDITADO)

A Fundação contratou seguros de seu imóvel e suas dependências, situado na Avenida Paulista, e de outros ativos. Os valores contratados são suficientes para cobrir quaisquer danos que possam atingir o patrimônio da Fundação. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Entidade restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber e em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações financeiras. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Entidade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

A Entidade adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

(i) Política de gestão de riscos financeiros

A Entidade possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

A política de gerenciamento de risco da Entidade foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(ii) Risco de liquidez

É o risco da Entidade não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas para aplicações financeiras, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

(iii) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

Alipio Rodriguez Lineira	Pedro Serico Vaz Filho	Leonardo Placucci Filho	Maria Cristina de Paula Abreu	Laerte Gueller Junior	Alberto Ferreira de Assunção
Presidente	Vice-Presidente	Diretor	Superintendente Adm. Financeira	Ger. Controladoria	CRC: 1SP261493

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Administradores e Conselheiros da
Fundação Casper Líbero
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Fundação Cásper Líbero** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Fundação Cásper Líbero** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 - R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota 16 a Entidade vem discutindo administrativamente junto a Prefeitura do Município de São Paulo o deferimento da isenção do imposto sobre a propriedade territorial urbana, inerente ao período de 1999 a 2018, relativo a parcela de 45% que cabe a área locada onde está sediada a Entidade. Também não foi deferida ainda a isenção de 55%, do mesmo período, que caberia a área utilizada pela Fundação. Os consultores jurídicos entendem que são favoráveis as condições para deferimento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 - R1), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter/manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2024.

Silvio Cesar Cardoso
Contador CRC-1SP
188.428/O-5

Michele Turano
CRC 1SP-272.280/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3050/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020
TERMO DE PRORROGAÇÃO 018-2024
CONTRATO N° 010/2020
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: LBL CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE AREIA, DOS TANQUES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EXCETO A AREIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 010/2020, ora aditado, por mais 12(doze) meses, a partir de 15 de abril de 2024 até 14 de abril de 2025. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R$ 669.165,73 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Araraquara, 15 de abril de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 21/2024
Ao Contrato 76/2023 - Inexigibilidade N° 050/2022 - **PROC.** N° 2.280/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 45.276.128/0001-10
CONTRATADA – **IMA INSTITUTO MDICO DE ARARAQUARA SS**
CNPJ: 50.732.452/0001-36
OBJETO: "REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS DO GRUPO 02, SUBGRUPO 05 DA TABELA SGTAP, DESCRITAS NA PORTARIA SMS Nº003. DE 03 DE MARÇO DE 2022 ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETRIA MUNICIPAL DA SAUDE DE ACORDO COM A TABELA MUNICIPAL ,CONFORME PORTARIA SMS 003/2023"
VIGÊNCIA: 3 meses - 08/05/2024 a 08/08 /2024
VALOR: O Valor é estimativo pois depende da demanda, não havendo como mensurar nem o quantitativo nem o valor mensal. com base nos critérios determinados no Anexo IV da Portaria Municipal SMS 03/2019 TABELA SUS, do Ministério da Saúde. Sendo assim não há valor estipulado por empresa, apenas seguira o preço tabela SUS.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 019/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5920/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA CENTRAL – AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE - LOCAL: AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA – ARARAQUARA - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 16 de abril de 2024.
ELIANA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N° 043/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5246/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO NOS PASSEIOS/OU PRAÇAS DEMARCADOS COMO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
A Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer do engenheiro da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e após analisadas todas as propostas das empresas resolve pela desclassificação dos licitantes. A relação dos desclassificados bem como a análise detalhada se encontram disponibilizadas no site do Município, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas . Face ao exposto, ficam as empresas intimadas com base no artigo 48 § 3.º da Lei 8.666/93 a apresentarem novo cronograma devidamente preenchido e assinado por engenheiro responsável, no prazo de 08 (oito) dias uteis a contar da publicação deste comunicado.
***Art. 48.** Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*

Araraquara, 16 de abril de 2024.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação da Administração Geral - Presidente

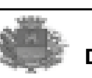


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - Processo administrativo: 8.448/24. Objeto: "Edital de Chamamento Público, para seleção de uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessada em celebrar Termo de Colaboração com esta Municipalidade, a fim de estabelecer implantação e operacionalização da Clínica Veterinária Pública no Município de Taboão da Serra. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 17/05/2023 às 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Miguel Ortega, 439 - Bloco C - Parque Assunção - Taboão da Serra/SP - 06754-910. O edital do Chamamento Público está disponível, para download, gratuitamente, no site: www.prefeitura.ts,sp.gov.br – link licitações.

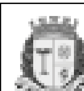
Taboão da Serra, 16 de abril de 2024.
Wagner Luiz Eckstein Júnior
Secretário Municipal de Administração
Nilcio Regueira Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO E DRENAGEM PARA AS RUAS POTY, PROJETADA A E TRECHO DA RUA PROJETADA B, LOCALIZADAS NO BAIRRO GUARANI, MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
SESSÃO: dia 30/04/2024 – Horas 09:00:00
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.O edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599 e também na plataforma do BLL no endereço eletrônico: www.bll.org.br .Pedro de Toledo, 16 de abril de 2024.Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
DISPENSA Nº S - 009/24
Processo nº 9872/24

OBJETO: "SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA (COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRIVADO E PÚBLICO) "

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

À vista das informações constantes dos autos, em especial da justificativa da *Secretaria* Municipal de Obras e Infraestrutura, do parecer jurídico, acolhido pelo despacho do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, e com fulcro no disposto no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, por Dispensa de Licitação Emergencial, AUTORIZO a contratação da empresa **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.382.443/0001-57, para "COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRIVADO E PÚBLICO", no valor total de R$ 35.916.392,64 (trinta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial.

Taboão da Serra, 15 de abril de 2024.
WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
Secretário de Administração e Tecnologia

DECISÃO DO PREFEITO

RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão do Sr. Secretário de Administração, de contratação, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, com fulcro no disposto no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.382.443/0001-57, para COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRIVADO E PÚBLICO", no valor total de R$ 35.916.392,64 (trinta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial.

Taboão da Serra, 15 de abril de 2024.
JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EQUIPE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° Nº 005/2024

Objeto: Móveis de Escritório Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO – Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 29 de abril de 2024, às 9:00h

Araraquara, 16 de abril de 2024
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERMAP - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE MATERIA PRIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.228.919/0001-62, com sede na R FREI GALVAO, 56, JARDIM PILAR, MAUA, convoca, nos termos do seu Estatuto, todos os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/04/2024, às 10:00hrs em sua Sede Matriz Rua Frei Galvão, 56 - Maua - SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Alteração da razão social da cooperativa;
2. Alteração do endereço da cooperativa Matriz;
3. Alteração do conselho fiscal.
4. Inclusao de Cnae.
A cooperativa solicita a presença de todos os cooperados, uma vez que as alterações propostas são de grande importância para o futuro da nossa cooperativa.
Atenciosamente,

ALESSANDRA IFRAN SOARES LIMA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LIC. Nº 3688/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

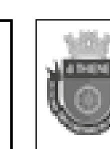
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO DE CONSUMO PARA A ÁREA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM
Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas: CNPJ 15.728.761/0001-31 rQUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Lote: 11 - UN - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 61,6667 Total Reg: 74.000,00 CNPJ 27.885.491/0001-51 rHOSPEC HOSPITALAR LTDA Lote: 24 - UN - Quant 12 meses: 1250 Vlr Unit registrado: 8,3920 Total Reg: 10.490,00 CNPJ 39.774.113/0001-80 rQUARTIMED HOSPITALAR LTDA ATENDIMENTO@QUARTILE.COM.BR Lote: 26 - UN - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 60,5000 Total Reg: 6.050,00 Lote: 12 - UN - Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: 41,2500 Total Reg: 16.500,00 CNPJ 48.682.555/0001-97 rNOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Lote: 10 - UN - Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: 24,7500 Total Reg: 9.900,00 Lote: 16 - BNG - Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: 58,5000 Total Reg: 23.400 ,00 CNPJ 78.746.773/0001-09 rCASEX INDUSTRIA DE PLASTICOS PROD MED HOSPITALARES Lote: 1 - UN - Quant 12 meses: 3000 Vlr Unit registrado: 2,9900 Total Reg: 8.970,00 Lote: 5 - UN - Quant 12 meses: 1500 Vlr Unit registrado: 18,0000 Total Reg: 27.000,00 Lote: 7 - UN - Quant 12 meses: 3000 Vlr Unit registrado: 4,9333 Total Reg: 14.800,0 0 CNPJ04.063.331/0001-21 rCIRURGICA UNIAO LTDA Lote: 21 - UN - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 580,0000 Total Reg: 348.000,00 Lote: 13 - UN - Quant 12 meses: 900 Vlr Unit registrado: 150,0000 Total Reg: 135.000,0 0 CNPJ04.506.487/0001-30 rHELIANTO FARMACEUTICA LTDA Lote: 9 - UN - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 20,0000 Total Reg: 24.000,00 CNPJ07.569.029/0001-38 rCHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Lote: 29 - UN - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 95,0000 Total Reg: 114.000,0 0 CNPJ22.480.778/0001-88 rCIRURGICA CALIFORNIA LTDA Lote: 30 - UN - Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: 130,0000 Total Reg: 52.000,00 CNPJ27.885.491/0001-51 rHOSPEC HOSPITALAR LTDA Lote: 6 - UN - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 21,8000 Total Reg: R$ 10.900,00 Lote: 8 - UN - Quant 12 meses: 1000 Vlr Unit registrado: 6,9900 Total Reg: 6.990,00 Lote: 31 - UN - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 189,0000 Total Reg: 113.400,00 Lote: 32 - UN - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 189,0000 Total Reg: 37.800,00 CNPJ35.311.953/0001-55 rESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA Lote: 2 - UN - Quant 12 meses: 1000 Vlr Unit registrado: 6,0000 Total Reg: 6.000,00 Lote: 3 - UN - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 33,3333 Total Reg: 40.000,00 Lote: 4 - UN - Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: 37,5000 Total Reg: 15.000,00 CNPJ48.682.555/0001-97 rNOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Lote: 17 - UN - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 34,6667 Total Reg: 20.800,00 Lote: 18 - UN - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 32,1500 Total Reg: 6.430,0 0 CNPJ78.742.491/0001-33 rJOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - KG@JOAOMED.COM.BR Lote: 25 - UN - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 52,0000 Total Reg: 15.600,00
Araraquara, 16 de abril de 2023

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO | PRUDENCO
CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

Resumo de Edital

Pregão 10/24: Aquisição de 90.000kg de sacos de lixo de 100 litros. Abertura: 02/05/24, às 9h. **Pregão 04/24:** Aquisição de 15 toneladas de emulsão RR2C. Reabertura: 03/05/24, às 09h. Todos de forma eletrônica, site: www.bnc.org.br/sistema/acessopublico – **Pregão 09/24:** Aquisição de 30.000 litros de etanol. Abertura: 30/04/24, às 9h (presencial). – Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 15.04.24, Guilherme de Almeida Rutka - Diretor Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROCESSO Nº 4169/2024 - Contratação de Serviço Artístico Falamansa Produções Artísticas Ltda. – representando o grupo musical Falamansa. Publicado no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico. No dia 16/12/2023 - Onde se lê: Processo nº 2744/2024 – Contratação de serviço artístico - Leia-se: Processo nº 4169/2024 – Contratação de serviço artístico. São Caetano do Sul, 16 de novembro de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 86/2024 - PROC. Nº 3656/2024. CONTRATADA: AMANDA RODRIGUES – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.120,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 16 de abril de 2024.

"RESUMO: Processo 14.959/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024 – OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de cartões conectados aos arranjos de pagamento eletrônico e gestão de créditos para pagamento de benefícios, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de São Caetano do Sul - SEAIS, destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados, em razão de transações relacionadas aos benefícios do Auxílio Suplementar de Alimentação e Auxílio Vale Gás, descritas ao longo deste instrumento, pelo período de 12 meses. DATA DE REABERTURA: "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 03 de MAIO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glauco Luiz Silva – 28/02/2024. São Caetano do Sul, 16 de abril de 2024. Sílvia Moretti
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 15171/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023 – Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Brinquedos e Playgrounds. JULGAMENTO DE RECURSO: "Ante todo o exposto, consubstanciado na manifestação técnica da Secretaria, que adoto como razões de decidir, bem como no parecer jurídico acostado, conheço do recurso apresentado pela empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI, para, no mérito, decidir pelo PARCIAL PROVIMENTO do recurso, a fim de anular a desclassificação da recorrente no que se refere ao lote 6." Sílvia Moretti – 27/03/2024. São Caetano do Sul, 16 de abril de 2024. Sílvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 14929/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kits de Leite em Pó para os beneficiários do Programa Social "Leite é Vida", com sistema de entrega porta a porta. RERRATIFICAÇÃO: Rerratificamos a publicação disponibilizada em 08/04/2024 no jornal Gazeta de São Paulo – caderno publicidade legal – edição de 06 a 08/04/2024 – pág. B9 e Diário Oficial Eletrônico – edição 1839 de 08/04/2024 – pág. 02/03: ONDE SE LÊ: no edital, subitem 9.10. Para julgamento será adotado o critério de menor preço do Kit Leite em pó, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital; LEIA-SE: subitem 9.10. Para julgamento será adotado o critério de menor valor global, assim considerado o valor total anual do contrato, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital; ONDE SE LÊ: no ANEXO I - Termo de Referência, subitem 1.1 (setecentos e cinquenta) gramas; LEIA-SE: no ANEXO I - Termo de Referência, subitem 1.1 (trezentos e oitenta) gramas; ONDE SE LÊ: no ANEXO I – Termo de Referência, pág 31 - VENDA PROIBIDA ALIMENTO DESTINADO AO PROGRAMA "LEITE É VIDA" LEIA-SE: no ANEXO I – Termo de Referência, pág 31 - VENDA PROIBIDA ALIMENTO DESTINADO AO PROGRAMA "LEITE É VIDA" PMSCS. São Caetano do Sul, 16 de abril de 2024. Sílvia Moretti
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 4291/2024 – Contratação de Seguro Veicular - DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de seguro automotivo, por meio da empresa Gente Seguradora SA, no valor total de R$9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais). Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 16/04/2024." São Caetano do Sul, 16 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUARTA-FEIRA, 17/04/24 às 19h00.
77 VEÍCULOS: MOTOS E CAMINHÕES DE VMC (VENDA MEU CARRO) E VEÍCULOS PARTICULARES .

LUIZ EDUARDO GOMES
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 969

DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPORTADOS / NACIONAIS, VENHA CONFERIR. Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 58598157-NOR, 5B266992-NOR, 6C201040-NOR, 6G012870-NOR, 7Z216946-NOR, 9A382333-NOR, 9A501618-NOR, A2050038-NOR, AB010315-NOR, AG023867-NOR, AM001548-NOR, AP004728-NOR, AP012858-NOR, AT194952-NOR, AT829103-NOR, BA267644-NOR, BB244652-NOR, BB252930-REM, BB505033-NOR, BC426127-NOR, BU100355-NOR, C8324527-NOR, CJ454054-NOR, CJ454656-NOR, CJ459318-NOR, CT158433-NOR, CU253578-NOR, DH328022-NOR, DP021038-NOR, DP148236-NOR, DS000599-NOR, E2551190-NOR, E3142432-NOR, E7776947-REM, E9004948-NOR, EA703380-NOR, EC535356-NOR, EJ137129-NOR, EJ772888-NOR, ET190220-NOR, EW364650-NOR, F2142078-NOR, F7728333-NOR, F8U76955-NOR, FB101315-NOR, FB113261-NOR, FB213760-NOR, FH967513-NOR, FL685708-NOR, FM047418-REM, FP782044-NOR, G0000484-NOR, GA111012-NOR, GB842478-NOR, GJ378109-NOR, GK038541-REM, GM101032-NOR, HB103690-NOR, HJ600836-NOR, J0802771-NOR, J2F97979-NOR, J4A68208-NOR, JFS00106-NOR, JP009417-NOR, K8269866-NOR, L3L92366-NOR, LJ995100-NOR, LM016391-NOR, LM027591-NOR, MKK23658-NOR, NJ911343-NOR, NV010787-NOR, P8317251-NOR, PC355705-NOR, PT066627-NOR, SB697735-NOR, WN192341-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LUIZ EDUARDO GOMES LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 969. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUARTA-FEIRA, 17/04/24 às 14h30.
170 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

EDUARDO DA SILVA PINTO
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 980

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 14203154-REC, 1R013805-REC, 3W015676-REC, 4Z113267-REC, 5G196957-REC, 64776682-REC, 6B168681-REC, 78794059-REC, 82075278-REC, 88275805-REC, 8B564915-REC, 8C707445-REC, 8M101497-REC, 97168688-NOR, 9J145448-REC, A6388271-REC, AB135319-REC, AR153499-NOR, B8091088-NOR, B8111428-NOR, BG030300-NOR, BJA00235-NOR, BL556860-NOR, BR102251-REM, BR244945-NOR, BZ116295-NOR, BZ129012-NOR, C0158641-REC, C0345016-NOR, C2267036-NOR, C8295420-NOR, CB339425-AVA, CB575497-NOR, CB586378-NOR, CC113569-REC, CG355222-REM, D0460035-NOR, D2158061-NOR, D8343808-NOR, D8825555-NOR, DP042828-REC, DP108622-REM, DR310697-REC, DT143708-NOR, DZ107823-NOR, E0498745-REC, E2627147-REM, E7809439-REM, EE809877-NOR, EG109259-NOR, EJ914305-REC, EP132291-NOR, F3246554-NOR, F4A19625-NOR, F7839948-REM, FB016323-NOR, FB779318-NOR, FB792491-NOR, FCE00674-NOR, FD600409-NOR, FG170133-NOR, FG325862-NOR, FJ375472-NOR, FP424337-REM, FR000839-NOR, FR001977-REM, G2092419-REC, G2102334-NOR, G2579233-NOR, GB102257-NOR, GB200040-NOR, GP599899-REM, HB075048-NOR, HB194305-NOR, HC416450-NOR, HM025808-REC, HP672259-NOR, HP713641-REC, HZ129481-NOR, J0380884-REM, J2203483-NOR, J4001134-NOR, J8137849-REM, JA035826-NOR, JB054628-REM, JB139342-NOR, JB245048-NOR, JG121879-REC, JG192203-NOR, JG269246-REM, JK130160-NOR, JKB51519-AVA, JKH52279-NOR, JT510985-NOR, JT516207-NOR, JY220563-NOR, JYH58584-REC, JYH58584-REC, JZJ21124-NOR, K0023766-NOR, K0400886-REM, K4006011-REC, K4028616-NOR, KB134785-REM, KB150398-REC, KCJ41649-NOR, KG150202-NOR, KG440428-REM, KK256140-NOR, KM440828-NOR, KP099212-NOR, KR039815-NOR, KR102785-REC, KT516692-NOR, KU041521-REM, KY309871-REM, KZJ25176-NOR, L3385678-REM, LB132474-REM, LK108017-REM, LKC96980-NOR, LKJ75898-NOR, LKJ81416-NOR, LR046099-NOR, LR115906-REM, LY345692-NOR, LYK58863-NOR, M4005424-REM, MG180809-REC, MJ625372-REM, MK438099-REM, MKK35336-NOR, MP096007-REM, MP173631-REC, MP206535-NOR, MT047025-NOR, MYV93959-REC, MZ113467-NOR, MZ124655-REM, N1001741-REM, N4061650-REM, NA838357-NOR, NB029425-REC, NB111813-REC, NG192274-REM, NK303793-REM, NK307859-REC, NMAX5591-REM, NN371758-NOR, NP024809-REM, NR004789-NOR, NR007731-NOR, NR009602-NOR, NR014905-NOR, NR093061-NOR, P0079566-NOR, P0083681-REM, P0333814-NOR, PB109514-NOR, PC414666-REC, PG143835-REM, PG257543-NOR, PP046639-NOR, PP078952-NOR, PR060155-NOR, PR079673-NOR.

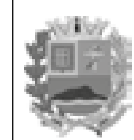
CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. EDUARDO DA SILVA PINTO LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 980. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 60.114.865/0001-00 - NIRE nº 35.300.577.400

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2023

Data, hora, Local: 01.09.2023, às 13h, na sede social, na Alameda Mamoré, nº 535, 5º andar, Sala 501/503, Alphaville, Barueri/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Marcelo Moreira de Souza, Secretária: Mary Helen Souto Rodrigues. **Ordem do Dia:** Formalizar a aprovação das antecipações de dividendos realizadas nos seguintes exercícios e valores: (i) exercício de 2022, no valor global de R$ 3.291.432,46, (ii) exercício de 2023 no valor global de R$ 1.133.000,00, (iii) a devolução dos dividendos mediante a realização de contratos de mútuo. **Deliberações Aprovadas: (i)** Formalizar a aprovação das antecipações de dividendos realizadas no exercício de 2022, referente ao período de 01.01.2022 a 31.12.2022, em favor das acionistas Holding Mac Participações S/A e Holding Nil Participações S/A de acordo com a expectativa de resultados que seria apurado ao longo exercício de 2022, por meio de transferências bancárias, realizadas nas contas indicadas pelos acionsitas. **(ii)** Formalizar a aprovação das antecipações de dividendos realizadas no exercício de 2023, referente ao período de 01.01.2023 a 31.12.2023, em favor das acionistas Holding Mac Participações S/A e Holding Nil Participações S/A de acordo com a expectativa de resultados que seria apurado ao longo exercício de 2023, por meio de transferências bancárias, realizadas nas contas indicadas pelos acionsitas. **(iii)** Mediante a verificação de que os resultados esperados não foram realizados nos respectivos exercícios, aprovaram a devolução dos recursos pelos acionistas mediante a realização de contratos de mútuo nos respectivo valores. **(iv)** Os demais sócios concordam e ratificam as antecipações acordadas, assim como com a devolução dos valores mediante contratos de mútuo. **(v)** A Adminitração da Sociedade toma as medidas necessárias à implantação das deliberações tomadas pelos acionistas. **Encerramento:** Nada mais. Barueri (SP), 01.09.2023. **Acionistas**: Holding NIL Participações S.A. por seu Diretor Presidente Nilton Ferreira da Silva; Holding Mac Participações S.A., por seu Diretor Presidente Luiz Maciel da Lima Filho; Cláudio Takashi Yamaguti; e Carlos Henrique Zanvettor. JUCESP nº 141.774/24-1 em 08.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.380/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, barracas de pipoca e algodão-doce, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.161/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de impressoras térmicas não fiscais a serem instaladas nas dependências das unidades de saúde - Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.972/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização (cestos, dispenser e lixeiras) destinados ao consumo nas diversas secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.568/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024 . OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI para os servidores das diversas secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/24 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de Abril de 2.024. Everaldo da Silva - Secretário de Administração Em Substituição. AVISO - NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.430/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinados ao uso dos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 02/05/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2024 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.257/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024. OBJETO: Aquisição de telhas, calhas, barras de cano e demais materiais para a reforma do telhado do centro comunitário do jardim maracanã no município de Atibaia. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 29/04/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2024 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.616/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 . OBJETO: Contratação de prestação de serviços de telecomunicações na modalidade stfc; terminais analógicos e digitais, códigos especiais tri-dígitos, 0800, fornecimento de equipamento pabx com tecnologia ip, em regime de locação pelo período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 03/05/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2024 ÀS 08H30. Informamos que os documentos (ATA DE ESCLARECIMENTO, RERRATIFICAÇÃO e EDITAL CONSOLIDADO) encontram-se disponíveis nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de Abril de 2.024. Everaldo da Silva - Secretário de Administração Em Substituição.

Elquatrix Participações, Investimentos, Administração de Bens e Imóveis S/A

CNPJ nº 18.237.413/0001-50

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Paulo, 31 de dezembro de 2023. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em Reais)*

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Circulante	**177.499**	**183.290**	**Circulante**	**22.423**	**16.039**
Disponível	**177.499**	**183.290**	Provisão Imposto de Renda	16.047	11.095
Caixa	177.499	183.290	Provisão Contribuição Social	6.377	4.944
Não Circulante	**55.131.009**	**51.903.880**	**Patrimônio Líquido**	**55.286.085**	**52.071.131**
Investimentos	**55.131.009**	**51.903.880**	Capital Social	10.000	10.000
Participação Societária	55.131.009	51.903.880	Reservas	55.276.085	52.061.131
Total do Ativo	**55.308.508**	**52.087.170**	**Total do Passivo**	**55.308.508**	**52.087.170**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios Findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	5.310.880	20.344.307
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.227.129)	(18.507.020)
Provisão Imposto de Renda	4.951	6.145
Provisão Contribuição Social	1.432	2.124
(=) Caixa Líquido Operacional	**2.090.135**	**1.845.556**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Dividendos	(2.095.926)	(1.840.983)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(2.095.926)**	**(1.840.983)**
Aumento/Redução Líquida de Caixa	**(5.791)**	**4.573**
Caixa Equivalentes no Início do Período		
Disponibilidades	183.290	178.717
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	177.499	183.290

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Receita Bruta	**1.331.319**	**1.010.670**
Receita de Serviços	1.331.319	1.010.670
Deduções da Receita Bruta	**(115.159)**	**(87.423)**
Impostos	(115.159)	(87.423)
Receita Líquida	**1.216.160**	**923.247**
Resultado Bruto	**1.216.160**	**923.247**
Despesas	**(11.561)**	**–**
Despesas Operacionais	(11.561)	–
Outras Receitas Operacionais	**4.227.129**	**19.507.020**
Outras Receitas	4.227.129	19.507.020
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**5.431.728**	**20.430.267**
Imposto de Renda	(82.506)	(56.854)
Contribuição Social	(38.342)	(29.107)
Resultado Líquido do Exercício	**5.310.880**	**20.344.307**

Lydia Leila da Silva – Diretora
Ronaldo Montanini – Contador CRC nº 1SP 120.908/O-1

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**10.000**	**167.253**	**51.893.878**	**–**	**52.071.131**
Resultado do Exercício	–	–	–	5.310.880	5.310.880
Distribuição de Dividendos	–	–	–	(2.095.926)	(2.095.926)
Constituição de Reserva	–	(12.175)	3.227.129	(3.214.954)	–
Saldo em 31/12/2023	**10.000**	**155.078**	**55.121.007**	**–**	**55.286.085**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro

1. Apresentação das demonstrações contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis. **2. Sumário das principais práticas contábeis** – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1. Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2. Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. **3.** O Capital Social é de R$ 10.000,00 representadas por 10.000 ações totalmente integralizadas.

Silvaspar Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ nº 18.145.882/0001-49

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2023. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em Reais)*

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Circulante	**192.179**	**198.555**	**Circulante**	**23.435**	**16.824**
Disponível	**192.179**	**198.555**	Provisão Imposto de Renda	16.831	11.703
Caixa	192.179	198.555	Provisão Contribuição Social	6.603	5.120
Não Circulante	**55.131.009**	**51.903.880**	**Patrimônio Líquido**	**55.299.753**	**52.085.611**
Investimentos	**55.131.009**	**51.903.880**	Capital Social	10.000	10.000
Participação Societária	55.131.009	51.903.880	Reservas	55.289.753	52.075.611
Total do Ativo	**55.323.188**	**52.102.435**	**Total do Passivo**	**55.323.188**	**52.102.435**

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Receita Bruta	**1.378.700**	**1.041.870**
Receita de Serviços	1.378.700	1.041.870
Deduções da Receita Bruta	**(119.258)**	**(90.122)**
Impostos	(119.258)	(90.122)
Receita Líquida	**1.259.442**	**951.748**
Resultado Bruto	**1.259.442**	**951.748**
Despesas	**(16.367)**	**–**
Despesas Operacionais	(16.367)	–
Outras Receitas Operacionais	**4.227.129**	**19.507.020**
Outras Receitas	4.227.129	19.507.020
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**5.470.204**	**20.458.769**
Imposto de Renda	(86.296)	(59.350)
Contribuição Social	(39.707)	(30.006)
Resultado Líquido do Exercício	**5.344.201**	**20.369.413**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios Findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	5.344.201	20.369.413
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.227.129)	(18.507.020)
Provisão Imposto de Renda	5.128	6.753
Provisão Contribuição Social	1.483	2.300
(=) Caixa Líquido Operacional	**2.123.683**	**1.871.447**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Dividendos	(2.130.060)	(1.852.373)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(2.130.060)**	**(1.852.373)**
Aumento/Redução Líquida de Caixa	**(6.376)**	**19.074**
Caixa Equivalentes no Início do Período		
Disponibilidades	198.555	179.481
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	192.179	198.555

Eunice da Silva Gomes Cunha – Diretora
Ronaldo Montanini – Contador CRC nº 1SP 120.908/O-1

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**10.000**	**181.733**	**51.893.878**	**–**	**52.085.611**
Resultado do Exercício	–	–	–	5.344.201	5.344.201
Distribuição de Dividendos	–	–	–	(2.130.060)	(2.130.060)
Constituição de Reserva	–	(12.987)	3.227.129	(3.214.142)	–
Saldo em 31/12/2023	**10.000**	**168.746**	**55.121.007**	**–**	**55.299.753**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro *(Em Reais)*

1. Apresentação das demonstrações contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis. **2. Sumário das principais práticas contábeis** – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1) Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. **3.** O Capital Social é de R$ 10.000,00 representadas por 10.000 ações totalmente integralizadas.

Perobinha S/A Agropecuaria

CNPJ nº 27.350.839/0001-06

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 (em reais)

Descrição	Total	Descrição	Total
Ativo		Passivo e Patrimônio Líquido	
Disponível	672.663	Obrigações Tributárias	15.092
Total do Ativo Circulante	672.663	Total do Passivo Circulante	15.092
Investimentos	6.345	Capital Social	2.175.000
Imobilizado	2.174.252	Reserva Legal	435.000
Total do Ativo Não Circulante	2.180.597	Reservas de Lucros	228.168
		Total do Patrimônio Líquido	2.838.168
Total do Ativo	**2.853.260**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**2.853.260**

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023 (em reais)

Descrição	Total
Receita Bruta/Lucro Bruto	2.571.675
Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	(80.736)
Despesas Tributárias	(151.293)
Receitas Financeiras	61.615
Outras Receitas Operacionais	2.098
Resultado Operacional	2.403.359
Lucro Líquido do Exercício	2.403.359

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros ou Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	2.175.000	435.000	221.074	2.831.074
Lucro Líquido do Exercício	–	–	2.403.359	2.403.359
Distribuição de Lucros	–	–	(2.396.265)	(2.396.265)
Saldo em 31/12/2023	2.175.000	435.000	228.168	2.838.168

Notas Explicativas

1) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais disposições da legislação societária vigente. **2)** O Disponível compreende as aplicações financeiras registradas ao custo de aplicação e os rendimentos são apropriados na liquidação. **3)** O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição, representado pelas propriedades rurais utilizadas na manutenção administrativa e operacional da entidade. **4)** A Reserva Legal foi constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido em cada exercício social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e atingiu seu limite de 20% do capital social. **5)** Os administradores declaram a inexistência de fatos posteriores à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante nas demonstrações financeiras. São Joaquim da Barra/SP, 31 de dezembro de 2023.

Maria do Carmo Jacintho Junqueira - Diretora Presidente
Roberto de Oliveira Toledo - Contador - CRC 1SP349935/O-2

S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os srs acionistas da S.A. Paulista de Construções e Comércio convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30/04/2023 às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, n° 466, 7° andar, Edifício Corporate, São Paulo - SP, para tratar da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2023; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício findo por meio de Dividendos e de Reserva Legal.

São Paulo, 17/04/2024.

Silvia Regina Amorim Pereira - Copresidente do Conselho de Administração.

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.

C.N.P.J. (M.F.) Nº 61.068.557/0001-59 - NIRE Nº 35.300.039.246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de **BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril de 2024, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rua Cuiabá, nº 185, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberações sobre o resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 15 de Abril de 2024.

CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR - Diretor Administrativo Financeiro

Perobinha S/A Agropecuária

CNPJ nº 27.350.839/0001-06 - Companhia Fechada

Edital de Convocação para Realização de Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Perobinha S/A Agropecuária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada, na sede social, Faz. Perobinha e Colônia Nova, s/nº, Zona Rural, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14600-000, às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2024, a fim de tratarem de assuntos de interesse da Companhia, com a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2023 e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. São Joaquim da Barra 17/04/2024. Maria do Carmo Jacintho Junqueira - Diretora Presidente.



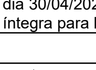
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ODON RAMOS MARANHÃO" DE IPERÓ/SP
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó/SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2024, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Leite e seus derivados) para o período de 01/05/2024 à 31/08/2024. A sessão pública ocorrerá no dia 30/04/2024 com inicio às 09:00h, no site www.gov.br/compras. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no site https://www.gov.br/pncp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ODON RAMOS MARANHÃO" DE IPERÓ/SP
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó/SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2024, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o período de 01/05/2024 à 31/08/2024. A sessão pública ocorrerá no dia 30/04/2024 com inicio às 09:00h, no site www.gov.br/compras. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no site https://www.gov.br/pncp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária
PENITENCIÁRIA II DE GÁLIA

Encontra-se aberta na Penitenciária II de Gália, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2024-PIIG, objeto do Processo SEI Nº 006.00092883/2024-92, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros destinado a sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional, para o período de 01/05/2024 à 31/08/2024. A realização da sessão pública será na data 30/04/2024, às 09h00, no correio eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: https://www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇOES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Penitenciária.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90015/2024**, Processo Nº 024.00047140/2024-40referente à **AQUISIÇÃO DE**, kit de Detecção de identificação qualitativa do Vírus Influenza tipo A B e AH1NI com entrega programada. , do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 07/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90004/2024, tipo menor preço, destinado à Contratação de empresa de *AQUISIÇÃO DE REATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO,* do tipo MENOR PREÇO, - publicação de edital do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha - Processo SEI n.° *024.00050596/2024-97*, CÓDIGO ÚNICO 20240323747 com encerramento dia 02/05/2024 às 10:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024 - PROCESSO Nº 1.807/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 29/04/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 03/05/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 03/05/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA - Diretor do Departamento de Compras e Projetos

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração - Realizada em 22 de Março de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 22 de março de 2024, às 14:00 horas, na sede da Eletromidia S.A., localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 9º andar, Parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000 ("Companhia"). **2. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Fernando Marques Oliveira. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** nos termos do artigo 23, item "r", do Estatuto Social da Companhia, a aprovação da outorga de garantia realizada em favor da Companhia para o ano de 2024, com relação às obrigações previstas no contrato celebrado entre a Companhia e a **Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM,** empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.832.679/0001-23 ("CPTM"), cujo objeto consiste na concessão de uso de espaços para divulgação de mensagens publicitárias em plataformas das estações de trens da CPTM; e **(ii)** a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários para a efetivação da deliberação anterior. **6. Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as matérias abaixo: **(i)** A outorga de garantia realizada em favor da Companhia para o ano de 2024, referente ao endosso à Apólice n° 1007507000224, firmada com a EZZE Seguros S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.534.848/0001-24, cujo limite máximo da garantia totaliza atualmente o valor de R$ 29.263.807,83 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos), com relação às obrigações previstas no contrato celebrado entre a Companhia e a CPTM, conforme descrito acima; **(ii)** Autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação da deliberação acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Fernando Marques Oliveira. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. Conselheiros presentes: Fernando Marques Oliveira, Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Débora Mayor Vizeu, Paulo Racy Badra, Luiz Felipe Costa Romero de Barro e Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa. *Confere com o original lavrado em livro próprio*. São Paulo, SP, 22 de março de 2024. **Secretário da Mesa: Ricardo de Almeida Winandy. JUCESP** nº 131.808/24-2 em 02/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Dispensa Eletrônica nº **90001/2024**, Processo nº 024.00050582/2024-73, referente à **Contratação de empresa p/ a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 29/04/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90007/2024**, Processo nº 024.00035415/2024-01, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (Nutrição Parenteral)**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 26/04/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90012/2024**, Processo nº024.00056504/2024-82 referente à **AQUISIÇÃO DE**, kit de ensaio Imunocromatografico do vírus da dengue , do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 03/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90013/2024**, Processo nº *024.00054973/2024-67,* referente à **Aquisição de** *Teste Detecção de Ac Total Anti Sífilis* , do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 06/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90027/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00019074/2024-18 (**AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO**). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **06-05- 2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90025/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00026074/2024-74 (**Aquisição de Imunoglobulina antitimocitica de coelho**). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **02-05-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR






GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90026/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00043087/2024-16 (**AQUISIÇÃO DE PAZOPANIBE**). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **03-05- 2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação da Executada **ANDREA APARECIDA MARINO** e de terceiros interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1006088-29.2020.8.26.0554,** que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JACARANDÁ, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Mariana Silva Rodrigues Dias Toyama Steiner, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 12:45hs** até o dia **25/abril/2024, às 12:45hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Apartamento nº 422, 2º andar, Bloco 4, Edifício Jacarandá, com entrada pelo nº 39 da Rua Muritiba, na Cidade de Santo André, com área total construída de 79,66m², sendo 53,16m² de área privativa, 13,60m² de área de uso comum e 12,90m² de área de garagem, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,9259% do todo do terreno , inscrito na Municipalidade local sob nº 19.033.109, objeto da matrícula nº 67.659, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 272.329,00 (out/2023), atualizado para mar/2024 em R$ 278.229,35, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 38.543,60, atualizado até 07/março/2024. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 936,78, atualizado até 05/abril/2024. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 12:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 12:45hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 12:45hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 12:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica a Executada **ANDREA APARECIDA MARINO**, intimada das designações supra, caso não seja intimada pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, sexta-feira, 5 de abril de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
]4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação dos Executados **RUI CAR AUTOMÓVEIS LTDA.** e **RUI RODRIGUES DE FARIA** do Promitente Vendedor **NELSON ALFREDO KRONEIS** e de terceiros interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1023531-27.2019.8.26.0554**, que lhe move JOSÉ PINTO, em curso perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora MARTA OLIVEIRA DE SA, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 13:00hs** até o dia **25/abril/2024, às 13:00hs**, através do site www.balboleiloes.com.br, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os DIREITOS decorrentes do Compromisso de Compra e Venda do seguinte bem **IMÓVEL**: Conjunto comercial nº 43, localizado no 4º andar, do Edifício Trade Place, situado na Rua Catequese nº 845, possuindo a área privativa de 37,80m², área comum de 61,2269m², estando nesta incluída 01 (uma) vaga de garagem situada no 1º pavimento ou subsolo, área total de 99,0269m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 25,5548m² ou 3,5714% do todo do terreno do condomínio, inscrito na Municipalidade local sob nº 03.044.137, objeto da matrícula nº 76.524, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 207.000,00 (dez/2023), atualizado para mar/2024 em R$ 211.020,42, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 6.911,88, atualizado até 05/abril/2024. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 13:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 13:00hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 13:00hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 13:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam os Executados **RUI CAR AUTOMÓVEIS LTDA.** e **RUI RODRIGUES DE FARIA** e o Promitente Vendedor **NELSON ALFREDO KRONEIS**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida, correndo por conta do arrematante, inclusive, as despesas com a Escritura Definitiva de Compra e Venda a ser outorgada pelo Promitente Vendedor; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, sexta-feira, 5 de abril de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação dos Executados **CLÁUDIO JOSÉ ROCHA** e **INAMAR ROCHA** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0028210-91.2019.8.26.0100**, que lhe move CONDOMÍNIO GARAGEM AUTOMÁTICA DA LUZ, em curso perante a 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Tom Alexandre Brandão, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 12:15hs** até o dia **25/abril/2024, às 12:15hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Unidade autônoma número 96, localizada no 12º andar, do Bloco "A", da Garagem Automática da Luz, situada à Avenida Prestes Maia nº 304, no 1º Subdistrito Sé; constituída de uma vaga individual e indeterminada, com a área útil e total de 21,64m², com uma participação ideal no terreno equivalente a 1/434, inscrita na Municipalidade local sob nº 001.049.0331-7, objeto da matrícula nº 35.874, do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 4.195,00 (jul/2018), atualizado para mar/2024 em R$ 5.718,47, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é R$ 81.686,78 atualizado até 24/abr/2020. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel em leilão é de R$ 1.246,68, atualizado até 03/abril/2024. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 12:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 12:15hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 12:15hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 12:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam os Executados **CLÁUDIO JOSÉ ROCHA** e **INAMAR ROCHA**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, quarta-feira, 3 de abril de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de leilões de direitos sobre imóvel penhorado e para intimação do Executado ROGERIO SILVA RIBAS e de terceiros interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1101172-03.2016.8.26.0100**, que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO XIV BIS, em curso perante a 35ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Gustavo Henrique Bretas Marzagão, MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 11:15hs** até o dia **25/abril/2024, às 11:15hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os direitos decorrentes da alienação fiduciária sobre o seguinte bem **IMÓVEL**: Apartamento nº 2601, localizado no 26º pavimento ou 27º andar, do Edifício XIV Bis, situado na Rua Paim nº 235, no 17º subdistrito - Bela Vista, contendo uma área total de construção de 94,35m², assim discriminados: 76,87m² de área privativa de construção e mais 17,48m² de área comum do edifício, cabendo-lhe como parte ideal do terreno (0,3377%) 4,86m² e a quota de despesas de 0,3471%, inscrito na Municipalidade local sob nº 010.035.0932-0, objeto da matrícula nº 82.563, do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 336.000,00 (abr/2022), atualizado para mar/2024 em R$ 361.878,56, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito decorrente da alienação fiduciária junto à Credora Fiduciária em 25/outubro/2023 era de R$ 383.651,57, sendo R$ 67.078,88 de débitos vincendos e R$ 316.572,69 de débitos vencidos até então, razão pela qual os leilões serão realizados tendo como base a diferença verificada entre o valor da avaliação e o débito existente junto à CEF/ENGEA. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 50.464,78, atualizado até 15/jul/2022. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel em leilão é de R$ 3.118,09, atualizado até 02/abril/2024. Consta na matrícula do imóvel Av. 9 penhora inerente ao presente feito. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 11:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 11:15hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 11:15hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 11:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica o Executado **ROGERIO SILVA RIBAS**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** e **TEODORA MARIA DA CONCEIÇÃO** intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, terça-feira, 2 de abril de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI-PENHA DE FRANÇA DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação dos Executados **MARIA CRISTINA RIBEIRO CARDOSO** e **JOSE ANTONIO BOCCIA RAMOS DE OLIVEIRA**, da Promitente Vendedora EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES GROENLÂNDIA LTDA. e de terceiros interessados, expedido nos autos do PROCEDIMENTO SUMÁRIO em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0005610-92.2004.8.26.0006**, que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM DO PASSAREDO, em curso perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional VI-Penha de França da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Sinval Ribeiro de Souza, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI-Penha de França da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 11:00hs** até o dia **25/abril/2024, às 11:00hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os direitos hereditários pertencentes a Maria Cristina Ribeiro Cardoso e Jose Antonio Boccia Ramos de Oliveira, filhos do promitente comprador falecido Joaquim Tavares Ramos de Oliveira, inerentes ao Compromisso de Compra e Venda dos seguintes imóveis: **Apartamento nº 42**, localizado no 4º andar do Edifício Beija Flor, integrante do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padre Olivetanos nº 350, no 3º Subdistrito Penha de França, com área privativa de 70,275m², área comum do edifício de 18,176m², área comum de lazer e paisagismo de 12,982m², área total de 101,433m², fração ideal no terreno de 0,8142% e igual cota de despesa geral, objeto da matrícula nº 150.163, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na Municipalidade local sob nº 059.060.0118-2; o débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 43.697,68; **Vaga nº 20**, localizada no 2º subsolo do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padre Olivetanos nº 350, no 3º subdistrito Penha de França, com a área útil e total de 30,134m² e a fração ideal do terreno do condomínio de 0,2419% e igual cota de despesa geral, objeto da matrícula nº 150.311, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na Municipalidade local sob nº 059.060.0210-3; o débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 275,00; **Vaga nº 27**, localizada no 2º subsolo do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padre Olivetanos nº 350, no 3º subdistrito Penha de França, com a área útil e total de 30,134m² e a fração ideal do terreno do condomínio de 0,2419% e igual cota de despesa geral, objeto da matrícula nº 150.318, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na Municipalidade local sob nº 059.060.0217-0, o débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 275,00; avaliados, em conjunto, em R$ 311.000,00 (ago/2018), atualizado para mar/2024 em R$ 422.886,71, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio, realizada em 08/julho/2021, pela maioria dos presentes houve aprovação para que em caso de arrematação em leilão judicial das unidades A032, A042, A071, A171 e A201, supramencionadas, o Condomínio garante que não cobrará eventuais diferenças de débitos de natureza condominial do arrematante, exercendo esse direito tão somente contra os atuais proprietários ou seus herdeiros. Consta indisponibilidade averbada sob nº 02 nas matrículas dos imóveis, determinada pelo MM. Juiz da 5ª Vara das Execuções Fiscais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em Execução Fiscal movida pela Fazenda Nacional em face da Promitente Vendedora Empreendimentos Imobiliários e Construções Groelândia Ltda., Processo nº 0048032-95.2000.4.03.6182. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 11:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 11:00hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 11:00hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 11:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam os Executados **MARIA CRISTINA RIBEIRO CARDOSO** e **JOSE ANTONIO BOCCIA RAMOS DE OLIVEIRA** e a Promitente Vendedora **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES GROENLÂNDIA LTDA.**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, segunda-feira, 1 de abril de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI-PENHA DE FRANÇA DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação dos Executados **JOSÉ ROBERTO MACHADO** e **ANA LÚCIA CUNHA**, dos Promitentes Vendedores **VAGNER ALONSO GUTIERREZ** e **SONIA MARIA BERTONI GUTIERREZ** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0021587-12.2013.8.26.0006**, que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM DO PASSAREDO, em curso perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional VI-Penha de França da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI-Penha de França da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 10:15hs** até o dia **25/abril/2024, às 10:15hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os **DIREITOS** decorrentes de Compromisso de Compra e Venda NÃO REGISTRADO sobre seguintes **IMÓVEIS**: **Apartamento nº 71**, localizado no 7º andar do Edifício Beija Flor, integrante do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padre Olivetanos nº 350, no 3º Subdistrito Penha de França, com área privativa de 77,704 m², área comum do edifício de 20,010m², área comum de lazer e paisagismo de 14,356m², área total de 112,070m², fração ideal no terreno de 0,8996% e igual cota de despesa geral, objeto da matrícula nº 150.168, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na Municipalidade local sob nº 059.060.0123-9; consta na matrícula do imóvel: Av.2 Penhora Processo 0192281-33.2007.8.26.0100; Av.3 Penhora Processo 0186800-93.2007.5.02.0040; Av.4 Penhora Processo 0182000-12.2007.5.02.0011; o débito de IPTU incidente sobre a unidade é de R$ 18.150,32, atualizado até fev/2024; **Vaga nº 02**, localizada no 1º subsolo do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padre Olivetanos nº 350, no 3º subdistrito Penha de França, com a área útil e total de 30,134m² e a fração ideal do terreno do condomínio de 0,2419% e igual cota de despesa geral, objeto da matrícula nº 150.237, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na Municipalidade local sob nº 059.060.0192-1; o débito de IPTU incidente sobre a unidade é de R$ 2.889,81, atualizado até fev/2024; **Vaga nº 03**, localizada no 1º subsolo do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padre Olivetanos nº 350, no 3º subdistrito Penha de França, com a área útil e total de 30,134m² e a fração ideal do terreno do condomínio de 0,2419% e igual cota de despesa geral, objeto da matrícula nº 150.238, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na Municipalidade local sob nº 059.060.0193-1; consta na matrícula do imóvel: Av.2 Penhora Processo 0063400-26.2008.5.02.0034; o débito de IPTU incidente sobre a unidade é de R$ 2.889,81, atualizado até fev/2024, avaliados, em conjunto, em R$ 311.000,00 (ago/2018), atualizado para mar/2024 em R$ 422.886,71, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio, realizada em 08/julho/2021, pela maioria dos presentes houve aprovação para que em caso de arrematação em leilão judicial das unidades A032, A042, A071, A171 e A201, supramencionadas, o Condomínio garante que não cobrará eventuais diferenças de débitos de natureza condominial do arrematante, exercendo esse direito tão somente contra os atuais proprietários ou seus herdeiros. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 10:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 10:15hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 10:15hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 10:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam os Executados **JOSÉ ROBERTO MACHADO** e **ANA LÚCIA CUNHA** e os Promitentes Vendedores **VAGNER ALONSO GUTIERREZ** e **SONIA MARIA BERTONI GUTIERREZ** intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I e VII, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, sexta-feira, 29 de março de 2024.

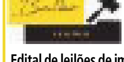


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação dos Executados **MARLENE SANGUIN DUTRA**, **ANDRÉ DUTRA**, **ALEXANDRE DUTRA** e **EDUARDO DUTRA** e de terceiros interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1004116-29.2017.8.26.0554**, que lhe move HENCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Mariana Silva Rodrigues Dias Toyama Steiner, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 10:30hs** até o dia **25/abril/2024, às 10:30hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Um terreno formado por parte do lote nº 26, da quadra 03, do Balneário Jussara, na cidade de Mongaguá-SP., medindo 5,075m de frente para a Avenida Jussara, por 24,64m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,05m², confrontando do lado direito de quem da referida avenida olha par ao imóvel com o lote nº 27, do lado esquerdo na mesma ordem, com parte remanescente do mesmo lote e nos fundos com o Balneário Copacabana Paulista, inscrito na Municipalidade local sob nº 37.0003.026.02, objeto da matrícula nº 211.614, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 156.000,00 (set/2022), atualizado para mar/2024 em R$ 166.028,49, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 419,92, atualizado até 16/abril/2023. Segundo laudo de avaliação, sobre o terreno foi construída uma casa com 70,00m² de área construída, 02 Dormitórios, 02 Banheiros e 02 Vagas de garagem, que recebeu o número 445 da Avenida Jussara, Balneário Jussara. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 10:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 10:30hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 10:30hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 10:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam os Executados **MARLENE SANGUIN DUTRA**, **ANDRÉ DUTRA**, **ALEXANDRE DUTRA** e **EDUARDO DUTRA**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, segunda-feira, 1 de abril de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Edital de leilões de direitos sobre imóveis e para intimação dos Executados **FRANCISCO CARLOS LOPES** e **MARIA JOSÉ BRAGA**, dos Promitentes Vendedores **FLORIAN LOPES SALAMANCA** e sua mulher **EDILMA FERREIRA DE QUEIROZ LOPES SALAMANCA** e dos Promitentes Compradores e também Cedentes **SILVANA BROCCOLI FUSCO**, **JOSÉ LUIZ FUSCO TRINETO** e **SILVIA MARIA FUSCO** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0013009-65.2010.8.26.0006**, que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM DO PASSAREDO, em curso perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira SILVANIA BALBO SOARES, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Adaisa Bernardi Isaac Halpern, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 12:00hs** até o dia **25/abril/2024, às 12:00hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os seguintes bens: Direitos decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóveis e Compromisso (Quitado), firmado em 31/10/1996 e Contrato de Compra e Venda de Imóvel (Cessão), firmado em 30/abril/2007, dos seguintes **IMÓVEIS**: **1) Apartamento nº 171**, localizado no 17º andar do Edifício Beija Flor, integrante do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padres Olivetanos nº 350, no 3º Subdistrito Penha de França, com área privativa de 77,704 m², área comum do edifício de 20,010m², área comum de lazer e paisagismo de 14,356m², área total de 112,070m², fração ideal no terreno de 0,8996% e igual cota de despesa geral, objeto da matrícula nº 150.188, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na Municipalidade local sob nº 059.060.0143-3; o débito de IPTU incidente sobre a unidade é de R$ 54.685,71, atualizado até 09/janeiro/2024; **2) Vaga nº 29**, localizada no 1º subsolo do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padres Olivetanos nº 350, no 3º subdistrito Penha de França, com a área útil e total de 30,134m² e a fração ideal do terreno do condomínio de 0,2419% e igual cota de despesa geral, objeto da matrícula nº 150.264, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na Municipalidade local sob nº 059.060.0219-7; o débito de IPTU incidente sobre a unidade é de R$ 8.497,76, atualizado até 09/janeiro/2024; **3) Vaga nº 31**, localizada no 1º subsolo do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padres Olivetanos nº 350, no 3º subdistrito Penha de França, com a área útil e total de 30,134m² e a fração ideal do terreno do condomínio de 0,2419% e igual cota de despesa geral, objeto da matrícula nº 150.266, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na Municipalidade local sob nº 059.060.0221-9; o débito de IPTU incidente sobre a unidade é de R$ 15.353,51, atualizado até 09/janeiro/2024, avaliados, em conjunto, em R$ 445.000,00 (out/2016), atualizado para mar/2024 em R$ 637.478,89, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio, realizada em 08/julho/2021, pela maioria dos presentes houve aprovação para que em caso de arrematação em leilão judicial das unidades A032, A042, A071, A171 e A201, supramencionadas, o Condomínio garante que não cobrará eventuais diferenças de débitos de natureza condominial do arrematante, exercendo esse direito tão somente contra os atuais proprietários ou seus herdeiros. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 12:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 12:00hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 12:00hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 12:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam os Executados **FRANCISCO CARLOS LOPES** e **MARIA JOSÉ BRAGA** os Promitentes Vendedores **FLORIAN LOPES SALAMANCA** e sua mulher **EDILMA FERREIRA DE QUEIROZ LOPES SALAMANCA** e os Promitentes Compradores e também Cedentes **SILVANA BROCCOLI FUSCO**, **JOSÉ LUIZ FUSCO TRINETO** e **SILVIA MARIA FUSCO** intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. sexta-feira, 29 de março de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação da Executada **I.A.T COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**, na pessoa da sócia **FLAVIA ELUF LUTFY** e de terceiros interessados, expedido nos autos do EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1041523-05.2019.8.26.0100**, que lhe move CONDOMÍNIO GARAGEM AUTOMÁTICA DA LUZ, em curso perante a 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Elaine Faria Evaristo, MM. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 11:45hs** até o dia **25/abril/2024, às 11:45hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Unidade autônoma número 49, localizada no 6º andar, do Bloco "A", da Garagem Automática da Luz, situada à Avenida Prestes Maia nº 304, no 1º Subdistrito Sé; constituída de uma vaga individual e indeterminada, com a área útil e total de 21,64m², com uma participação ideal no terreno equivalente a 1/434, inscrita na Municipalidade local sob nº 001.049.0284-1, objeto da matrícula nº 17.708, do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 4.200,00 (jul/2018), atualizado para mar/2024 em R$ 5.725,29, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é R$ 19.517,92 atualizado até mai/2020. O débito de IPTU incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 1.246,68, atualizado até 03/abril/2024. Consta da matrícula do imóvel Av. 04 penhora nos autos do processo 0000173-34.2015.5.02.0061, em curso perante a 61ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 11:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 11:45hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 11:45hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 11:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica a Executada **I.A.T COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR,** na pessoa da sócia **FLAVIA ELUF LUTFY**, intimada das designações supra, caso não seja intimada pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, quarta-feira, 3 de abril de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA

Edital de leilões de direitos sobre imóvel objeto de alienação e para intimação da Executada **NIETE VEIERA DOS SANTOS** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0012436-16.2021.8.26.0564,** que lhe move ANTONIO JULIO DA FONSECA, em curso perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Carlo Mazza Britto Melfi, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 11:30hs** até o dia **25/abril/2024, às 11:30hs**, através do site www.balboleiloes.com.br, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: O terreno designado como sendo o Lote 07, da Quadra A, do Loteamento denominado Jardim do Lago I, situado na Rua 1, medindo 4,08m de frente para a referida Rua, 11,62m do lado direito de quem da Rua olha, confrontando com o Lote 06, da Quadra A, 11,67m no lado esquerdo, confrontando com o Lote 08, da Quadra A, 3,75m aos fundos, confrontando com o remanescente da Transcrição nº 38.026, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, encerrando uma área de 45,63m². Segundo laudo de avaliação, o terreno mede 5,00m de frente e de fundos por 20,00m de ambos os lados, encerrando a área de 100,00m², sobre o qual foi construído uma prédio com 181,00m², situado na Rua Senna nº 13 e 15, Bairro dos Casa, constando, também que o imóvel é desprovido de inscrição específica junto à Municipalidade local, estando inscrito em área maios sob nº 530.100.013.000, melhor descrito e caracterizado no Laudo de Avaliação constante das fls. 423/479 dos autos disponibilizado no site da leiloeira aos interessados, avaliado em R$ 450.000,00 (mai/2023), atualizado para mar/2024 em R$ 461.957,31, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 11:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 65% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 11:30hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 11:30hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 11:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 65% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica a Executado **NIETE VEIERA DOS SANTOS**, intimada das designações supra, caso não seja intimada pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. As partes poderão exercer o direito de preferência em relação a terceiros, nos termos dos Art. 1.322 e seu Parágrafo único, do Código Civil, devendo entrar em contato com a leiloeira, por e-mail, antes do encerramento dos leilões. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Bernardo do Campo, quarta-feira, 3 de abril de 2024.



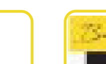
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação dos Executados **MARCO AURÉLIO GERALDO** e **LILIANI RAQUEL DE SOUSA PRADO GERALDO** e de terceiros interessados, expedido nos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 1008544-25.2015.8.26.0554**, que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÔNICA, em curso perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira SILVANIA BALBO SOARES, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora BIANCA RUFFOLO CHOJNIAK, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 12:30hs** até o dia **25/abril/2024, às 12:30hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: A unidade autônoma de APARTAMENTO sob nº 12, localizado no 1º andar ou 4º pavimento do Edifício Mônica I e II, situado na Alvares de Azevedo nº 20 (Av. 3), com a área útil de 130,6011m², área comum de 16,2710m², perfazendo a área total de 146,8721m² e a ela cabendo uma quota parte ideal do terreno de 2,2062% do todo do terreno do Condomínio, inscrito na Municipalidade local sob nº 03.006.271, objeto da matrícula 64.988, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 420.000,00 (abr/2019), atualizado para mar/2024 em R$ 558.376,37, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de IPTU incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 20.788,85, atualizado até 03/abril/2024. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 168.079,27, atualizado até ago/2021. Consta na matrícula do imóvel Av. 7 inerente à penhora nos autos do processo nº 0150300-37.2006.5.15.0093, em curso perante a 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 12:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 12:30hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 12:30hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 12:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam os Executados **MARCO AURÉLIO GERALDO** e **LILIANI RAQUEL DE SOUSA PRADO GERALDO**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, quarta-feira, 3 de abril de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de leilões de veículo penhorado e para intimação do Executado **CARLOS ALBERTO VELOSA DE ABREU** e de terceiros interessados, expedido nos autos do EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1022702-45.2021.8.26.0564**, que lhe move ANTENOR RODRIGUES DE ASSIS, em curso perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Carlo Mazza Britto Melfi, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 10:45hs** até o dia **25/abril/2024, às 10:45hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **VEÍCULO**: **Renavam:** 00928447529 // **Espécie:** PASSAGEIRO // **Placa:** DXA3524 // **Categoria:** PARTICULAR // **Marca/Modelo:** FORD/FIESTA FLEX // **Tipo:** AUTOMOVEL // **Faixa do IPVA:** 1599230 // **Passageiros:** 5 // **Ano de Fabricação:** 2007 // **Carroceria:** INEXISTENTE // **Combustível:** ALCOOL/GASOLINA // **Município:** 524-1 Peruíbe // **Último Licenciamento:** 2022 // **Restrição Judiciária**: BLOQ. RENAJUD – TRANSFERENCIA // **IPVA:** R$ 757,00 // **Licenciamentos (2023 e 2024):** R$ 358,91 // **Avaliação**: R$ 15.500,00. Segundo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, o veículo é da cor prata, com rodas de ferro e está em bom estado de conservação, depositado com o Exequente na Avenida Fernando Ferrari nº 460, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09790-110. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 10:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 10:45hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 10:45hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 10:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica o Executado **CARLOS ALBERTO VELOSA DE ABREU**, intimado das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Bernardo do Campo, segunda-feira, 1 de abril de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Edital de leilões de imóvel e para intimação dos Requeridos **MÁRCIO CARRER DOMIGUES**, **MARINA CARRER DOMINGUES** e **MARIA APARECIDA CARRER DOMINGUES** e de terceiros interessados, expedido nos autos da ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS, **Processo nº 1025262-19.2023.8.26.0554**, que lhe move LUCILA CAMARGO LOPES DE OLIVEIRA, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Mariana Silva Rodrigues Dias Toyama Steiner, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 13:15hs** até o dia **25/abril/2024, às 13:15hs**, através do site www.balboleiloes.com.br, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Um prédio sob nº 30 da Rua Albion e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 5 da quadra 30, do Jardim do Estádio, na Cidade de Santo André, medindo 21,00m de frente para a referida rua, do lado direito mede 13,40m, onde confronta com o prédio nº 55, 61 e 65 da Avenida Aclimação, do lado esquerdo mede 2,00m onde confronta com parte do lote 4 e nos fundos mede 17,50m, onde confronta com a outra parte do lote 4 encerrando a área de 135,00m², inscrito na Municipalidade local sob nº 11.073.011, objeto da matrícula nº 6511, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 383.500,00 (jan/2024), atualizado para mar/2024 em R$ 388.810,00, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Consta na matrícula do imóvel: Av. 11 - Existência de ação e Av. 12 Penhora nos autos do Processo nº 1030861-46.2017.8.26.0554 6ª Vara Cível de Santo André; Av. 24 - Indisponibilidade decretada nos autos do processo nº 1000363-23.2018.5.02.0433 3ª Vara do Trabalho de Santo André; Av. 30 e Av.32 - Indisponibilidade decretada nos autos do processo nº 1000356-25.2018.5.02.0435 5ª Vara do Trabalho de Santo André; Av. 34 - Indisponibilidade decretada nos autos do processo nº 1000433-40.2018.5.02.0433 3ª Vara do Trabalho de Santo André; Av. 44 - Indisponibilidade decretada nos autos do processo nº 1000746-92.2018.5.02.0435 5ª Vara do Trabalho de Santo André; R. 49 - hipoteca Judicial nos autos do processo nº 1000740-94.2018.5.02.0432 2ª Vara do Trabalho de Santo André. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 13:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 13:15hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 13:15hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 13:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam os Requeridos **MÁRCIO CARRER DOMIGUES**, **MARINA CARRER DOMINGUES** e **MARIA APARECIDA CARRER DOMINGUES**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. As partes poderão exercer o direito de preferência em relação a terceiros, nos termos dos Art. 1.322 e seu Parágrafo único, do Código Civil, devendo entrar em contato com a leiloeira, por e-mail, antes do encerramento dos leilões. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, sexta-feira, 5 de abril de 2024.

D1 LANCE LEILÕES — **Edital de Intimação de Hasta Pública - J4838**

VARA: 37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP **PROCESSO Nº:** 0178056-66.2011.8.26.0100 **AUTOR/EXEQUENTE:** Wladyr Nader **TERCEIROS:** Cartão American Express - Amex; Banco do Brasil S/A; Banco Bradesco S/A; Caixa Econômica Federal; Citibank S/A; Credicard; Banco Santander S/A; Banco Volkswagen S/A; Secretaria da Receita Federal; Estado de São Paulo **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** Ricardo Augusto Requena **1ª CHAMADA: 13/05/24 (15h00)** até **20/05/24 (15h00)** pelo valor igual ou superior ao da avaliação **2ª CHAMADA: 20/05/24 (15h00)** até **27/05/24 (15h00)** 50% do valor de avaliação e **3º CHAMADA: 27/05/24 (15h00)** até **05/06/24 (15h00)** por qualquer preço. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** - Veículo VW/Gol City 1.0 M (Geração 4), 2007/2008, cinza, placa DWI0759, Chassi 9BWCA05WXBT097893 e Renavam 00937495123. **AVALIAÇÃO:** R$ 15.792,00 (em Dez/22). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 04/11/19 e 19/12/22.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

SATO Leilões — EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SÍTIO FORTALEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 12.243.249/0001-07**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um terreno de lote 28, quadra 05, do loteamento Jardim Nazaré 2, Guarulhos-SP, com área de 147,15m². Av. 01 – 01/11/2018 – ÁREA NON AEDIFICANDI – consta sobre o imóvel faixa non aedificandi para permitir a passagem pelo lote de tubulação de esgoto e/ou águas servidas, medindo 1,00m de largura a contar da divisa lateral esquerda, paralela a esta por toda a sua extensão, perfazendo uma superfície total de 20,00m². Matrícula nº 156.342 – 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos-SP. **1º LEILÃO 29/04/2024 às 09:00 - VALOR: R$ 203.904,28. 2º LEILÃO 30/04/2024 às 09:00 - VALOR: R$ 318.625,28.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 09/02/2024. A FIDUCIANTE:** LUCIANA MARIA DA SILVA LEMOS – CPF 429.617.588-23 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO — **EDITAL DE LEILÃO DE CHAPAS DE QUARTZITO.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57** O leilão será realizado **17 de abril de 2024 às 10:00.** Local do bem: Vitória/ES. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO — **EDITAL DE LEILÃO DE SILO CASP F C 20-01-60 AVÍCOLA.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57** O leilão será realizado **19 de abril de 2024 às 14:00.** Local do bem: Castro/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR** Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.



EDITAL DE LEILÃO - Leilão: 25/04/2024 (14:15 hs) Apartamento 23-A, localizado no edifício Walkiria, Rua Rocha, n. 184 – Bela Vista – área de 110,82 mts2. Matrícula 43.148 do 4º CRI-SP/SP (lance mínimo R$ 690.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

LEILÃO ELETRÔNICO — EDITAL DE LEILÃO - Leilão: 08/05/2024 (14:30 hs) Terreno situado na Alameda Santos, Lote 3, Quadra E, Bairro Parque Petrópolis (Roseira), com área de 1.210m². Matrícula nº 3.588 do 1º CRI de Mairiporã/SP. (lance condicional R$ 157.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3ºCPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1005012-42.2018.8.26.0100. Executado: GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO À AIDS. Apto. c/ 154,626m² - Vila Buarque, na Rua Amaral Gurgel, nº 447, São Paulo/SP - Contribuinte nº 00708101798. Descrição completa na Matrícula nº 18.198 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 641.053,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 320.526,53 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/04/2024 às 11h20min, e termina em 03/05/2024 às 11h20min; 2ª Praça começa em 03/05/2024 às 11h21min, e termina em 23/05/2024 às 11h20min.** Ficam o executado GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO À AIDS, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 14/07/2021.
zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0077 | PORTALZUK.COM.BR

hisa — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 17/04/2024 às 14h00. **O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 17: Tablet Philco PTB7SSG 3G 7 e Adaptador de Vídeo Elgato, Lote 49: Monitor Gamer Husky Snow 23.6, Lote 60: Monitor Gamer Husky Snow 23.6 LED Full HD, Curvo, 165Hz, Lote 93.1: Monitor Gamer Concórdia PCFort 23.8" LED Full HD, Lote 99: Monitor Gamer Husky Tempest 34' VA, Ultrawide, Lote 105: Gabinete Gamer Husky Gaming Polar, Branco, Lote 112: Robô Aspirador de Pó KaBuM! Smart 100, Lote 114: Monitor Gamer Husky Snow 34', Lote 138: Robô Aspirador de Pó KaBuM! Smart 700, Preto, Lote 142: Monitor Gamer Husky Snow 34', Lote 213: MOEDOR DE CAFÉ, PIPOQUEIRA ELÉTRICA e SANDUICHEIRA E GRILL, Lote 215: HEADSET COM FIO LOGITECH H151 COM MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO, Lote 218: LIQUIDIFICADOR Mondial Easy Power 550W L-550-B 127V/60HZ, Lote 219: CAFETEIRA, PH16, CÂMERA DE SEGURANÇA WiFi e APARELHO DE VÍDEO MONDIAL, Lote 223: FONE MULTIMÍDIA FORTREK HSL-102 P2 PLUG, PRETO, Lote 224: CARREGADOR SAMSUNG TA200 15W FAST CHARGE. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail leticia@hisaleiloes.com.br.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2024

O **CONSAÚDE** faz saber que realizará, por meio do **INDEPAC – Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária,** em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo regido de acordo com a Constituição Federal de outubro de 1988, Lei Federal nº 11.350/06 atualizada, Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, a Lei Municipal nº 743/19 e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas existentes para as funções descritos na Tabela I, especificada no Capitulo 1 do Processo Seletivo deste edital, bem como para formação de cadastro reserva.
O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte Integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Jurídico Administrativo para contratação por prazo determinado, nas funções indicadas no presente edital e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do processo, a critério do **CONSAÚDE.**
1.2. As vagas oferecidas são para o CONSAÚDE.
1.3. As funções, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I.
1.4. As atribuições das funções a serem exercidas estão descritas no Anexo I, deste Edital.
1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – FUNÇÕES, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL						
Funções	**Total de Vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Salário inicial**	**Carga horária semanal**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Motorista	01	--	R$ 1.441,44	36 horas	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria C.	R$ 35,00
Motorista Socorrista	01	--	R$ 1.550,00	40 horas	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e Curso de Condutor de Emergência.	R$ 35,00
Telefonista	02	--	R$1.386,00	30 horas	Ensino Fundamental Completo	R$ 35,00

ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO						
Funções	**Total de Vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Salário inicial**	**Carga horária semanal**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Almoxarife	01	--	R$ 1.499,09	36 horas	Ensino Médio Completo.	R$ 50,00
Oficial Administrativo	07	01	R$ 1.499,09	36 horas	Ensino Médio Completo	R$ 50,00
Oficial de Manutenção - Cozinheiro	05	01	R$ 1.441,44	36 horas	Ensino Médio Completo e Curso de Cozinheiro registrado no MEC.	R$ 50,00
Técnico de Farmácia	12	01	R$ 1.441,44	36 horas	Ensino Médio Completo e Técnico em Farmácia.	R$ 50,00
Técnico de Laboratório	05	01	R$ 1.651,70	36 horas	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Laboratório.	R$ 50,00
Técnico em Radiologia Médica	02	--	R$ 1.617,62	20 horas	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia Médica.	R$ 50,00

ENSINO SUPERIOR						
Funções	**Total de Vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Salário inicial**	**Carga horária semanal**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Bioquímico	01	--	R$ 3.924,36	40 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de Química - CRQ	R$ 65,00
Fisioterapia	03	--	R$ 3.093,36	30 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Federal de Fonoaudiologia - COFFITO	R$ 65,00
Fonoaudiologia	02	--	R$ 3.924,36	30 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFA	R$ 65,00
Médico Clínico Geral 24 horas	01	--	R$ 10.288,86	24 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina	R$ 65,00
Médico Clínico Geral 40 horas	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina	R$ 65,00
Médico Dermatologista	01	--	R$ 08.574,05	20 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Médico Infectologista	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Médico do Trabalho	01	--	R$ 8.574,05	20 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Médico Neuropediatra	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista - RQE	R$ 65,00
Médico Patologista	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Neuropsicólogo	01	--	R$ 3.924,36	40 horas	Registro no Conselho Regional + Especialização em Neuropsicologia	R$ 65,00
Nutricionista	03	--	R$ 3.924,36	40 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Federal de Nutricionista - CFN	R$ 65,00
Psicólogo	01	--	R$ 3.924,36	40 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	R$ 65,00
Terapeuta Ocupacional	01	--	R$ 3.924,36	40 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de Terapeuta Ocupacional	R$ 65,00

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:
2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;
2.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para a função, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 12.5 do Capítulo 12** deste edital;
2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pelo **CONSAÚDE;**
2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
2.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para contratação em novo emprego, cargo ou função pública;
2.1.9. Não possuir antecedentes criminais;
2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de emprego, cargo ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos na Constituição Federal;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/, iniciando-se no dia 16 de abril de 2024 e encerrando-se no dia 02 de maio de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para a função pretendida.
3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **03 de maio de 2024**, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
3.6. O candidato poderá efetuar uma inscrição no Processo Seletivo.
3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição, o candidato deverá optar somente por uma, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
3.9. Salvo nos casos de suspensão, anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
3.10. Efetivada a Inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de função sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros certames.
3.11. **O INDEPAC** e o **CONSAÚDE** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
3.12. A partir do dia **07 de maio de 2024**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pelo **INDEPAC,** ou seja, se a inscrição está confirmada.
3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do **INDEPAC**, através do e-mail **indepac@indepac.org.br** para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 11 deste Edital.
3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo ao **CONSAÚDE** e ao **INDEPAC** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e função à qual está concorrendo e nome do Processo Seletivo: **CONSAÚDE - Processo Seletivo 06/2024 – "Cond. Especial"**, ao **INDEPAC**, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001.
3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.
3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição online e encaminhar sua solicitação ao **INDEPAC** até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.
3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao **INDEPAC,** nos termos do item 3.16 deste Capítulo.
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **07 de maio de 2024**, acessar o site **https://institutoindepac.org.br/** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, pelo Decreto Federal nº 9.508/18 e demais alterações.
4.2. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 597/2017, bem como no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, pelo Decreto Federal nº 9.508/18 e demais alterações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.
4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, pelo Decreto Federal nº 9.508/18 e demais alterações.
4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
4.4.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pretendida.
4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Processo Seletivo deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.
4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ao **INDEPAC**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Processo Seletivo no envelope: **CONSAÚDE – Processo Seletivo 06/2024,** os documentos a seguir:
a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e
b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.
4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em Braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Processo Seletivo.
4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.10.3 será feita pela data da postagem.

4.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.
4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.
4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.
4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 743/19, poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, desde que comprove os requisitos previstos nas alíneas do item 5.1.1 ou no item 5.1.2 deste Capítulo, a saber:
5.1.1. Ser doador de medula óssea ou órgão num prazo compreendido entre os 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição este Processo Seletivo.
5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:
a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
c) Cópia simples do comprovante de doação de medula óssea ou órgão contendo o nome completo do candidato, número do documento de identidade e data da doação num prazo compreendido entre os 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição este Processo Seletivo.
d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
5.1.2. Ser doador de sangue num prazo compreendido entre os 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição este Processo Seletivo.
5.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos:
a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
c) Cópia simples do comprovante de doação de sangue contendo o nome completo do candidato, número do documento de identidade e data da doação num prazo compreendido entre os 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição este Processo seletivo.
d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
5.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1 ou no item 5.1.2 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
5.2.1. Acessar, no período de **16 e 17 de abril de 2024**, o site **https://institutoindepac.org.br/** e, na área do **Processo Seletivo nº 006/2024** do **CONSAÚDE,** realizar a inscrição on-line;
5.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;
5.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1 ou do subitem 5.1.2.1 (conforme o caso), até **18 de abril de 2024**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), identificando no envelope: nome, cargo e nome do Processo Seletivo: **CONSAÚDE - Processo Seletivo 06/2024 – "Isenção da Taxa de Inscrição"**, à ao **INDEPAC**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001.
5.3. O formulário discriminado no subitem 5.2.2 deverá ser encaminhado devidamente preenchido e conter a assinatura do solicitante e a data.
5.4. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.
5.5. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para cada cargo de interesse.
5.6. O formulário de solicitação de isenção postado por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um único candidato.
5.7. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pelo **Indepac** que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.
5.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.1, deste capítulo;
b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1 ou no item 5.1.2, deste capítulo;
c) deixar de enviar a documentação comprobatória das alíneas do subitem 5.1.1.1 ou do subitem 5.1.2.1, na forma e no prazo previstos neste capítulo;
d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.2, deste capítulo;
e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
5.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.10. A partir do dia de **22 de abril de 2024**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição, nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br.**

5.11. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
5.12. A partir do dia de **29 de abril de 2024** estará divulgado no site **https://institutoindepac.org.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.
5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br,** imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.
5.14. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.
5.15. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.13 estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes provas e respectivas quantidades de questões:

Ensino fundamental			
Funções	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCB**	**Quantidade de questões POCE**
Motorista **Motorista Socorrista**	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos
Telefonista	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

Ensino médio/ técnico			
Funções	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCB**	**Quantidade de questões POCE**
Almoxarife **Oficial Administrativo** **Técnico de Farmácia** **Técnico de Laboratório** **Técnico em Radiologia Médica**	Objetiva	15 Língua Portuguesa 10 Matemática	15 Conhecimentos Específicos
Oficial de Manutenção - Cozinheiro	Objetiva + Prática	15 Língua Portuguesa 10 Matemática	15 Conhecimentos Específicos

Ensino superior			
Funções	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCB**	**Quantidade de questões POCE**
Bioquímico **Fisioterapia** **Fonoaudiologia** **Neuropsicólogo** **Nutricionista** **Psicólogo** **Terapeuta Ocupacional**	Objetiva	15 Língua Portuguesa 10 Matemática	15 Conhecimentos Específicos
Médico Clínico Geral 24 horas **Médico Clínico Geral 40 horas** **Médico Dermatologista** **Médico Infectologista** **Médico do Trabalho** **Médico Neuropediatra** **Médico Patologista**	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	10 Conhecimentos Específicos

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos para a função, conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE), conforme a função.
6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.
6.4. As provas práticas serão realizadas e avaliadas conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Pariquera-Açu/SP**, nas datas previstas de **19 de maio de 2024**, de acordo com a divisão de datas e períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Jornal "A Gazeta-SP" e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
7.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Pariquera-Açu/SP, o **INDEPAC** e o **CONSAÚDE** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas e/ou, ainda, dividir aplicação das provas em mais datas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **13 de maio de 2024**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
7.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Processo Seletivo, através do e-mail indepac@indepac.org.br.
7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Item 7.1 deste Capítulo.
7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.
7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
7.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de função e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INDEPAC**, pelo e-mail **indepac@indepac.org.br**, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.
7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 5 deste Edital.
7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.
7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **INDEPAC** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INDEPAC** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.
7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.
7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.
7.8.6. O **INDEPAC** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
7.9. Quanto às Provas:
7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
7.9.2. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo **INDEPAC**, para a realização da prova.
7.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
7.4. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.
7.4.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
7.5. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.
7.5.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
7.6. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
7.7. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
7.7.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
7.7.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no Item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;
7.7.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
7.7.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;
7.7.5. Comunicar-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
7.7.6. Estiver portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
7.7.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
7.7.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
7.7.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
7.7.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
7.7.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
7.7.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
7.7.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
7.7.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
7.8. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
7.9. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
7.9.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
7.9.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
7.19.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo.
7.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
7.11. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
7.12. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
7.13. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
7.14. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pelo **INDEPAC**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
7.14. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
7.16. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
7.17. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou quaisquer objetos constantes no item 7.7.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do Processo seletivo.
7.18. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
7.19. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/** em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

9. DA PROVA PRÁTICA

9.1. A Prova Prática (PP) será aplicada para funções de Motorista, Motorista Socorrista e Oficial de Manutenção - Cozinheiro, na cidade de Pariquera-Açu/SP, em datas, locais e horários a serem comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado Jornal "A Gazeta-SP" e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/ e https://www.consaude.org.br/.**
9.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
9.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.1, deste capítulo.
9.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
9.3. Para a realização da Prova Prática somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 10 deste edital:

Funções	Nº. de candidatos de ampla concorrência convocados	Nº. de candidatos com deficiência convocados
Motorista	10	01
Motorista Socorrista	10	01
Oficial de Manutenção - Cozinheiro	50	03

9.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Processo Seletivo.
9.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no Processo Seletivo serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece os itens 4.6 e 4.6.1, deste Edital.
9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.
9.5.1 O candidato às funções de Motorista e Motorista Socorrista, além do documento oficial de identidade original, também deverá apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, na categoria específica, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverá apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
9.5.1.1. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.
9.6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.
9.6.1. O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.
9.6.2. Para a realização da prova prática é recomendável a utilização de calçado fechado, sem tiras ou adereços que podem ficar presos nos pedais ou em qualquer outro local no interior do veículo e dificultarem as manobras.
9.7. A Prova Prática terá **caráter eliminatório e classificatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.
9.7.1. Será considerado habilitado na Prova Prática o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
9.7.2. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo.
9.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
9.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.
9.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo.
9.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo.
9.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática são:

a) Para as funções de Motorista e Motorista Socorrista:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	**15 min**
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	**100 pontos**	

b) Para as funções de Oficial de Manutenção - Cozinheiro:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1 - Utilizar os utensílios corretos para a realização dos serviços que serão realizados.	0 a 25 pontos
2 – Realizar corretamente a(s) tarefa(s) solicitada(s).	0 a 25 pontos
3 - Identificação de materiais, produtos e utensílios utilizados na tarefa.	0 a 25 pontos
4 - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S) corretos.	0 a 25 pontos
TOTAL DE PONTOS	**100 pontos**
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO	**30 min**

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:
a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para as funções de Motorista, Motorista Socorrista e Oficial de Manutenção – Cozinheiro.
b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para as demais funções.
10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de função.
10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.
10.4. O resultado provisório do Processo Seletivo será publicado no Jornal "A Gazeta-SP" e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**, cabendo recurso nos termos do Capítulo 11. Dos Recursos deste Edital.
10.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
10.6. A lista de Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**.
10.6.1. Serão publicados no Jornal "A Gazeta-SP" apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Processo Seletivo.
10.6.2. O resultado geral final do Processo Seletivo poderá ser consultado no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação e no endereço eletrônico **https://www.consaude.org.br/** por tempo indeterminado.
10.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
10.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
10.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
10.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
10.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 10.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por função.
10.9. A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à contratação para o função, cabendo ao **CONSAÚDE** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:
a) Divulgação do edital de abertura;
b) Divulgação do indeferimento de inscrição;
c) Divulgação do indeferimento de isenção;
d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
h) Divulgação das notas das provas práticas;
i) Divulgação da classificação preliminar.
11.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.
11.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
11.2. Para recorrer, o candidato deverá observar a instrução contida no endereço eletrônico da empresa realizadora do certame **http://https://institutoindepac.org.br/**, acessar a área do **CONSAÚDE – Edital Nº 06/2024 (Processo Seletivo).**
11.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 11.2.
11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
11.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.
11.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, função pretendida, o questionamento e o número da questão (se for o caso).
11.7. Recebido o recurso, o **INDEPAC** decidirá pelo provimento ou não do recurso, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/**, na área do **CONSAÚDE – Edital Nº 06/2024 (Processo Seletivo).**
11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.
11.9. Se do exame dos recursos contra as questões da Prova Objetiva resultar em sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.
11.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
11.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.9.
11.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do **CONSAÚDE**, dentro do prazo de validade do certame.
12.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.
12.3. O **CONSAÚDE** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
12.3.1. No período de vigência deste Processo Seletivo, os candidatos classificados no certame poderão ser convocados posteriormente, ainda que as vagas ofertadas tenham sido preenchidas, de acordo com necessidade imperiosa do município em atender ao interesse público, limitando-se a quantidade geral disponível no quadro de vagas fixado por lei.
12.4. A convocação para contratação será realizada, exclusivamente, por meio de Edital publicado no endereço eletrônico **https://www.consaude.org.br/**, devendo o candidato apresentar-se ao **CONSAÚDE** no prazo estabelecido.
12.5. Os candidatos, no ato da contratação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG; 2 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pela função pretendida; Comprovação de experiência, se exigido para a função; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função; Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 anos; Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 06 e menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração de não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado, com decisão irrecorrível por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; e outras declarações necessárias a critério do **CONSAÚDE**.
12.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro emprego, função ou cargo público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
12.5.2. A comprovação da experiência exigida nos requisitos mínimos da Tabela I do Capítulo 1, dar-se-á por meio de:
a) anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
b) declaração ou certidão da empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho, desde que contenham o emprego ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com a função ao qual está concorrendo, contendo a descrição

das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável da empresa ou do Setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida.
12.5.2.1. Não será considerado, para a comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.
12.5.3. Caso haja necessidade, o **CONSAÚDE** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.
12.5.4. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos, exceto se estiverem acompanhadas do original.
12.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.
12.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pelo **CONSAÚDE**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.
12.7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Contratação, nas datas agendadas pelo **CONSAÚDE** caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do candidato Processo Seletivo.
12.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo **CONSAÚDE** acarretarão na exclusão do candidato deste Processo Seletivo.
12.9. O candidato que não comparecer ao **CONSAÚDE** no prazo estipulado ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Processo Seletivo.
12.10. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Processo Seletivo, não cabendo recurso.
12.11. O candidato classificado no Processo Seletivo que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do Processo Seletivo.
12.12. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência.
12.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante o **CONSAÚDE**, conforme o disposto nos itens 13.8 e 13.9 do Capítulo 14 deste Edital.
12.14. Não poderá ser admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

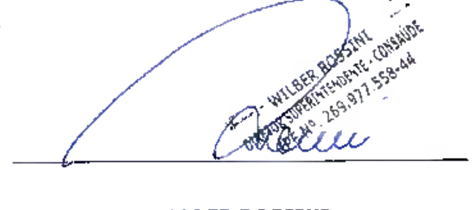
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Processo Seletivo serão publicados no Jornal "A Gazeta-SP", nas versões Física e/ou Digital, e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
13.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Processo Seletivo.
13.3. O **CONSAÚDE** e o **INDEPAC** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo.
13.4. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
13.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
13.6. Caberá ao **CONSAÚDE** a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.
13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Jornal "A Gazeta-SP", bem como divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**.
13.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante **o INDEPAC**, situado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver - Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede do CONSAÚDE, situada à Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu, Estado de São Paulo – CEP: 11.930-000, aos cuidados do Departamento Pessoal, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou através de correspondência com aviso de recebimento.
13.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.
13.10. O **CONSAÚDE** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados pessoais desatualizados.
13.11. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
13.12. O **CONSAÚDE**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
13.13. O **CONSAÚDE e o INDEPAC** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
13.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
13.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
13.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

13.17. A realização do Processo Seletivo será feita sob exclusiva responsabilidade do **INDEPAC**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos do **CONSAÚDE**.
13.18. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.
13.19. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo do **CONSAÚDE** e pelo **INDEPAC**, no que tange a realização deste Processo Seletivo.

13.20. O candidato autoriza a utilização e divulgação necessárias de seus dados de qualquer natureza, para os fins deste Processo Seletivo e das contratações dele decorrentes.

Pariquera-Açu, 15 de abril de 2024.



WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

ALMOXARIFE
Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

BIOQUÍMICO
Realizar pesquisa, desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos na área farmacêutica. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Elaborar, coordenam e implementam políticas de medicamentos. Exercer fiscalização, orientar o uso de produtos, prestar serviços farmacêuticos.

FISIOTERAPIA
Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes; atuar na área de educação em saúde; desenvolver programas de prevenção em saúde geral; gerenciar serviços de saúde; orientar e supervisionar recursos humanos; exercer atividades técnico-científicas.

FONOAUDIOLOGIA
Prevenir, habilitar e reabilitar pessoas utilizando procedimentos específicos de fonoaudiologia; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e responsáveis; desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde; exercer atividades administrativas, de recursos humanos, materiais, financeiros, ensino e pesquisa.

MÉDICO CLINICO GERAL 24/40 HORAS
Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO DERMATOLOGISTA
Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO NEUROPEDIATRA
Realizar o acompanhamento em crianças e adolescentes, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças neurológicas vinculadas ao déficit no desenvolvimento intelectual, avaliando o sistema nervoso central (cérebro, cerebelo e tronco encefálico) e periférico (nervos); Interpretar os resultados de exames de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais para complementar o diagnóstico; solicitar exames complementares, laboratoriais e imagem; indicar exames radiográficos para localizar o processo patológico; planejar e desenvolver programas educativos, orientando o paciente e a sociedade, promover a integração do paciente ao seu meio; planejar e desenvolver programas de prevenção; Indicar exames de eletroencefalografia; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; montar planejamento individual, por paciente; intervir e orientar a equipe. Realizar devolutiva aos responsáveis. Participar de reuniões de equipe para discussões de caso e alinhamento dos serviços; exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

MÉDICO DO TRABALHO
Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO INFECTOLOGISTA
Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar a ções de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO PATOLOGISTA
Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MOTORISTA
Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuar pagamentos e recebimentos. Preencher os documentos de controle de tráfego e de consumo de combustíveis. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade na prestação dos serviços de transporte.

MOTORISTA SOCORRISTA
Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

NEUROPSICÓLOGO
Examinar pacientes com testes padronizados para ter acesso a dados precisos e identificar a origem psicológica ou neurológica que gera algum tipo de comportamento; emitir laudo neuropsicológico; realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, intervenção, acompanhamento e orientações dos aspectos psicológicos e neuropsicológicos, de acordo com a patologia/doença-base e faixa etária do paciente, realizar atendimentos em grupo e individuais visando também o suporte familiar; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento cognitivo e os processos mentais e sociais dos indivíduos atendidos , com a finalidade de análise, tratamento, prevenção e orientação; realizar atividades técnicas assistenciais, visando assegurar o pleno atendimento dos pacientes com autismo e demais transtornos de neurodesenvolvimento; avaliar, por meio de protocolos, principais barreiras de desenvolvimento; elaborar planejamento individual, por paciente; intervir e orientar a equipe; realizar devolutiva aos responsáveis; participar de reuniões de equipe para discussões de caso e alinhamento dos serviços; exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

NUTRICIONISTA
Prestar assistência nutricional, planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Participar de programas de educação nutricional.

OFICIAL ADMINISTRATIVO
Executar serviços de administrativos nas áreas de recursos humanos, administração, finanças suprimentos e logística. Atender fornecedores, usuários dos serviços, visitantes, servidores, recebendo e dando informações. Tratar de documentos variados, processos e procedimentos administrativos, cumprindo todas as normas e rotinas estabelecidas pela organização. Organizar documentos e efetuam sua classificação. Gerenciar dados e informações e disponibilizam quando solicitados. Recepcionar e prestar atendimento aos usuários dos serviços da organização analisando demandas, promovendo os encaminhamentos necessários e fornecendo informações. Organizar documentos e efetuar sua classificação. Prestar atendimento a usuários de serviços fornecem informações. Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados. Organizar documentos e informações. Providenciar requisição de materiais e incorporam material ao acervo. Arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los. Executar tarefas relacionadas à elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel. Recepcionar e prestam serviços de apoio pacientes, visitantes e fornecedores. Prestar atendimento telefônico e fornecem informações. Marcar consultas e recebem usuários dos serviços e visitantes.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO – COZINHEIRO
Organizar e supervisionar serviços de cozinha. Planejar cardápios. Preparar alimentos observando os padrões de qualidade. Atender os clientes, servem alimentos e bebidas em hospitais. Manipular alimentos e preparam sucos e realizam serviços de café.

PSICÓLOGO
Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Fazer diagnóstico e avaliar distúrbios emocionais e mentais, acompanhando o processo de tratamento. Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. Trabalhar nas áreas de recursos humanos. Coordenar equipes e atividades de área afins.

TÉCNICO DE FARMÁCIA
Realizar operações farmacotécnicas. Conferir formulas. Fazer a manutenção de equipamentos. Controlar estoque. Fazer teste de qualidade de materiais. Registrar atividades e procedimentos realizados. Realizar leitura das prescrições separando os medicamentos. Controlar estoques, analisam vencimentos, organizar disposição dos medicamentos em estoque. Documentar atividades e procedimentos de dispensação de medicamentos. Orientar pessoas que procuram a Farmácia. Trabalhar sob supervisão direta do farmacêutico.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
calibrar, fazer a manutenção corretiva e operar equipamentos analíticos e de suporte. Administrar e organizar o local de trabalho. Efetuar registros.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA
Realizar exames de diagnóstico e tratamento. Processar imagens. Planejar atendimento. Organizar a área de trabalho, equipamentos e acessórios. Preparar paciente para exames. Trabalhar com biossegurança.

TELEFONISTA
Operar equipamentos de telefonia. Atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais e interurbanas, auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL
Avaliar o paciente quanto as suas capacidades e deficiências; Planejar e executar métodos e técnicas terapêuticas com a finalidade e promover a reabilitação e conservar a capacidade funcional do paciente; Realizar diagnóstico terapêutico e planejar atividades terapêuticas; Desenvolver Programas de Prevenção, Promoção de Saúde e Qualidade de vida; Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos, a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de reabilitação; Avaliar os efeitos de terapia, estimular e avaliar as mudanças; Redefinir os objetivos e reformular o Programa, sempre que necessário; Orientar pacientes e seus familiares; Manter-se atualizado em relação ás tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço; Utilizar recursos de Informática.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral e verbo. Ortografia. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Acentuação gráfica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA
Conjuntos numéricos. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário nacional. Resolução de situações problema. Leitura e compreensão de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA E MOTORISTA SOCORRISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Trânsito Brasileiro: Lei nº 9.503/97, com respectivos anexos e atualizações. Sistema viário. Traçado das vias. Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos. Noções de mecânica de autos. Inspeção do veículo. Troca de pneu. Postura. Direção defensiva. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Primeiros Socorros.

PARA A FUNÇÃO DE TELEFONISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Ética, postura e cidadania. Organização profissional e postura. Comunicação Interpessoal e Intrapessoal. Boas práticas de atendimento ao público. Atendimento telefônico: técnicas e etiqueta. O perfil do profissional de atendimento. Cliente externo e interno. Ligações interurbanas, locais e internacionais. Uso correto dos pronomes de tratamento. Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras à comunicação, bloqueios e distorções. Fraseologia adequada para atendimento telefônico.

ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

PARA TODOS AS FUNÇÕES DE ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Sentido próprio e figurado. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia: adjetivo, advérbio, conjunção, pronome, preposição, substantivo e verbo (classificação e emprego). Sintaxe. Concordância e regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA
Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA AS FUNÇÕES DE OFICIAL ADMINISTRATIVO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Atendimento ao público. Atendimento telefônico. Uso do PABX e demais equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Postura profissional. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Noções de Arquivologia: função, triagem, métodos, classificação e ordenação de arquivos. Acondicionamento, armazenamento, preservação e conservação de documentos. Legislação arquivística. Tabela de temporalidade. Digitalização de documentos. Organização do local de trabalho. Hierarquia. Relações Interpessoais. Microsoft Windows 2010 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA AS FUNÇÕES DE ALMOXARIFE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Entrada e saída de peças e equipamentos do almoxarifado. Conhecimento em recebimento de materiais, conferência de notas fiscais, organização e controle de estoque (sistema para controle de estoque com cadastro de materiais, fornecedores, centro de custos e cadastro de entrada e saída). Relatórios de estoque mínimo. Tabela de preços. Registro de Inventário. Relatório de entradas e saídas do período, entre outros. Separação dos itens por grupo. Cadastro de fornecedores. Cálculo do Custo Médio e backup diário automático.

PARA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO - COZINHEIRO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Técnicas de preparo de alimentos. Porcionamento dos alimentos. Noções de elaboração de cardápio. Noções básicas de nutrição e de serviços de alimentação: procedimentos operacionais. Boas práticas de manipulação de alimentos, higiene pessoal e dos utensílios de trabalho. Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios. Controle de estoque. Manutenção, ordem e limpeza do ambiente de trabalho. Equipamentos de proteção individual. Segurança do trabalho.

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE FARMÁCIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções de microbiologia, parasitologia e imunologia. Cálculos Farmacêuticos e Bioestatística. Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos. Princípios básicos de farmacologia. Farmacognosia e Fitoterapia. Tecnologia Farmacêutica. Biossegurança. Farmacotécnica Alopática e Homeopática. Farmacobotânica e Farmacognosia. Dispensação de Medicamentos. Medicamentos Genéricos. Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial. Portaria 344/98, Resolução ANVISA/DC Nº 304/2019, RDC Nº 762/2022, Lei nº 3820/1960, Lei nº 5991/1973, Lei nº 6.360/76, Lei nº 8080/1990, Lei nº 9787/1999, Lei nº 13.021/2014 e todas as respectivas atualizações.

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Identificação e uso de equipamentos: centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias. Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações; descontaminação e descarte de materiais. Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais. Preparo do paciente, coleta de sangue, obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma, urina, fezes e líquidos biológicos. Transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos. Exames bioquímicos. Exames imunológicos. Exames parasitológicos. Exames microbiológicos. Noções gerais de histologia.

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastoides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilização e funcionamento. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Processamento de filme radiológico. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. RESOLUÇÃO CONTER Nº 06, DE 28-05-2009 e alterações. LEI Nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985 e alterações. Exames Contrastados. Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radioterapia, Mamografia e demais exames.

ENSINO SUPERIOR

PARA TODOS AS FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Sentido próprio e figurado. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia: adjetivo, advérbio, conjunção, pronome, preposição, substantivo e verbo (classificação e emprego). Sintaxe. Concordância e regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

PARA AS FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, EXCETO MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO CLINICO GERAL 24 E 40 HORAS, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA E MÉDICO PATOLOGISTA
MATEMÁTICA
Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA AS FUNÇÕES DE MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO CLINICO GERAL 24 E 40 HORAS, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA E MÉDICO PATOLOGISTA
POLÍTICAS DE SAÚDE
Sistema Único de Saúde: estrutura, princípios, diretrizes e bases da implantação. Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Determinação social na saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Intersetorialidade. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Estratégia Saúde da Família – ESF. Programa Telessaúde Brasil Redes. Doenças de notificação compulsória. Política Nacional de Atenção Hospitalar. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Decreto nº 9795, de 17 maio de 2019. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013.

PARA A FUNÇÃO DE BIOQUÍMICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Ética da profissão farmacêutica. Conhecimentos específicos: Descontaminação. Esterilização. Desinfecção. Antissepsia e descarte de materiais perfurocortantes. Vidrarias e sua utilização. Coleta de espécimes clínicos. Preparo do paciente, variáveis pré-analíticas. Coleta em tubos a vácuo e seringas. Uso de anticoagulantes. Conservação de amostras. Complicações da venopunção. Bioquímica Clínica. Controle de qualidade em Bioquímica. Padrões e curvas de calibração. Princípios de instrumentação (espectrofotometria, fluorimetria, osmometria, refratometria, eletroforese de proteínas, densitometria e cromatografia). Enzimologia clínica. Diagnóstico laboratorial do Diabetes Mellitus. Avaliação da função renal. Distúrbios do equilíbrio ácido-base e hidroeletrolítico. Gasometria

arterial. Avaliação da função hepática. Avaliação da função pancreática. Distúrbios dos lípides e dislipoproteinemias. Eletroforese de proteínas séricas e por focalização isoelétrica. Doenças músculoesqueléticas e marcadores bioquímicos do metabolismo ósseo. Marcadores de lesão miocárdica. Hematologia. Controle de qualidade em Hematologia. Hematopoiese. Mielograma. Contagem manual e eletrônica dos elementos sanguíneos. Automação em hematologia. Métodos de coloração. Interpretação do hemograma (identificação das alterações nas hemácias, leucócitos e plaquetas). Diagnóstico laboratorial das anemias. Hemoglobinopatias. Hemólise. Policitemia. Contagem de reticulócitos. Desordens leucocitárias, diagnóstico e classificação das leucemias e mielodisplasias. Distúrbios plaquetários qualitativos e quantitativos. Avaliação da coagulação. Tempo de protrombina. Tempo de tromboplastina parcial ativado. Tempo de trombina. Fibrinogênio. Anticoagulante lúpico. Fatores da coagulação. Avaliação das trombofilias. Doenças hemorrágicas. Hematozoários. Citometria de fluxo. Imunohematologia. Imunologia. Controle de qualidade em imunologia. Princípios de imunologia, imunologia inata e adquirida, imunologia celular e humoral. Sistema HLA, sistema do complemento, reações antígeno-anticorpo. Princípios de técnicas sorológicas: aglutinação, precipitação, enzima imunoensaio (ELISA), enzima imunoensaio com detecção por fluorescência (ELFA), nefelometria, turbidimetria, imunofluorescência, quimioluminescência, radioimunoensaio e imunocromatografia. Avaliação laboratorial da imunidade celular e humoral. Imunodeficiências primárias e adquiridas. Doenças inflamatórias e reumáticas sistêmicas. Vasculites. Doenças autoimunes. Doenças alérgicas. Sorologia nas doenças infecciosas e sexualmente transmissíveis. Imunohematologia: Tipagem sanguínea (ABO, Rh). Pesquisa de anticorpos irregulares. Coombs direto. Provas pré-transfusionais. Reações transfusionais. Avaliação da função endócrina (hormônios tiroidianos e do eixo hipotálamo-hipófise-gonadal). Marcadores de função adrenal. Marcadores tumorais. Microbiologia. Controle de qualidade em microbiologia. Esterilização (métodos físicos e químicos). Coleta de amostras para o diagnóstico de doenças infecciosas. Métodos de coloração microbiológica. Meios de cultura bacteriológica. Cultura de secreções. Hemocultura. Urocultura. Coprocultura. Pneumonias bacterianas e virais. Infecção de feridas cirúrgicas. Bacteremia e Septicemia. Pneumonias bacterianas e virais. Infecção do trato urinário (ITU). Diarreia aguda. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas bacterianas. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas fúngicas. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas virais. Diagnóstico laboratorial de doenças causadas por micobactérias atípicas. Tuberculose. Teste de sensibilidade a antibióticos (antibiograma). Antifungigrama. Líquidos biológicos. Controle de qualidade em líquidos biológicos. Coleta e preservação de líquidos biológicos. Derrames cavitários. Análise de líquido pleural, peritoneal, pericárdico. Análise do líquido sinovial e avaliação laboratorial das artrites. Análise do líquor e avaliação laboratorial das meningites. Espermograma. Urinálise. Controle de qualidade em urinálise. Exame de urina rotina (EAS, sumário de urina, urina tipo I). Porfirias. Dismorfismo eritrocitário. Parasitologia. Controle de qualidade em Parasitologia. Coleta e preservação de fezes. Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos. Profilaxia de doenças parasitárias. Ciclo evolutivo dos protozoários, helmintos e hemoparasitas. Diagnóstico laboratorial de doenças parasitárias. Identificação de hemoparasitas e métodos de coloração e gota espessa. Pesquisa de hemácias, leucócitos, rotavírus, adenovírus, substâncias redutoras e sangue oculto nas fezes. Gestão da qualidade e acreditação. Programa de controle interno e externo da qualidade. Especificações da qualidade. Desempenho analítico. Indicadores laboratoriais. Calibração e controle das condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos de laboratório. Sistematização de garantia da qualidade. Programa de acreditação laboratorial. Gerenciamento de resíduos em serviço de saúde.

PARA A FUNÇÃO DE FISIOTERAPIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Profissional. Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Promoção da Saúde. Anatomia funcional. Fisiologia musculoesquelética, respiratória e cardiovascular. Fisiologia do Exercício. Desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Fisioterapia em emergência: abordagem inicial do paciente grave; oxigenoterapia; emergências pulmonares; emergências sistêmicas; insuficiência cardíaca; parada cardiorrespiratória; AVC; traumatismo. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Cinesioterapia. Eletroterapia. Hidroterapia. Termoterapia e Fototerapia. Fisioterapia cardiorrespiratória e cardiovascular. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia Traumato-ortopédica. Órteses e Próteses. Mobilização precoce. Terapêuticas médicas voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, pós amputações, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Fisioterapia na Saúde da Criança. Tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças. Adaptações para pacientes especiais em casa. Recursos Terapêuticos Manuais. Métodos de Avaliação Clínica e Funcional. Fisioterapia na Saúde do Idoso. Farmacologia Básica para Fisioterapia. Ergonomia. Exercícios corretivos. Fisioterapia Preventiva e Comunitária.

PARA A FUNÇÃO DE FONOAUDIOLOGIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Anatomia de Cabeça e Pescoço. Morfofisiologia do Sistema Estomatognático. Fundamentos de Motricidade Orofacial. Fonética e Fonologia. Aquisição da Linguagem. Avaliação e Fonoterapia da Voz. Laringologia e Voz. Alterações vocais. Disfagias. Som e Audição. Fundamentos Biológicos da Audição. Fundamentos acústicos da fala e da audição. Patologia do Sistema Auditivo. Audiologia. Triagem auditiva em neonatos. Avaliação auditiva. Reabilitação dos Distúrbios da Audição. Dispositivos eletrônicos de reabilitação auditiva. Diagnóstico e Intervenção dos Transtornos da Comunicação Oral em Crianças e Adolescentes. Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico da Fala e da linguagem escrita. Diagnóstico e Tratamento da Motricidade Orofacial e disfagia orofaríngea. Diagnóstico e reabilitação fonoaudiológica nos casos oncológicos de cabeça e pescoço. Otoneurologia e Reabilitação dos Distúrbios Vestibulares. Conceitos Ortodônticos para Fonoaudiologia. Fonoaudiologia Hospitalar. Código de ética profissional.

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 HORAS E 40 HORAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação. Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Colagenoses, vasculites, gota, osteoartrite, espondiloartropatias soronegativas. Comas, cefaléias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares. Diabetes mellitus; distúrbios funcionais: (hipotálamohipofisário, tireoide, adrenal, paratireoide e gônadas) dislipidemias e distúrbios hidroeletrolíticos. Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e DST. Infecção urinária, insuficiência renal, síndromes nefríticas e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata. Infecções pulmonares, asma, DPOC, doença intersticial pulmonar, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura. Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda e doenças do pericárdio. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Anatomia, fisiologia, desenvolvimento e manutenção da pele; Imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; Dermatoses, herpes gestationes, impetigo herpertiforme; acnes; micoses; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatoviroses; escabioses; tumores da pele; linformas e outros processos malígnos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Atrofias e Distúrbios dos Tecidos Conjuntivos Dérmicos. Cicatrização.. Dermatites. Dermatologia reumatológica. Dermatomiosite. Distúrbios das células de Langerhans e dos Macrófagos. Distúrbios Pigmentares. Distúrbios em função de agentes físicos. Distúrbios vasculares. Doenças anexiais. Doenças metabólico e sistêmicas. Doenças psicocutâneas. Doenças vesiculobolhosas. Eritrodermia. Genodermatoses. Gordura subcutânea. Imunologia. Infecções, infestações e mordidas/picadas. Mucinoses. Neoplasias cutâneas. Queratodermias. Pelos, unhas e membranas mucosas. Farmacologia indicada. Prurido. Psoríase. Terapia clínica e tratamento físico. Urticárias, eritemas e púrpuras. Vasculites cutâneas.

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Princípios da Terapia anti-infecciosa e uso racional de antimicrobianos. Epidemiologia: vigilância epidemiológica e investigação epidemiológica (casos e epidemias). Imunização: calendário vacinal, imunobiológicos especiais e eventos adversos pós-vacinais. Sepse. Infecções bacterianas: infecção do trato urinário, meningite, pneumonia adquirida na comunidade e no hospital, endocardite, infecção da corrente sanguínea, gastroenterocolite, infecções de pele e tecido celular subcutâneo, osteomielite, tuberculose, hanseníase, febre tifoide, tétano, difteria, leptospirose, cólera. Febre Maculosa. Doenças sexualmente transmissíveis (DST): AIDS, sífilis, gonorreia, linfogranuloma venéreo, cancro mole e condiloma acuminado. Infecções causadas por vírus: Hepatites virais, Mononucleose Infecciosa, Vírus do grupo herpes, influenza, raiva, arboviroses (dengue, febre amarela). Doenças exantemáticas. Infecções fúngicas: micoses superficiais, candid Fase, paracoccidioidomicose, histoplasmose, criptococose, aspergilose. Infecções por protozoários: amebíase, giardíase, toxoplasmose e doença de Chagas. Parasitoses intestinais. Doenças tropicais: malária, calazar, leishmaniose tegumentar americana e esquistossomose. Acidentes por animais peçonhentos. Risco de infecção ocupacional. Biossegurança. Isolamento e precauções. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Doenças de notificação compulsória. E -SUS. Biossegurança. Legislação Equipe E-multi. Programa Previne Brasil. Programa Bolsa Família. Política Nacional de Humanização (PNH).

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO NEUROPEDRIATRA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Semiologia. Malformações do SNC. Encefalopatia hipóxicoisquêmica do neonato. Hemorragias Intracranianas no período neonatal. Crises convulsivas na infância. Cefaleias na infância e na adolescência. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças neuromusculares. Erros inatos do metabolismo. Síndromes neurocutâneas. Tumores intracranianos na infância. Doenças cerebrovasculares na infância. Paralisia cerebral. Biossegurança.

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de ética. Fundamentos de Saúde Ocupacional. Agentes biológicos, químicos, físicos e ergonômicos do trabalho. Doenças ocupacionais. Epidemiologia Ocupacional. Patologia e Clínica do Trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho. Avaliação e Gestão do risco em Saúde Ocupacional. Bioestatística e Sistemas de Informação em Medicina do Trabalho. Fisiologia do Trabalho. Ergonomia/Psicodinâmica do Trabalho. Imunização Ocupacional. Toxicologia ocupacional. Higiene do Trabalho. Saúde Ambiental. Saúde Mental e Trabalho. Segurança e Saúde no Trabalho. Promoção da Saúde dos Trabalhadores. Readaptação e Retorno ao Trabalho. Legislação Aplicada à Saúde do Trabalhador. Urgência e Emergência. Perícia Médica Ocupacional. Laudos periciais. Avaliação da Aptidão para o Trabalho e Exames Complementares. Atestados médicos e relação ético-profissional.

PARA A FUNÇÃO DE NEUROPSICÓLOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Introdução à neuropsicologia. Neuroanatomia básica. As funções neuropsicológicas. Atenção, memória, linguagem, raciocínio, abstração, conceituação. Avaliação neuropsicológica. Exames neuropsicológicos. Neuropsicologia: funções mentais inferiores e superiores: conceito, desenvolvimento, disfunções. Avaliação psicológica: da investigação ao trabalho terapêutico. O desenvolvimento do feto à criança. Psicoterapia: bases teóricas e práticas. Família: dinâmica e terapia. A instituição e as Instituições: processos grupais, práticas psicoterápicas e interações. Enquadres diferenciados no contexto clínico. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Patologias individuais e sociais na contemporaneidade. Políticas públicas em Saúde Mental. Legislação em saúde mental - Lei Federal n.º 10.216/02. Ética. Elaboração de laudos. Interconsulta médico psicológica. Inserção da psicologia no hospital. A equipe multiprofissional.

PARA A FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Alimentos: classificação, propriedades e composição. Microbiologia dos Alimentos. Qualidade dos alimentos. Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes. Avaliação nutricional: bioquímica, física e funcional. Exames. Diagnóstico e intervenção nutricionais. Obesidade e desnutrição. Nutrição clínica. Interação entre alimentos e fármacos. Doenças de origem alimentar. Desvios nutricionais e doenças associadas às carências, aos excessos e a erros alimentares. Terapia nutricional. Dietoterapia. Técnica dietética. Nutrição Materno Infantil. Nutrição na adolescência. Nutrição para idosos. Transtornos alimentares. Alergia e intolerância alimentar. Higiene e segurança alimentar. Administração de serviços de alimentação: aspectos físicos, equipamentos para cozinhas institucionais, programas de alimentação para coletividades, organização de lactários. Elaboração de cardápios. Preparo, conservação e acondicionamento dos alimentos. Nutrição e saúde pública. Vigilância nutricional. Nutrição em programas

integrados de saúde pública. Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – PGRSS. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Código de Ética Profissional.

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO PATOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Microbiologia clínica: correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido cefalorraquidiano; cultura microbiológica de líquidos, tecidos, próteses e cateteres; microbiologia da infecção hospitalar. Parasitologia clínica: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. Imunologia clínica: marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA; aplicação clínica dos marcadores tumorais; aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. Bioquímica clínica: correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus; determinação de lipídios, hormônios e drogas, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não proteicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas; aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. Hematologia clínica: métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias; aplicações das cariotipagens. Noções de virologia. Noções de micologia. Aspectos técnicos de coleta, triagem de amostras, instrumentação de laboratório, fluxograma de execução de exames. Biologia molecular. Patologia Clínica Ocupacional. Gestão Laboratorial. Gestão da Qualidade e Acreditação. Informática Médica: Estatística, sistema de informatização em laboratórios clínicos. Epidemiologia médica.

PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Psicologia da personalidade. Instrumentos de avaliação psicológica. Avaliação psicológica da inteligência, da personalidade e de atenção. Psicometria. Psicologia social e comunitária. Práticas terapêuticas com famílias. Intervenção psicológica junto à criança e ao adolescente. Atuação no processo de adoção. Trabalho em equipe de referência. Práticas e atuação da psicologia em políticas públicas. Saúde mental na atenção básica e apoio matricial. Políticas de saúde mental. Intervenções psicossociais em comunidades, instituições e organizações. Avaliação e intervenção psicológica no acolhimento em situações de crise, emergência e catástrofe. Vulnerabilidades sociais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. A criança vitimizada. O abuso de álcool e outras drogas. Acompanhamento Terapêutico. Neuropsicologia. Psicodiagnóstico. Laudos psicológicos. Psicopatologia. Transtornos psicológicos. Técnicas psicoterápicas. Psicoterapias individuais e de grupo. Terapia cognitiva. Métodos e tecnologias em recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação corporativa. Orientação Profissional. Aprendizagem e desenvolvimento sob as perspectivas teóricas de Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon. Intervenções educacionais e escolares. Dificuldades de aprendizagem. Metodologias ativas de aprendizagem. As tecnologias da Informação e comunicação e seu papel na aprendizagem. Memória, autorregulação e autoeficácia. Código de ética profissional.

PARA A FUNÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica.

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Processo Seletivo nº 06/2024 – CONSAÚDE

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
FUNÇÃO:			
TELEFONE:		**CELULAR :**	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ☐**SIM** ☐**NÃO**

Se sim, especifique a deficiência: ______________________________

Nº do CID: __________

Nome do médico que assina do Laudo: ______________________________

Nº do CRM: __________

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?
☐**SIM** ☐**NÃO**

☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
☐ MESA PARA CADEIRANTE
☐ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
☐ LEDOR
☐ TRANSCRITOR
☐ PROVA EM BRAILE
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
☐ INTERPRETE DE LIBRAS
☐ OUTRA. QUAL?______________________________

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico (cópia) deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 5 do Edital.

Pariquera-Açu, ______ de ____________________ de 2024.

____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo nº 06/2024 – CONSAÚDE

NOME DO CANDIDATO :	
INSCRIÇÃO:	
CPF:	
RG:	
CARGO:	
TELEFONE:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

☐ **Ser doador de medula óssea (nos termos do subitem 5.1.1. deste Edital) - (Lei Municipal nº 743/19)**

☐ **Ser doador de sangue (nos termos do subitem 5.1.2. deste Edital) - (Lei Municipal nº 743/19)**

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE SOLICITAREM A ISENÇÃO DA TAXA

Eu, ____,

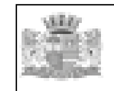
portador(a) da cédula de identidade nº ____________________, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado pelas disposições constantes no Capítulo 4 do Edital deste certame.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação do município de Pariquera-Açu/SP, que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, serei cobrado do valor em dobro referente à taxa não paga, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.

Firmo, através da presente, que li, aceito e tenho tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

Pariquera-Açu, ______ de ____________________ de 20__.

____
Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

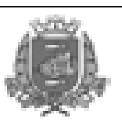
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 232/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso do Sistema de Software para eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPAA, para a Gestão 2024/2026, a serem realizadas online pelos servidores da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Período de recebimento das propostas: 17/04/2024 das 08 horas à 23/04/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 23/04/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 2.345,30. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 16 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 354/2023, de 21 de novembro de 2023, designada para atuar no PAD- Processo Administrativo Disciplinar nº 3.786/2021, vez o ex-servidor ALAN CESAR FERRARI, qualificado nos autos, encontra-se em local incerto e não sabido, inviabilizando sua citação pessoal, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, desta publicação, sob pena de revelia, nos termos do artigo 224, da Lei Complementar 47/2010. Os autos se encontram à disposição para vistas ou cópia, no seguinte endereço: Rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42- Bairro Floresta, na cidade de Juquiá/SP.

Juquiá, 16 de abril de 2024.
IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
Presidente da Comissão